



PREFEITURA DE CHARQUEADAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026

CONTRATANTE (UASG):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS (988693)

UNIDADE COMPRADORA:

02- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

OBJETO:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS/RS, DEVENDO FICAR DISPONÍVEL POR 12 MESES CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

ORÇAMENTO SIGILOSO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM, EXCETO PARA OS ITENS 15, 51 E 88





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL REPUBLICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026

(LEI FEDERAL N.º 14.133/2021)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5725/2025 | PROCESSO DE COMPRAS N.º 044008

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS/RS, DEVENDO FICAR DISPONÍVEL POR 12 MESES CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.743.604/0001-79, por intermédio da sua Pregoeira LUTIELI SENA SANTOS DE MARINS, designado pela Portaria n.º 396/2025, de 17 de março de 2025 e por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação – Internet, torna público que fará realizar licitação pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto Municipal n.º 3926/2023](#), do [Decreto Municipal n.º 3927/2023](#), do [Decreto Municipal n.º 3928/2023](#) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste

- **PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES E DE ESCLARECIMENTOS ATÉ: 22/04/2026- 23h e 59 min.**
- **ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ATÉ: 27/04/2026 – 09h e 30 min.**
- **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 27/04/2026 – 09h e 30 min.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS - DATA: 27/04/2026 | HORÁRIO: 09h e 31 min.

- **1º SESSÃO:** (DO ITEM 001 a 020) - DATA: 27/04/2026 | HORÁRIO: 10h.
- **2º SESSÃO:** (DO ITEM 021 a 040) - DATA: 27/04/2026 | HORÁRIO: 13h.
- **3º SESSÃO:** (DO ITEM 041 a 060) - DATA: 28/04/2026 | HORÁRIO: 10h.
- **4º SESSÃO:** (DO ITEM 061 a 080) - DATA: 28/04/2026 | HORÁRIO: 13h.
- **5º SESSÃO:** (DO ITEM 081 a 100) - DATA: 29/04/2026 | HORÁRIO: 10h.
- **6º SESSÃO:** (DO ITEM 101 a 120) - DATA: 29/04/2026 | HORÁRIO: 13h.
- **7º SESSÃO:** (DO ITEM 121 a 140) - DATA: 30/04/2026 | HORÁRIO: 10h.
- **8º SESSÃO:** (DO ITEM 141 a 165) - DATA: 30/04/2026 | HORÁRIO: 13h.
- **LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br).**
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**
- **MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.**

Edital e seus Anexos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento no [art. 7º, § 3º da Lei n.º 12.527/2011](#), sendo disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Motivo do Orçamento Sigiloso

Existem julgados do Tribunal de Contas da União (TCU) que estabelecem que a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação; e que nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão.

A depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa.

Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidades dos serviços, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

- O presente certame será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança e criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas.
- Os trabalhos serão conduzidos por agente de contratação do Município de Charqueadas, denominado Pregoeiro, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e abertura da(s) proposta(s), atentando inclusive, para a(s) data(s) e horário(s) para início da(s) disputa(s).

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS/RS, DEVENDO FICAR DISPONÍVEL POR 12 MESES CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA**, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (TR), baseado no **Processo de Compras n.º 044008**.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.2. Todos os equipamentos e materiais deverão atender as exigências mínimas de qualidade, observados a legislação vigente e os padrões das normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, NBR, INMETRO, etc., conforme o objeto contratado.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação, qualquer interessado regularmente estabelecido no País, que seja especializado no objeto deste certame e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, e que estiver previamente credenciado no Portal de Compras Públicas.

2.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão eletrônico, diretamente no sítio do Portal de Compras Públicas, até o horário fixado no Edital para inscrição e credenciamento.

2.3. A participação no pregão eletrônico está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante até o limite de horário previsto neste Edital.

2.4. As contratações poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado, devendo o custo de operacionalização e uso do sistema ficar a cargo do licitante.

2.5. Além das vedações estabelecidas pelo [art. 9º, § 1º e 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021](#), não será permitido, conforme previsto no [art. 14 da mesma Lei](#), a participação de:

2.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

2.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante.

2.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.5.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.1 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.5.1 e 2.5.3 não impedem a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

2.12. A vedação de que trata o item 2.5.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. Para obter o tratamento diferenciado de que trata a [Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações](#), as empresas interessadas declaradas como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), deverão **OBRIGATORIAMENTE** apresentar, juntamente com os demais documentos de habilitação, a **DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA E EXCLUSÃO DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO ART. 3º, § 4, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (Anexo II deste Edital)** para fins de comprovação da condição de ME ou EPP pelo empresário ou sociedade.

3.1.1. Nos casos de empresas ME e EPP apresentaram corretamente a declaração arrolada nos itens 3.1 e 7.12.1 deste Edital, com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (quando anexados juntos aos documentos de habilitação na plataforma), a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública.

3.1.2. Nestes casos, ainda que com restrições, a empresa ME ou EPP deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar toda a documentação de habilitação fiscal, ainda que com prazo de validade vencido, antes do término do prazo de envio dos documentos de habilitação.

3.1.3. A falta da declaração solicitada nos itens 3.1 e 7.12.1 deste Edital não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, exceto nos itens exclusivos para participação de microempresas ou empresas de pequeno porte, cuja falta do documento ou a omissão dos termos que devem constar na declaração acarretará na inabilitação da empresa.

3.2. Aplica-se ao presente Edital, em virtude do estado de Calamidade Pública que se encontra o Município de Charqueadas, o disposto no [Decreto Municipal n.º 3927/2024](#)

3.2.1. Poderá ser concedida prioridade de contratação às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município de Charqueadas, desde que as ofertas apresentadas por elas sejam iguais ou até 10 (dez) por cento superiores ao menor preço.

3.2.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte sediada no Município de Charqueadas melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

3.2.3. Na hipótese de não contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte sediada no Município de Charqueadas, com base no item 3.2.2 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 3.2.1, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.2.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município de Charqueadas, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.2.5. Não se aplica o disposto no item 3.2 e subitens quando não houver o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos e enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município de Charqueadas e capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

3.2.6. O Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a confirmação das condições habilitatórias da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao especificado no Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

3.3. Não procedendo a contratação na forma do item 3.2, para todos os efeitos, consideram-se empatadas as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que estiverem no limite de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada, desde que esta não seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

3.4. Ocorrendo empate nos termos da [Lei Complementar n.º 123/2006](#), a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, melhor classificada poderá apresentar proposta inferior à proposta de menor preço apurada no certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

3.5. No caso de não contratação à Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte serão convocadas as remanescentes de mesmo enquadramento empresarial que se encontram na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do direito.

3.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.7. Na hipótese de não haver mais empresas de mesmo enquadramento empresarial, o objeto da licitação será adjudicado para o licitante que originalmente apresentou o melhor lance.

DO EDITAL

4.1. O presente Edital é regido pela [Lei Federal n.º 14.133/2021](#) e se submete ao disposto na [Lei Complementar n.º 123/2006](#), atualizada pela [Lei Complementar n.º 147/2014](#), atendendo o direito de tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.2. Para todos os efeitos, aplicam-se também os Decretos Municipais n.º [3926](#), [3927](#), [3928](#) e [3985/2024](#).

4.2.1. O disposto no [Decreto Municipal n.º 3985/2024](#), aplicar-se-á exclusivamente aos casos em que não for possível a emissão de documentos de habilitação em razão da absoluta instabilidade nos sistemas dos endereços eletrônicos (websites), no âmbito dos órgãos públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Para Julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observado o prazo para aquisição e/ou fornecimento e/ou prestação de serviços, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos.

DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES

6.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

6.2. O cadastro deverá ser feito deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, os documentos de habilitação exigidos no Edital.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.2. Os documentos de habilitação devem ser encaminhados antes do início da sessão pública, conforme Decreto Municipal n.º 3928/2023.

7.3. O cadastro da proposta, acompanhada dos documentos da habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.4. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão encaminhar a documentação de habilitação completa, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do [art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006](#).

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a data e horário de abertura das propostas, disposto no preâmbulo deste Edital.

7.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento de envio de lances.

7.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado, após do envio dos lances.

7.10. Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia da abertura das propostas, disposto no preâmbulo deste Edital.

7.11. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- a)** Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- b)** Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c)** Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- d) Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
- e) Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- f) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- g) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7.12. A empresa enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar no sistema eletrônico, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.12.1. Além do aceite na plataforma eletrônica do Portal de Compras Públicas, as empresas enquadradas como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, deverão anexar no sistema, a Declaração de Porte da empresa e da exclusão das vedações constantes do [art. 3º, § 4, da Lei Complementar n.º 123/2006](#) (Anexo II), para fazer jus ao tratamento diferenciado de que trata o item 3 do Edital.

7.12.2. Caso seja verificado no ato constitutivo, estatuto ou contrato social apresentados pela licitante, que a empresa é beneficiária da LC 123/2006, o Pregoeiro(a), poderá solicitar que a empresa apresente a declaração ou retifique a declaração apresentada de forma incompleta.

7.12.3. Considera-se atendida a apresentação da declaração, quando os termos constarem no ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa apresentado pela licitante.

7.12.4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.12.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cópia do certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI – Micro Empreendedor Individual.

7.12.4.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de pessoas naturais;
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14), dentro de seu período de validade.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade; e
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu período de validade.

7.12.4.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro de seu período de validade se houver, ou expedida até 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas da licitação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do [art. 58, da Lei Federal n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005](#), sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.12.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Consoante ao disposto no Termo de Referência, as interessadas deverão apresentar os seguintes documentos de qualificação técnica:

- a) Apresentação de no mínimo um 01(um) atestado de capacidade Técnica da empresa, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto licitado.
- b) **Alvará Sanitário**, expedido pelo órgão competente, válido e em conformidade com a legislação sanitária vigente, quando exigível;
- c) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou Autorização Especial**, quando exigível, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/Ministério da Saúde;
- d) **Registro válido e ativo na ANVISA e/ou cadastro/notificação** de todos os produtos a serem fornecidos, incluindo produtos importados, quando aplicável;
- e) **Declaração do Detentor de Registro (DDR)**, nos casos de importação ou comercialização por terceiros, demonstrando a titularidade do produto ou insumo junto à ANVISA;
- f) **Comprovação de regularidade do profissional técnico responsável** junto ao respectivo Conselho Regional da categoria, quando aplicável.

7.12.5. Da Dispensa de Alvará Sanitário e/ou AFE

Quando, em razão da natureza da atividade exercida, do enquadramento econômico da empresa ou das características do produto ofertado, **não for legalmente exigível Alvará Sanitário e/ou Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, será admitida, para fins de habilitação, a apresentação de:

I – **Documento oficial de dispensa**, declaração ou certidão emitida pela **autoridade sanitária competente** (municipal, estadual ou federal), que comprove de forma expressa a inexigibilidade da licença sanitária e/ou da AFE para a atividade ou produto objeto desta licitação;

II – O documento deverá conter, obrigatoriamente, a **indicação clara e objetiva do fundamento legal ou regulamentar** (lei, decreto, resolução ou norma sanitária aplicável) que ampare a dispensa;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

III – O documento deverá estar **válido e vigente** na data da apresentação da documentação de habilitação.

7.12.6. Vedação à Dispensa Genérica

Não serão aceitas declarações unilaterais do licitante desacompanhadas de manifestação formal da autoridade sanitária competente, tampouco documentos genéricos que não identifiquem de forma objetiva a atividade, o produto ou o enquadramento legal que justifique a dispensa.

7.12.7. Especificações e Documentação dos Produtos e Insumos

As propostas deverão conter informações detalhadas sobre os produtos e insumos cotados, incluindo:

- a) Nome comercial e denominação do produto ou insumo, conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), quando aplicável;
- b) Nome do fabricante de cada produto ou insumo ofertado;
- c) Composição do produto, quando aplicável;
- d) Volume líquido contido no frasco, quando aplicável;
- e) Quantidade por embalagem;
- f) **Bula própria** de cada produto ou insumo, quando aplicável, para verificação da conformidade com as especificações do Edital e deste Termo de Referência.

7.12.8. Procedimentos Relativos ao Registro e Validade dos Produtos

Caso o registro do produto ou insumo junto à ANVISA esteja vencido, a licitante deverá apresentar:

- a) O registro anterior vencido ou a respectiva publicação na Imprensa Oficial, acompanhados do **protocolo de revalidação**;
- b) O protocolo de revalidação deverá ter sido solicitado até o primeiro semestre do último ano do período quinquenal de validade do registro, nos termos do art. 12, § 6º, da Lei nº 6.360/1976, regulamentado pelo Decreto nº 8.077/2013.

7.12.9. Restrições e Condições Gerais

- a) Não serão aceitos produtos manipulados, incluindo cosméticos, farmacêuticos ou saneantes;
- b) Deverá ser informada a **quantidade do item fornecido por embalagem secundária** (caixa, fardo ou pacote), de modo a evitar fracionamento na entrega;
- c) Na hipótese de **terceirização da produção** do insumo ou produto, o licitante deverá indicar obrigatoriamente a empresa responsável e o procedimento realizado;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

d) O atendimento às normas sanitárias observará, naquilo que for aplicável, a legislação vigente, especialmente a **Lei nº 6.360/1976**, o **Decreto nº 8.077/2013** e as **Resoluções da Diretoria Colegiada – RDCs da ANVISA** pertinentes aos produtos odontológicos.

7.12.10. Nos casos em que não for possível a emissão de documentos elencados no artigo 1º do [Decreto Municipal n.º 3985/2024](#) e que são emitidos exclusivamente nos endereços eletrônicos (websites), dos órgãos públicos do Estado do Rio Grande do Sul, o licitante deverá fornecer declaração (Anexo III deste Edital) de que atende ao requisito de habilitação, respondendo o declarante pela veracidade das informações prestadas, sob pena de crime previsto no [art. 299 do Decreto-Lei 2848/1940 \(Código Penal\)](#), sem prejuízo das demais sanções de ordem administrativa e cível cabíveis.

7.12.10.1. O documento de habilitação faltante, deverá ser apresentado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da homologação do processo licitatório.

7.12.10.2. A não regularização do documento de habilitação no prazo mencionado, ensejará a instauração de processo administrativo especial, para a apuração da infração constante do [art. 155, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário de cada item, contendo no máximo 02 (duas) casas decimais (quando se tratar de produtos ou serviços) ou 04 (quatro) casas decimais (quando se tratar de combustíveis ou medicamentos), expressos em moeda corrente nacional;

8.1.2. Marca (aplicável a bens e produtos);

8.1.3. Modelo (aplicável a bens produtos); e

8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante e a futura contratada.

8.2.1. **O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para contratação.**

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, (de transporte, de seguro, entre outros), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento ou execução do objeto.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, a sua substituição.

8.6.1. As propostas encaminhadas terão prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão da abertura desta licitação, conforme disposição legal.

8.6.2. As propostas que omitirem o prazo de validade ou que expressarem um período menor do que o estabelecido no item anterior serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (TR), conforme [art. 59 da Lei Federal n.º 14.133/2021](#).

9.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.2. A Administração poderá realizar diligências para aferir exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9.3. A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo, podendo a mesma ser desclassificada na fase de aceitação fundamentada e registrada no sistema eletrônico.

9.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.7. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM**.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 9.8.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.9.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.10.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo de real)**.
- 9.11.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 9.12.** Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico, o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, situação em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.12.2.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.12.3.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.12.4.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 9.12.5.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.13.** Em caso de falha no sistema, os lances desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 9.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, quando serão divulgadas data e hora para reabertura.

9.17.1. A sessão será reiniciada, somente, após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

9.19. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizeram jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.20. A ordem de apresentação das propostas é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. Encerrada a etapa de lances, havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

- a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) Empresas brasileiras;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

10.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima ou não do preço mínimo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.3.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3.2. Será desclassificada a proposta que após negociação:

- a) Contiver vícios insanáveis;
- b) Não obedecer às especificações técnicas no termo de referência;
- c) Apresentar preços acima do valor definido para a contratação; e
- d) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e seus anexos, desde que insanável.

10.3.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado mesmo após a negociação for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.3.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

DO ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E A FASE DE JULGAMENTO

11.1. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo estabelecido não inferior a 120 (cento e vinte) minutos, encaminhe, por meio eletrônico, a proposta readequada (final) ao último lance ofertado após a negociação realizada ou não, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.2. O Pregoeiro verificará a proposta apresentada, e a desclassificará, motivadamente, se não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital e no [art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

11.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

11.4. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal ou órgão ou entidade contratante ou de terceiros, para orientar a sua decisão.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.4.1. O quadro de pessoal ou órgão ou entidade contratante ou de terceiros pode(m) requerer ao Pregoeiro que solicite ao licitante a apresentação de documentos complementares visando à melhor análise da proposta derradeira.

11.5. É facultado ao Pregoeiro:

11.5.1. Prorrogar o prazo estabelecido para envio da proposta readequada, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

11.5.2. Prorrogar o prazo para que o licitante promova a retificação da proposta que apresente erros sanáveis; e

11.5.3. Realizar diligência junto ao licitante para que, no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) minutos, encaminhe os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.6. O setor demandante e/ou técnico pode(m) solicitar ao Pregoeiro que solicite ao licitante a apresentação de documentos complementares visando à melhor análise da proposta.

11.7. A PROPOSTA READEQUADA (FINAL) deverá ser enviada, em 01 (uma) via rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa citado dos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo os seguintes elementos:

11.7.1. Razão social da empresa, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, inscrição estadual, endereço completo, número de telefone, nome da pessoa para contato, número da agência e conta bancária, além da indicação de e-mail para envio do Contrato e da Nota de Empenho (ou da Ordem de Compra, conforme o caso);

11.7.2. Valor unitário de cada item, contendo no máximo 02 (duas) casas decimais (quando se tratar de produtos ou serviços) ou 04 (quatro) casas decimais (quando se tratar de combustíveis ou medicamentos), expressos em moeda corrente nacional;

11.7.3. Valor total de cada item e da soma de todos os itens (quando for o caso), contendo no máximo 02 (duas) casas decimais (quando se tratar de produtos ou serviços) ou 04 (quatro) casas decimais (quando se tratar de combustíveis ou medicamentos), expressos em moeda nacional apurados à data de sua apresentação, devendo expressar no documento que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega da proposta, sob pena de desclassificação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.7.4. Descrição detalhada do objeto, contendo o texto completo (sem emendas, sem abreviações, mantendo o texto do descritivo do item disposto no Termo de Referência); e

11.7.5. Marca, modelo e fabricante (aplicáveis a bens e produtos).

11.8. No envio da proposta readequada (final) deverá ser apresentada a declaração expressa do licitante, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega da proposta.

11.9. O não envio da proposta readequada no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, será critério de desclassificação.

11.10. Em caso de divergência entre os valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

11.11. A classificação dos lances apresentados, a indicação da proposta vencedora e demais informações relativas à sessão pública contarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

11.12. Em caso do licitante vencer mais de um item do certame, será permitido o envio de uma proposta readequada única com todos os itens ganhos.

11.12.1. Em caso de envio de proposta única, em item sem mencioná-lo no documento anexado na plataforma eletrônica, será considerado a renúncia de ofertar o objeto.

11.13. Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo pesquisável e assinados pelo representante legal da empresa.

11.14. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.15. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.5 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação; mediante consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas e ainda aos seguintes cadastros:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1>);

12.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2>);

12.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e

12.1.4. Lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>).

12.2. As consultas de licitantes pessoa jurídica indicadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

12.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

12.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.1 e 7.12.1 deste Edital.

12.5. O não cumprimento das condições de participação acarretará a desclassificação do licitante, sujeitando-se as sanções previstas neste Edital, podendo Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

12.6. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação com a análise da documentação anexada pelo licitante na plataforma eletrônica.

12.6.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data de abertura das propostas.

12.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado e encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro.

12.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.9. Admite-se a apresentação do certificado de Registro Cadastral Unificado do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

12.9.1. A substituição referida no item 12.9 somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

estejam atualizados na data da sessão de abertura das propostas, constante no preâmbulo deste Edital.

12.10. Eventual desclassificação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o [art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

12.11. Após a vinculação dos documentos para habilitação na plataforma do Portal de Compras Públicas, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data limite estabelecida neste Edital para recebimento das propostas¹.

12.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

12.13. Verificada a conformidade dos documentos apresentados, o licitante será declarado VENCEDOR.

DOS RECURSOS

13.1. O Pregoeiro anunciará a abertura de prazo de envio para manifestação da intenção da interposição de RECURSO em campo próprio do sistema.

13.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

13.3. Encerrada a fase de recurso e, inexistindo a interposição deste, o objeto será ADJUDICADO.

13.4. Havendo a intenção de recurso, o Pregoeiro por mensagem lançada no sistema informará aos recorrentes que poderão apresentar com as razões no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, na opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada exclusivamente no Portal de Compras Públicas, observados os prazos estabelecidos no subitem anterior.

¹ Art. 64, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios não serão conhecidos.

13.7. A falta de intenção de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

13.8. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhado à autoridade competente, devidamente informados, quando mantiver a sua decisão.

13.9. Havendo dúvida quanto aos requisitos técnicos, e desde que motivado pelo Pregoeiro, poderá ser encaminhado ao setor requisitante para juntada das informações.

13.10. A autoridade competente deverá proferir a sua decisão no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados dos recebimentos dos autos.

13.11. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13.13. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá²:

14.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

14.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

14.1.3. Proceder a anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

14.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

15.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade nos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP).

² Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.2. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância dos artigos [82 a 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021](#), e será subscrita pela autoridade competente.

15.3. Será registrado o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

15.3.1. Será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

15.4. A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída, podendo ser aplicadas as penalidades cabíveis.

15.5. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital.

INEXECUÇÃO, EXTINÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA

16.1. A inexecução do objeto ensejará o cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do Capítulo VIII, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:

16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

16.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

16.1.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

16.2. O descumprimento, por parte da DETENTORA DA ATA, de suas obrigações legais assegura a Prefeitura de Charqueadas o direito de cancelar a ata de registro de preços a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

16.3. O cancelamento unilateral, com fundamento no [inciso I do art. 138 e art. 139 da Lei n.º 14.133/2021](#), sujeitará a DETENTORA DA ATA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do item acerca do qual foi verificado o descumprimento por parte da DETENTORA DA ATA, independentemente de outras penalidades.

16.4. Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

16.5. No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORADA ATA às sanções administrativas pertinentes.

16.6. Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, a Prefeitura de Charqueadas poderá aplicar à DETENTORA DA ATA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual e de cancelamento da Ata de Registro de Preços.

16.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

16.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

16.7.3. Não aceitar reduzir o preço da Ata, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; ou

16.7.4. Sofrer as sanções previstas nos [incisos III ou IV do caput do art.156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

16.7.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos III, IV e VI do caput será formalizado por despacho fundamentado.

16.8. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata:

16.8.1. Por razão de interesse público devidamente comprovado e justificado;

16.8.2. A pedido do fornecedor.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. A Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), salvo no caso de prorrogação.

17.2. O pedido, devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade do realinhamento de preço, deverá ser endereçado ao Pregoeiro, instrumento a que se refere no endereço eletrônico reequilibrio@charqueadas.rs.gov.br.

17.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. A alteração dos preços registrados retroagirá à data em que entrou em vigência a norma que criou, alterou, alterou ou extinguiu os tributos ou encargos legais.

17.4. O prazo máximo de resposta da Administração Pública quanto ao pedido de reequilíbrio de preços será de 30 (trinta) dias.

17.5. De posse do pedido de realinhamento ou de alteração de preços registrados, o pedido será encaminhado ao Departamento de Compras que fará ampla pesquisa de mercado, para constatar a ocorrência dos fatores que afetaram a política dos preços registrados; e após, o Departamento de Licitações e Contratos consultará os demais fornecedores ou prestadores de serviços pela ordem de classificação, se aceitarão assumir a Ata de Registro de Preços pelas condições iniciais.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17.6. Se os fornecedores ou prestadores de serviços remanescentes aceitarem as condições iniciais, o Departamento de Licitações e Contratos informará o detentor da ata e poderá decidir manter o vínculo ou pedir sua liberação.

17.7. Na hipótese de o detentor da Ata pedir a liberação, o Departamento de Licitações e Contratos convocará os fornecedores ou prestadores de serviço remanescente para celebrarem a nova Ata de Registro de Preços.

17.8. Se os fornecedores ou prestadores de serviços não aceitarem assumir a Ata de Registro de Preços nas condições iniciais e após pesquisa de mercado, o Prefeito Municipal, ouvida a Secretaria responsável pela contratação decidirá pela concessão ou não do realinhamento ou da alteração dos preços da ata, comunicando o detentor no prazo a que se refere o item 17.4

17.9. Havendo a negativa do realinhamento na hipótese do parágrafo anterior, o detentor poderá solicitar a sua liberação, com a revogação da Ata de Registro de Preços.

17.10. Os preços registrados também poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao setor de licitações promover as negociações junto aos fornecedores.

17.11. Na hipótese de a DETENTORA DA ATA solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.

17.12. Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada à hipótese prevista no [art. 124, II, "d", da Lei n. 14.133/2021](#)³.

17.13. Não será apreciado o pedido de realinhamento de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido com notas com preços da época do preço adjudicado e com as notas atuais.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1. Os materiais permanentes e de consumo odontológico deverão ser entregues na Farmácia Municipal de Charqueadas, localizada na Rua Orvalino Dorneles, 550, Centro – Charqueadas-RS, CEP 96745-000. A entrega deverá ocorrer no prazo

³Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

máximo de 10 (Dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Compra, ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

- 18.2.** A entrega dos materiais permanentes e de consumo odontológico deverá ser realizada durante o horário de funcionamento da Farmácia Municipal, das 8h às 15h, de segunda a sexta-feira.
- 18.3.** Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, sem fracionamento, quando aplicável, com rótulo íntegro, acompanhados de bula, manual ou instruções próprias, se necessário. Caso o fornecimento inclua itens complementares, como diluentes, ativadores, adaptadores, seringas, agulhas, etc., estes deverão vir em embalagens originais, bem conservadas e em quantidade suficiente para a utilização do produto fornecido. Quando os produtos forem entregues em embalagens secundárias (caixas, fardos, etc.), estas deverão estar em bom estado de conservação, limpas e secas, com informações claras sobre a quantidade de itens por embalagem. A nota fiscal deve acompanhar a entrega e estar em conformidade com a Nota de Empenho ou Ordem de Compra emitida.
- 18.4.** A validade dos insumos e produtos entregues deve ser de no mínimo 85% do prazo de validade/esterilização recomendado pelo fabricante, quando aplicável.
- 18.5.** A contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas dos produtos constantes (aparência, cor, consistência, etc) deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.
- 18.6.** A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela contratante.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

19.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

19.1.1. Os valores registrados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no [artigo 124, Inciso II, alínea d](#).

19.1.2. Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IGPM-FGV ou IPCA, aplicando-se aquele que for mais benéfico para a Administração Municipal.

DA GESTÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O modelo de gestão das Atas de Registro de Preços observará o disposto na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), nos Decretos Municipais nº [3926/2023](#), [3927/2023](#) e [3928/2023](#), e





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

nos atos normativos expedidos pela Procuradoria Geral do Município (PGM) e pelo Gabinete do Prefeito.

DA FISCALIZAÇÃO

21.1. A Prefeitura Municipal, através de servidor responsável, designado por Portaria, fiscalizará a execução dos serviços e/ou entrega de itens, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento.

21.2. No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

21.3. A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

21.4. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do cumprimento de cada uma das obrigações contratuais em especial quanto à qualidade dos bens entregues, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente Edital.

21.5. Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente Edital e na [Lei Federal n.º 14.133/2021](#) e posteriores alterações.

DOS PEDIDOS E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

22.1. O recebimento dos serviços contratados será realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, garantindo o cumprimento integral do objeto contratado. O processo de recebimento observará os seguintes critérios:

22.2. Os Produtos e insumos serão recebidos:

22.3. Os produtos serão recebidos no ato da entrega, sendo concedido um prazo de até 03 (três) dias úteis para a verificação da conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e na proposta. Na entrega, a totalidade dos volumes constantes na nota fiscal deverá ser entregue e em condições adequadas conforme consta neste Termo de Referência.

22.4. Após a verificação e confirmação de conformidade com as especificações, o recebimento será considerado definitivo. Essa confirmação deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após o recebimento. Caso não haja manifestação nesse prazo, o recebimento será considerado aprovado de forma tácita.

22.5. Caso a verificação de conformidade não seja realizada dentro do prazo estabelecido, o recebimento será considerado como efetivado na data do término do período de verificação, configurando o recebimento definitivo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 22.6.** Os materiais poderão ser rejeitados integralmente, caso apresentem desacordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, no edital ou na proposta, incluindo aspectos relacionados à qualidade, quantidade, embalagem ou integridade.
- 22.7.** O recebimento, seja provisório ou definitivo, não exime a contratada de responsabilidades por eventuais prejuízos decorrentes de execução incorreta ou defeitos nos materiais fornecidos, bem como pela garantia de qualidade dos produtos entregues.
- 22.8.** Em casos de embalagens violadas, quebradas ou danificadas durante o transporte, a fornecedora será responsável pela reposição imediata dos materiais, sem ônus adicional para o contratante.
- 22.9.** Caso haja divergência entre a quantidade de materiais ou insumos nas embalagens secundárias e o quantitativo total adquirido no Registro de Preços, resultando em fornecimento inferior ao contratado, a empresa fornecedora deverá proceder ao estorno proporcional do valor correspondente à quantidade não entregue. Um documento formal de estorno deve acompanhar a nota fiscal, garantindo a regularização financeira do fornecimento.

DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 23.1.** O pagamento será realizado conforme a ordem cronológica de pagamentos do Município, em até 30 (trinta) dias contados após a emissão e protocolo da nota fiscal, com o aceite do fiscal, observadas as condições de recebimento provisório ou definitivo.
- 23.2.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA-E⁴ do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro-rata*.
- 23.3.** A Nota Fiscal deverá vir acompanhada de relatório dos serviços/produtos prestados/executados e fornecidos.
- 23.4.** Na emissão da Nota Fiscal deverá ser informado o número da Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento correspondente.
- 23.5.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade contratual (multa) ou em razão de inadimplência referente à execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou à correção monetária.
- 23.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

⁴ Acórdão TCU nº 1.931/2004 - Plenário. Recurso Extraordinário (RE) 870947.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23.7. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a entrega do objeto.

23.8. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

23.9. A ordem cronológica referida somente poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

- a) Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- b) Pagamento a microempresa, empresa de pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- c) Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- d) Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
- e) Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

23.10. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

23.11. O Secretário Municipal da Pasta e o Fiscal do Contrato serão o(s) responsável(is) pela certificação das Notas Fiscais, bem como liberará(ão) a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

23.12. A(s) despesa(s) correrá(ão) por conta da dotações orçamentárias e financeiras indicadas pela Secretaria Municipal no momento da contratação.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

24.2. Serão consideradas circunstâncias agravantes às previstas no artigo 106 do [Decreto Municipal n.º 3926/2023](#).

24.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 24.1 deste Edital as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa, de, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

24.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 24.3 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

24.5. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 24.3 do presente Edital.

24.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

24.7. A aplicação das sanções previstas no item 24.3 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

24.8. Na aplicação da sanção prevista no item 24.3, alínea “b”, do presente Edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

24.9. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 24.3 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

24.10. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

24.11. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

24.13. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento da multa;
- c) Transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

24.14. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “i” do item 24.1 do presente Edital exigirá como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

25.1. Qualquer pessoa é parte legítima para requerer maiores esclarecimentos e/ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura das propostas.

25.2. Os pedidos de impugnação e de esclarecimentos deverão ser formalizados por meio do requerimento endereçado ao Pregoeiro, no prazo estabelecido no preâmbulo deste Edital, EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA, no sistema adotado pelo Município para realização do Pregão Eletrônico: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

25.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será(ão) divulgado(s) na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura das propostas.

25.3.1. Na elaboração da resposta, o Pregoeiro será auxiliado pela Equipe de Apoio, e quando necessário, pelo setor técnico competente e pelo setor jurídico.

25.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao [art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

25.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.5. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal, no telefone (51) 3958-8408 ou pessoalmente na Prefeitura Municipal de Charqueadas, sito à Avenida Doutor José Athanasio, nº 460, bairro Centro, sala 56, no Departamento Jurídico de Licitações e Contratos, de segunda a quinta-feira, das 9h às 15h e na sexta-feira, das 12h às 15h.

25.6. Quaisquer alterações no Edital serão divulgadas nos mesmos meios da divulgação original e seguirão os mesmos prazos estabelecidos para os atos e procedimentos originais, exceto quando a modificação não afetar a elaboração das propostas, de acordo com o disposto no [§ 1º do art., 55 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

25.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão respondidas pelo Pregoeiro e disponibilizados aos interessados no sistema do Portal de Compras Públicas, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. As atas serão geradas eletronicamente após o encerramento da sessão pública pelo Pregoeiro.

26.2. Nas atas da sessão pública, deverão constar os registros dos licitantes, das propostas apresentadas, da análise da documentação de habilitação, das manifestações de intenção de interposição de recursos, e se for o caso, do respectivo julgamento dos recursos e do(s) vencedor(es) da licitação.

26.3. Os demais atos licitatórios serão registrados nos autos do processo da licitação.

26.4. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital, pois a apresentação da proposta o vincula de modo incondicional ao competitivo.

26.5. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação⁵.

26.6. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

26.7. As informações, atas e relatórios pertinentes à presente licitação serão disponibilizados no sítio do Portal de Compras Públicas, sem prejuízo as informações prestadas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

26.8. O contratado deverá conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo.

26.9. Os proponentes intimados a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

26.10. O desatendimento das exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da proposta.

26.11. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.12. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

⁵ Art. 64, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

26.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

26.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.15. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.16. A presente licitação poderá ser homologada, anulada ou revogada pela autoridade competente, total ou parcialmente, sem que disso resulte para o proponente direito a qualquer indenização ou reclamação.

26.17. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.18. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.19. As decisões e as notificações referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer outro meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, mediante publicação.

26.20. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

26.21. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

26.22. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.23. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.24. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.25. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.26. O Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Charqueadas (<https://www.charqueadas.rs.gov.br>), do Portal de Compras Públicas (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp>) e do Licitacão Cidadão, do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:4::NO::F50500_CD_ORGAO:63500&cs=1iyxkFWdqkFmBZoyOF-8ewuyfwto).

26.27. Fica eleito o Foro da Comarca de Charqueadas para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Edital e aos seus Anexos.

26.28. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

26.28.1. ANEXO I – Modelo da Proposta;

26.28.2. ANEXO II – Modelo de Declaração de Porte da Empresa e exclusão das vedações constantes do Art. 3º, § 4, da Lei Complementar n.º 123/2006;

26.28.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de Atendimento dos Requisitos de Habilitação em Caráter Excepcional;

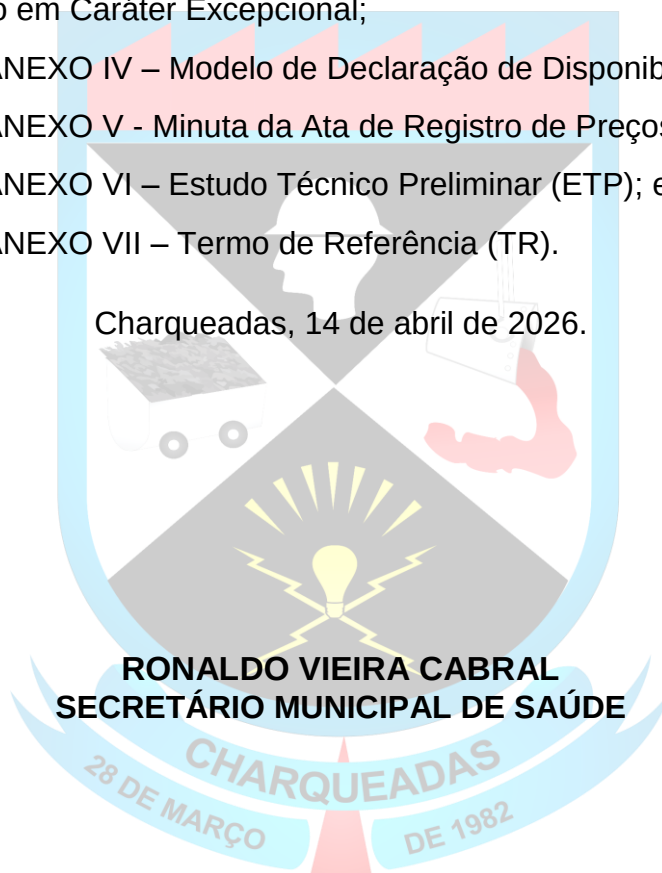
26.28.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Disponibilidade;

26.28.5. ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços;

26.28.6. ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar (ETP); e

26.28.7. ANEXO VII – Termo de Referência (TR).

Charqueadas, 14 de abril de 2026.



RONALDO VIEIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS,
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026.**

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	ESTADO:
CEP:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
E-MAIL:	CONTATO:

A empresa acima identificada, interessada na participação da presente licitação, propõe a esse Município a execução do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta:

Item	Qtd.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	30	un	BR 422654 - Acessório Para Radiologia, Tipo: Colgadura, Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Individual. Para fixação de películas radiográficas. Unidade	R\$	R\$
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Preço global (por extenso): _____

Validade da proposta: _____ (_____) dias.

Observação: Validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Na proposta de preço estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

A proposta de preço apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Charqueadas, em _____ de _____ de _____.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO PORTE DA EMPRESA E EXCLUSÃO DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO ART. 3º, § 4, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS,
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026.**

_____, inscrita no CNPJ n.º _____,
_____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a).
_____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____
e do CPF n.º _____, DECLARA, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declara, para todos os fins legais, em especial em atendimento ao art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre os requisitos legais para o enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir o tratamento favorecido assegurado em lei.

Declara ainda que está excluída das vedações constantes do art. 3º, § 4, da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declara, por fim, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Charqueadas, em _____ de _____ de _____.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS,
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026.**

_____, inscrita no CNPJ n.º _____,
_____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a).
_____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____
e do CPF n.º _____, DECLARA, conforme disposto no
Decreto Municipal n.º 3985, sob pena de crime previsto no art. 299 do Decreto-
Lei 2848/1940 (Código Penal), sem prejuízo das demais sanções de ordem administrativa
e cível, que atende aos requisitos de habilitação e que em razão da instabilidade de
endereços eletrônicos (websites), no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, não foi
possível emitir o(s) seguinte(s) documento(s) de habilitação:

Declaro, para todos os efeitos, que a empresa irá apresentar o(s) documento(s) faltante(s)
supracitado(s), dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da homologação do
processo licitatório.

Declaro ciência de que a não regularização do documento de habilitação no prazo
mencionado, ensejará a instauração de processo administrativo especial, para a apuração
da infração constante do art. 155, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Charqueadas, em _____ de _____ de _____.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV – MODELO DE DISPONIBILIDADE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS,
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026.**

Declaro, para todos os efeitos, que a empresa irá apresentar o(s) documento(s) faltante(s) supracitado(s), dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da homologação do processo licitatório. _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, conforme art. 67, inciso III c/c § 8º da Lei 14.133/2021 que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Declara, por fim, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Charqueadas, em _____ de _____ de _____.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5725/2026

**ATA FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE
CHARQUEADAS E A EMPRESA _____.**

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.743.604/0001-79, com sede na Avenida Doutor José Athanásio, nº 460, bairro Centro, no município de Charqueadas, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.745-000 representado pelo prefeito municipal de Charqueadas, RICARDO MACHADO VARGAS, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede a _____, nº _____, no bairro _____, no município de _____, no Estado de _____, doravante designado FORNECEDOR, em observância às disposições da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Ata de Registro de Preços, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 002/2026 para Sistema de Registro de Preços (SRP)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS/RS, DEVENDO FICAR DISPONÍVEL POR 12 MESES CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como, a descrição, marcas e preços constantes na Proposta Readequada do CONTRATADO, parte integrante do **Pregão Eletrônico nº 002/2026 para Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO REGISTRADO

2.1. Pela execução dos serviços, objeto do presente, fica registrado, em moeda corrente nacional, o valor máximo de **R\$ XXX.XXX,XX (valor por extenso em reais)**.

2.1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que constam no Anexo Único desta Ata.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1.2. Estão incluídos no valor todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital.

2.1.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, por intermédio da Comissão de Contratação – Departamento Municipal de Licitações e Contratos.

3.2. Poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, todos os Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município de Charqueadas e as entidades assistidas ou conveniadas com o Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

4.1. Não será admitida a adesão a Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE E PRAZOS DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 86, da Lei Federal 14.133, de 2021.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. O licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua convocação, para assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.3. A Ata de Registro de Preços será enviada para o e-mail cadastrado pelo licitante, em nome de seu representante legal, na proposta readequada.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação será formalizada pelo órgão, emissão de ordem de compra, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A ordem de compras ou outro instrumento hábil, quando utilizado, deverá ser enviado ao FORNECEDOR, até o último dia de validade da Ata de Registro de Preços, para o e-mail informado pelo mesmo na sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial, para a execução do objeto desta Ata.

CLÁUSULA OITAVA – REALINHAMENTO E CANCELAMENTO

8.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo no caso de prorrogação.

9.2. O pedido, devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade do realinhamento de preço, deverá ser endereçado ao pregoeiro, com identificação do instrumento a que se refere no endereço eletrônico reequilibrio@charqueadas.rs.gov.br.

9.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. A alteração dos preços registrados retroagirá à data em que entrou em vigência a norma que criou, alterou, alterou ou extinguiu os tributos ou encargos legais.

9.4. O prazo máximo de resposta da Administração Pública quanto ao pedido de reequilíbrio de preços será de 30 (trinta) dias.

9.5. De posse do pedido de realinhamento ou de alteração de preços registrados, o pedido será encaminhado ao Departamento de Compras que fará ampla pesquisa de mercado, para constatar a ocorrência dos fatores que afetaram a política dos preços registrados; e após, o Departamento de Licitações e Contratos consultará os demais fornecedores ou prestadores de serviços pela ordem de classificação, se aceitarão assumir a Ata de Registro de Preços pelas condições iniciais.

9.6. Se os fornecedores ou prestadores de serviços remanescentes aceitarem as condições iniciais, o Departamento de Licitações e Contratos informará o detentor da ata e poderá decidir manter o vínculo ou pedir sua liberação.

9.7. Na hipótese de o detentor da Ata pedir a liberação, o Departamento de Licitações e Contratos convocará os fornecedores ou prestadores de serviço remanescente para celebrarem a nova Ata de Registro de Preços.

9.8. Se os fornecedores ou prestadores de serviços não aceitarem assumir a Ata de Registro de Preços nas condições iniciais e após pesquisa de mercado, o Prefeito Municipal, ouvida a Secretaria responsável pela contratação decidirá pela concessão ou não do realinhamento ou da alteração dos preços da ata, comunicando o detentor no prazo a que se refere o item 9.4.

9.9. Havendo a negativa do realinhamento na hipótese do parágrafo anterior, o detentor poderá solicitar a sua liberação, com a revogação da Ata de Registro de Preços.

9.10. Os preços registrados também poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

bens registrados, cabendo ao Setor de Licitações promover as negociações junto aos fornecedores.

9.11. Na hipótese de a DETENTORA DA ATA solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.

9.12. Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada à hipótese prevista no art.124, II, "d", da Lei n. 14.133/2021⁶.

9.13. Não será apreciado o pedido de realinhamento de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido com notas com preços da época do preço adjudicado e com as notas atuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. Os materiais permanentes e de consumo odontológico deverão ser entregues na Farmácia Municipal de Charqueadas, localizada na Rua Orvalino Dorneles, 550, Centro – Charqueadas-RS, CEP 96745-000. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Compra, ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

10.2. A entrega dos materiais permanentes e de consumo odontológico deverá ser realizada durante o horário de funcionamento da Farmácia Municipal, das 8h às 15h, de segunda a sexta-feira.

10.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, sem fracionamento, quando aplicável, com rótulo íntegro, acompanhados de bula, manual ou instruções próprias, se necessário. Caso o fornecimento inclua itens complementares, como diluentes, ativadores, adaptadores, seringas, agulhas, etc., estes deverão vir em embalagens originais, bem conservadas e em quantidade suficiente para a utilização do produto fornecido. Quando os produtos forem entregues em embalagens secundárias (caixas, fardos, etc.), estas deverão estar em bom estado de conservação, limpas e secas, com informações claras sobre a quantidade de itens por embalagem. A nota fiscal deve acompanhar a entrega e estar em conformidade com a Nota de Empenho ou Ordem de Compra emitida.

⁶Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 10.4.** A validade dos insumos e produtos entregues deve ser de no mínimo 85% do prazo de validade/esterilização recomendado pelo fabricante, quando aplicável.
- 10.5.** A contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas dos produtos constantes (aparência, cor, consistência, etc) deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.
- 10.6.** A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação realizada pela contratante.
- 10.7.** O recebimento dos serviços contratados será realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, garantindo o cumprimento integral do objeto contratado. O processo de recebimento observará os seguintes critérios:
- 10.8.** Os Produtos e insumos serão recebidos:
- 10.9.** Os produtos serão recebidos no ato da entrega, sendo concedido um prazo de até 03 (três) dias úteis para a verificação da conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e na proposta. Na entrega, a totalidade dos volumes constantes na nota fiscal deverá ser entregue e em condições adequadas conforme consta neste Termo de Referência.
- 10.10.** Após a verificação e confirmação de conformidade com as especificações, o recebimento será considerado definitivo. Essa confirmação deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após o recebimento. Caso não haja manifestação nesse prazo, o recebimento será considerado aprovado de forma tácita.
- 10.11.** Caso a verificação de conformidade não seja realizada dentro do prazo estabelecido, o recebimento será considerado como efetivado na data do término do período de verificação, configurando o recebimento definitivo.
- 10.12.** Os materiais poderão ser rejeitados integralmente, caso apresentem desacordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, no edital ou na proposta, incluindo aspectos relacionados à qualidade, quantidade, embalagem ou integridade.
- 10.13.** O recebimento, seja provisório ou definitivo, não exime a contratada de responsabilidades por eventuais prejuízos decorrentes de execução incorreta ou defeitos nos materiais fornecidos, bem como pela garantia de qualidade dos produtos entregues.
- 10.14.** Em casos de embalagens violadas, quebradas ou danificadas durante o transporte, a fornecedora será responsável pela reposição imediata dos materiais, sem ônus adicional para o contratante.
- 10.15.** Caso haja divergência entre a quantidade de materiais ou insumos nas embalagens secundárias e o quantitativo total adquirido no Registro de Preços, resultando em fornecimento inferior ao contratado, a empresa fornecedora deverá proceder ao estorno proporcional do valor correspondente à quantidade não entregue. Um





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

documento formal de estorno deve acompanhar a nota fiscal, garantindo a regularização financeira do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado conforme ordem cronológica de pagamentos do Município em até 30 (trinta) dias contados após a emissão e protocolo da Nota Fiscal, com o aceite do fiscal, observadas as condições de recebimento provisório ou definitivo.

11.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA-E⁷ do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro-rata*.

11.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada de relatório dos serviços/produtos prestados/executados e fornecidos.

11.4. Na emissão da Nota Fiscal deverá ser informado o n° da Ordem de Compras (ou da Nota de Empenho) e a Autorização de Fornecimento correspondente.

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade contratual (multa) ou em razão de inadimplência referente à execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou à correção monetária.

11.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

11.7. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a entrega do objeto / ou a execução do serviço.

11.8. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

11.9. A ordem cronológica referida somente poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

- a) Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- b) Pagamento a microempresa, empresa de pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

⁷Acórdão TCU n° 1.931/2004 - Plenário. Recurso Extraordinário (RE) 870947





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- c) Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- d) Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
- e) Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

11.10. Não será permitido pagamento antecipado, parcial, total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

11.11. O Secretário Municipal da Pasta e o Fiscal de Contrato será(ão) o(s) responsável(is) pela certificação das Notas Fiscais, bem como liberará(ão) a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. O CONTRATANTE da Ata disponibilizará ao FORNECEDOR a Ata de Registro de Preços firmada pelas partes.

12.2. São obrigações do órgão gerenciador:

12.2.1. Atender às solicitações de esclarecimentos do FORNECEDOR;

12.2.2. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações desta Ata de Registro de Preços, assim como das demais disposições pertinentes;

12.2.3. Orientar as secretarias municipais e as entidades demandantes quanto às dúvidas encaminhadas;

12.2.4. Instruir o processo para fins de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ao FORNECEDOR.

12.3. São obrigações das secretarias municipais ou da entidade demandante:

12.3.1. Inspecionar a execução do fornecimento e a qualificação do objeto entregue, conforme especificações do instrumento convocatório;

12.3.2. Inspecionar, periodicamente, os locais de acondicionamento do objeto fornecido para verificar, em especial, o cumprimento das rotinas estabelecidas e das solicitações de providências.

12.3.3. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.3.4. Inspecionar a execução do fornecimento e a qualificação do objeto entregue, conforme especificações do instrumento convocatório;

12.3.5. Em caso de descumprimento por parte do FORNECEDOR, o órgão ou a entidade demandante deverá encaminhar ao órgão gerenciador, por meio de documento formal ou processo no sistema e-Cidade, relato das dificuldades enfrentadas, bem como cópia da notificação que trata o item 12.3.3 e demais documentos pertinentes.

12.4. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

13.1. São obrigações do ao FORNECEDOR:

13.1.1. Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da nota de empenho ou da autorização de compra.

13.1.2. Submeter-se à fiscalização do órgão responsável pelo recebimento do objeto registrado, acatando Ata de Registro de Preços prontamente as exigências e observações da fiscalização do órgão municipal competente.

13.1.3. Cumprir os prazos e obrigações estabelecidos neste instrumento.

13.1.4. Assumir responsabilidades legais, administrativas e técnicas pelo fornecimento dos materiais.

13.1.5. Pagar todos os tributos devidos, referentes à execução da Ata.

13.1.6. Responsabilizar-se, civil e/ou criminalmente, por todos os atos e omissões que seus empregados, direta ou indiretamente, cometerem na área de fornecimento do objeto registrado, indenizando, se for o caso, a parte prejudicada.

13.1.7. Providenciar as autorizações que se fizerem necessárias às atividades do fornecimento, junto aos órgãos competentes.

13.1.8. Consultar o órgão fiscalizador, com antecedência, quando houver necessidade de verificação de qualquer situação, a fim de não causar transtorno ou atraso quando da entrega do objeto.

13.1.9. Prestar toda assistência para o perfeito andamento do fornecimento do objeto.

13.1.10. Responsabilizar-se pela quantificação e qualificação do objeto a ser fornecido.

13.1.11. Observar o prazo de validade do produto a ser fornecido quando sua especificação assim o requerer.

13.1.12. Fornecer o objeto dentro do melhor padrão técnico aplicável no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste instrumento, às





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

especificações do CONTRATANTE, ao Edital e ao processo licitatório, documentos estes que integram o presente, desde que não conflitem com as suas disposições, sendo que as do CONTRATANTE prevalecerão sobre as do FORNECEDOR.

13.1.13. Informar imediatamente ao Departamento Municipal de Licitações e Contratos, qualquer ocorrência relevante que implique em mudanças na Ata de Registro de Preços.

13.1.14. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções que porventura não tenham sido identificados no período de testes.

13.1.15. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio que porventura venham a ser ocasionados pelo uso dos produtos fornecidos, confirmados por laudo técnico, assumindo integralmente o ônus pelo conserto do equipamento danificado ou a substituição por equipamento similar ou superior.

13.1.16. A Nota Fiscal / Fatura deverá estar obrigatoriamente atestada pelo órgão demandante dos bens.

13.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

13.1.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

14.1. A fiscalização quanto à obediência à Ata de Registro de Preços, da entrega e do objeto será exercida através de responsável designado conforme Portaria específica.

14.2. A fiscalização de que trata o item anterior não isenta o FORNECEDOR das responsabilidades estabelecidas na presente Ata.

14.3. O fiscalizador deverá observar e fazer cumprir as legislações pertinentes e relativas à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS COM PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Os bens ou serviços da presente Ata de Sistema de Registro de Preços serão autorizados pelas secretarias municipais, sujeitando-se a análise da Secretaria Municipal da Fazenda e Gabinete do Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

16.2. Serão consideradas circunstâncias agravantes às previstas no artigo 106 do Decreto Municipal n.º 3926/2023.

16.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 16.1 deste Edital as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 16.3 da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

16.5. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 16.3 da presente Ata.

16.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.7. A aplicação das sanções previstas no item 16.3 da presente Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.8. Na aplicação da sanção prevista no item 16.3, alínea “b”, da presente Ata, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.9. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 16.3, da presente Ata, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.10. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

16.11. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

16.13. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a)** Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b)** Pagamento da multa;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- c) Transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

16.14. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas ou penais previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REAJUSTE

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 1 (um) ano contado da data de conclusão do orçamento estimado pela Administração Municipal, o que ocorreu em _____.

17.2. O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação desde que seja relação aos custos com insumos e materiais (exceto equipamentos) necessários à execução do serviço.

17.3. O reajuste anual, em caso de prorrogação, será feito pela aplicação do índice oficial para a correção monetária do valor da contratação, tendo por data-base a do orçamento estimado, e será firmado por intermédio de termo aditivo ao presente instrumento.

17.4. O fornecedor deverá protocolar o requerimento junto ao fiscal do contrato, que se manifestará sobre a pertinência ou não do pedido, encaminhando-o posteriormente para a Departamento de Compras e Licitações, que realizará as demais diligências para análise final.

17.5. O índice a ser utilizado para o cálculo do reajustamento do contrato é o I IGPM-FGV ou IPCA, aplicando-se aquele que for mais benéfico para a Administração Municipal.

17.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada a partir do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

17.7. Os reajustes serão procedidos, obrigatoriamente, de solicitação do FORNECEDOR acompanhada de memorial de cálculo e da apresentação da planilha de custos e formação de preços, conforme a variação de custos do reajuste.

17.8. Não se admite o reajuste dos equipamentos porque os mesmos são depreciados por legislação própria, diferentemente dos insumos que devem ser renovados (adquiridos) mensal ou periodicamente.

17.9. O prazo para resposta ao pedido de reajuste será de até 30 (trinta) dias.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

18.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

18.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

19.1. Fica eleito o Foro da cidade de Charqueadas, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos gerados pela presente Ata e pelo futuro Contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

19.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelas partes.

Charqueadas, ___ de ___ de 2025.

RONALDO VIEIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CONTRATANTE

NOME DA EMPRESA
CNPJ:
CONTRATADO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO ÚNICO – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2026

PROCESSO GERAL DE COMPRAS N.º 044008					
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	UN	BR 422654 - Acessório Para Radiologia, Tipo: Colgadura, Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Individual. Para fixação de películas radiográficas. Unidade	R\$	R\$
02	30	PACOTE	BR 420216 - Acessório Para Radiologia, Tipo: Cartela Material : Papelão, Características Adicionais: Para 2 Películas.Pacote com 100 unidades cada..	R\$	R\$
03	60	UN	BR 438158 - Acessórios Uso Odontológico, Tipo: Escova Para Limpeza De Brocas, Material: Aço E Alumínio.Unidade	R\$	R\$
04	75	UN	BR 438699 - Acessórios - Uso Odontológico, Tipo: Jacaré, Prendedor De Guardanapos, De Corrente, Material: Aço Inoxidável, Tipo Uso: Reutilizável. Unidade	R\$	R\$
05	30	un	BR 436847 - Acessórios - Uso Odontológico, Tipo: Placa P/ Espatulação, Material: Vidro, Formato: Retangular, Espessura: Espessura Cerca De 10 Mm. Unidade	R\$	R\$
06	200	un	BR 391135 - Adesivo Dental, Tipo: Fotopolimerizável, Componentes: Monocomponente. Universal, tampa flip top, tendo água e etanol como solvente. Composição: Bis-GMA, HEMA, canforoquinona,glicerol , 10% em peso nanopartículas de sílica com 5mm. Frasco 5ML	R\$	R\$
07	30	un	BR 438080 - Afastador Odontológico, Tipo: Abridor De Boca, Formato: Bloco, Tamanho: Adulto e Infantil, Material: Silicone, Apresentação: Conjunto, Esterilidade: Autoclavável. Unidade	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

08	125	CAIXA	BR 442144 - Agulha Odontológica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 27 G Longa, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. 38mmx0,4mm. Caixa com 100 unidades	R\$	R\$
09	75	CAIXA	BR 442145 - Agulha Odontológica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico e Lacre. 0,30mm x 22mm. Superficial da gengiva, periodontia e odontopediatria, 0,30mm x 22mm, ângulo do bisel 17°, parede normal. Caixa com 100 unidades	R\$	R\$
10	4500	PACOTE	BR 628477 - Algodão Uso Médico, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril. Pacote com 100 unidades	R\$	R\$
11	132	CAIXA	BR 410560 - Aplicador Odontológico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Extra Fina. Caixa com 100 Unidades.	R\$	R\$
12	450	CAIXA	BR 410557 - Aplicador Odontológico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico. Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Fina. Caixa com 100 Unidades.	R\$	R\$
13	450	CAIXA	BR 410559 - Aplicador Odontológico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Regular. Caixa com 100 unidades.	R\$	R\$
14	75	CAIXA	BR 297697 - Articaína, Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 4% + 1/100.000, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Caixa com 50 Tubete 1,8ML	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15	35	un	BR 625457 - Autoclave Para Esterilização. Tipo: Horizontal De Bancada; Funcionamento: Gravitacional. Agente: Vapor Saturado Sob Pressão, Capacidade: De 26 A 45 L, Abastecimento De Água: Manual, Ciclos Mínimos: Teste E Básicos, Painei Controle: C/ Visor E Ajuste Digital, Número De Portas: 1 Porta, Componente: C/ Dispositivos De Segurança, Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados.Unidade.	R\$	R\$
16	200	PACOTE	BR 268178 - Babador, Material: Papel Absorvente E Plástico, Tipo Uso: Descartável, Cor: Branca, Comprimento: 33 CM, Largura: 48 CM, Características Adicionais: 2 Camadas Papel/1 Camada Plástico. Pacote com 100 unidades.	R\$	R\$
17	200	PACOTE	BR 284700 - Babador, Material: Papel E Plástico, Tipo Uso: Descartável, Comprimento: 46 CM, Largura: 33,5 CM, Características Adicionais: 2 Camadas De Papel, 1 Camada De Plástico, Resistente. Pacote com 100 Unidades.	R\$	R\$
18	550	un	BR 272913 - Benzocaina, Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico. Frasco 12g	R\$	R\$
19	200	un	BR 271052 - Bicarbonato De Sódio, Apresentação: Pó. Sachê 40g	R\$	R\$
20	175	un	BR 403796 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 2200. Unidade	R\$	R\$
21	150	un	BR 402944 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1011. Unidade	R\$	R\$
22	150	un	BR 402946 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1013. Unidade	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	150	un	BR 402950 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1019. Unidade	R\$	R\$
24	150	un	BR 439914 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana: 2200. Unidade	R\$	R\$
25	62	un	BR 403745 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 4138. Unidade	R\$	R\$
26	150	un	BR 402982 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3195. Unidade	R\$	R\$
27	150	un	BR 402945 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1012. Unidade	R\$	R\$
28	225	un	BR 403152 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Pêra, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3168f. Unidade	R\$	R\$
29	225	un	BR 403313 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 8. Unidade	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

30	225	un	BR 403178 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 8 . Unidade	R\$	R\$
31	150	un	BR 403150 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Curta, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3118f. Unidade	R\$	R\$
32	225	un	BR 403154 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3195f . Unidade	R\$	R\$
33	150	un	BR 403147 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 2135f. Unidade	R\$	R\$
34	150	un	BR 403010 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cilíndrica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1092. Unidade	R\$	R\$
35	150	un	BR 403137 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 1112f . Unidade	R\$	R\$
36	225	un	BR 403372 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1012. Unidade	R\$	R\$
37	150	un	BR 403373 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1014. Unidade	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

38	225	un	BR 437784 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana: 4138. Unidade	R\$	R\$
39	62	un	BR 403874 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Cônica Longa, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Zekrya, Referência: Ref. 151. Unidade	R\$	R\$
40	225	un	BR 403379 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 2. Unidade	R\$	R\$
41	150	un	BR 403382 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 6 .Unidade	R\$	R\$
42	225	un	BR 403311 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 4. Unidat	R\$	R\$
43	225	un	BR 403174 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 4. Unida	R\$	R\$
44	225	un	BR 403176 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 6 Unidade	R\$	R\$
45	225	un	BR 403151 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3118ff. Unidade	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

46	225	un	BR 403865 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 8 Unidade	R\$	R\$
47	110	un	BR 403466 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 4. Unidade	R\$	R\$
48	150	un	BR 403438 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 4 . Unidade	R\$	R\$
49	150	un	BR 428030 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Formato Adicional: Topo Inativo, Característica Adicional: "Endo Z", Comprimento: 23,5 MM. Unidade	R\$	R\$
50	100	un	BR 413300 - Cabo Espelho Bucal, Material: Aço Inoxidável, Formato: Oitavado, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	R\$	R\$
51	17	un	BR 407885 - Consultório Odontológico, Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras, Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada, Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor, Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden, Tipo Refletor: Led, Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa. Unidade.	R\$	R\$
52	29	un	BR 407023 - Caneta Alta Rotação, Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM, Refrigeração: Furo Único, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão. Unidade.	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

53	29	un	BR 427588 - Caneta Alta Rotação, Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão. Unidade	R\$	R\$
54	29	un	BR 407105 - Caneta Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Relação Transmissão: Transmissão 1:1, Troca De Broca: Trava Lt/Fg, Refrigeração: S/ Refrigeração, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão, Aplicação: Motor Pneumático. Unidade.	R\$	R\$
55	29	un	BR 450977 - Caneta Baixa Rotação, Tipo: Micromotor, Conexão: Conexão Borden 2 Furos, Refrigeração: C/ Refrigeração Interna, Rotação: Cerca De 5.000 A 20.000 RPM. Unidade.	R\$	R\$
56	600	PACOTE	BR 406150- Carbono Para Articular Uso Odontológico, Material: Em Papel, Formato: Formato De Fita, Cor: Dupla Face - 2 Cores, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: Em Folha. Pacote com 12 unidades.	R\$	R\$
57	45	un	BR 425821 - Cariostático Uso Odontológico, Componente: Ácido Fluorídrico, Nitrato De Prata, Componente 2: Hidróxido De Amônia, Aspecto Físico: Líquido. Cariostático 12% solução de diamino fluoreto de prata a 12% em meio amoniacal. Frasco com 10ml	R\$	R\$
58	150	KIT	BR 417247 - Cimento De Ionômero De Vidro, Tipo: Restauração, Ativação: Tripla Presa, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo, Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm, Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Componente Adicional: Primer + Glazer.Kit	R\$	R\$
59	150	un	BR 404546 - Cimento Odontológico, Tipo: Obturador Provisório, Característica Adicional: Sem Flúor, Aspecto Físico: Pasta Única. Pote 25g	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

60	700	PACOTE	BR 391582 - Condicionador Dental, Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37%, Aspecto Físico: Gel. Pacote com 3 Seringas de 2,5ml.	R\$	R\$
61	1500	un	BR 341174 - Clorexidina Digluconato, Concentração: 0,12%, Forma Farmacêutica: Colutório. Frasco com 250ML	R\$	R\$
62	45	un	BR 429973 - Cresol, Composição: Formaldeído + Glicerina, Concentração: 35% + 19% + 15%, Aspecto Físico*: Solução Intracanal. Frasco 10ml	R\$	R\$
63	19	CAIXA	BR 338649 - Cunha Odontológica, Material: Acrílico, Tipo: Anatômica, Aplicação: Restauração, Interproximal, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Reflexível, Sortidas, Transmitância: Transparente. Caixa com 100 unidades.	R\$	R\$
64	70	un	BR 427571 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 5-6, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.	R\$	R\$
65	70	un	BR 427572 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 7-8, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.	R\$	R\$
66	70	un	BR 427568 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 11-12, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.	R\$	R\$
67	70	un	BR 253768 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: 13-14. Unidade.	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

68	70	un	BR 444571 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Ponta Morse, Modelo: N° 0-00, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.	R\$	R\$
69	750	un	BR 435440 - Dentifrício, Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1500 Ppm), Capacidade: 90 G, Aplicação: Higiene Dental.Tubo de 90g.	R\$	R\$
70	70	un	BR 413450 - Descolador Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Periosteio, Modelo: Sindesmótomo. Unidade.	R\$	R\$
71	150	PACOTE	BR 438118 - Disco - Uso Odontologia, Tipo: Lixa, Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Face: monoface, Diâmetro: Cerca De 1/2 POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe De Ilhós P/ Mandril De Pressão, Tipo Uso: Descartável. Pacote com no mínimo 30 unidades.	R\$	R\$
72	1500	CAIXA	BR 445800 - Embalagem P/ Esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope, Componentes Adicionais: Autosselante, Tamanho: Cerca De 10 X 25 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Caixa com 100 unidades.	R\$	R\$
73	500	CAIXA	BR 452744 - Embalagem P/ Esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope, Componentes Adicionais: Autosselante, Tamanho: Cerca De 15 X 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Caixa com 100 unidades.	R\$	R\$
74	125	un	BR 443439 - Embalagem P/ Esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 5 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Rolo de 100 m	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

75	17	un	BR 437845 - Equipamento Odontológico, Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Corpo: Plástico Abs, Indicação: Profilaxia / Periodontia, Fonte: Eletro-Pneumático, Instalação: Bivolt, Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável, Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal. Unidade.	R\$	R\$
76	29	un	BR 416252 - Equipamento Odontológico, Tipo: Fotopolimerizador, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico, Material Corpo: Plástico Abs, Fonte: Luz Led, Instalação: Bivolt, Componentes: Protetor Ocular. Unidade.	R\$	R\$
77	29	un	BR 410459 - Equipamento Odontológico, Tipo: Fotopolimerizador, Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio, Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico, Material Corpo: Plástico Abs, Fonte: Luz Led, Instalação: Elétrica, Componentes: Protetor Ocular. Unidade.	R\$	R\$
78	187	un	BR 404892 - Escova De Robinson Uso Odontológico, Tipo Ponta: Cônica, Uso: Contra-Ângulo, Cor: Branca. Unidade.	R\$	R\$
79	10.000	un	BR 435448 - Escova Dental Adulto com Formato Anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo anatômico e polipropileno, medindo cerca de 17 cm de comprimento, aproximadamente com 4 fileiras de tufo de cerdas macias em nylon na cor natural, com no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente embalada individualmente. Unidade.	R\$	R\$
80	7.500	un	BR 398861 - Escova dental infantil, com formato anatômico, confeccionado em material atóxico, com cabo anatômico em polipropileno, medindo cerca de 15 cm de comprimento aproximadamente, com 4 fileiras de tufo de cerdas macias em nylon na cor natural, com no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas arredondadas uniformemente. Embalada individualmente. Unidade.	R\$	R\$
81	500	pacote	BR 300368 - Escova Dental, Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Arame, Tipo Cabo: Cônico, Cor: Branca, Aplicação: Adulto, Características Adicionais: Interdental/Cônica Fina. Pacote C/ 10 unidades.	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

82	50	un	BR 470353 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável Com Pontas Revestidas Em Titânio, Modelo: Thompson, Tamanho: Nº 01, Tipo Uso: Manipulação, Esterilização: Autoclavável. Unidade.	R\$	R\$
83	50	un	BR 444212 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Nº 24, Tipo Uso: Manipulação Ionomero. Unidade.	R\$	R\$
84	50	un	BR 427857 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Thompson, Tamanho: Nº 03, Tipo Uso: Aplicação De Compositos, Características Adicionais: Cabo Oco, 8 Mm. Unidade.	R\$	R\$
85	50	un	BR 427841 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável Com Pontas Em Titânio, Modelo: Nº 03, Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta, Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone, Esterilização: Autoclavável. Unidade.	R\$	R\$
86	50	un	BR 240954 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Comum, Tamanho: Nº 36, Tipo Uso: Manipulação. Unidade.	R\$	R\$
87	170	un	BR 437558 - Espelho Bucal, Material: Aço Inoxidável e Espelho, Tipo: Plano, Tamanho: Nº 5, Uso: Encaixe Universal, Tipo Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual. Unidade.	R\$	R\$
88	4.560	un	BR 425849 - Evidenciador Dental, Aplicação: P/ Placa Bacteriana, Apresentação: Pastilha. Frasco com 120 pastilhas	R\$	R\$
89	15	CAIXA	BR 420611 - Filme Radiológico, Tipo: Raio-X, Dimensões: 22 X 35 MM. Filme radiográfico infantil, TIPO IP -01, com 100 películas, 20% de velocidade E e 60% em relação ao filme de velocidade D. COR ROXO. Caixa com 100 unidades.	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

90	30	CAIXA	BR 421289 - Filme Radiológico, Tipo: Raio-X, Dimensões: 31 X 41 MM. Adulto periapical e speed, cor azul, velocidade intermediária, registro na Anvisa. 10100539040, Odontológico 3x4 indicado para tomadas intraorais, velocidade F, com alta qualidade na imagem, contraste e menos necessidade de exposição à radiação, invólucro de plástico extra macio com bordas arredondadas, confortável, resistente à saliva e desinfetável. Cada unidade intraoral deve ser embalada com uma barreira limpa que resguarda a película contra a contaminação. Caixa com 150 unidades.	R\$	R\$
91	450	un	BR 246635 - Fio Dental, Material: Resina Termoplástica/Cera e Essência, Comprimento: 100 M, Tipo: Regular, Sabor: Neutro. Rolo com 100m.	R\$	R\$
92	75	un	BR 266896 - Fio Dental, Material: Resina Termoplástica/Cera E Essência, Comprimento: 500 M, Tipo: Regular, Sabor: Neutro. Rolo com 500m.	R\$	R\$
93	45	un	BR 405632 - Fixador Radiológico, Aplicação: Para Processamento Manual, Aspecto Físico: Solução Aquosa , Pronta Para Uso. Frasco com 475ml	R\$	R\$
94	30	un	BR 445814 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 65, Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores. Unidade.	R\$	R\$
95	30	un	BR 437834 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 27, Características Adicionais: Molares Superiores. Unidade.	R\$	R\$
96	30	un	BR 378164 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 17, Aplicação: Uso Odontológico. Unidade.	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

97	30	un	BR 413510 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 69, Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	R\$	R\$
98	30	un	BR 413512 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 65, Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	R\$	R\$
99	30	un	BR 413513 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 R, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	R\$	R\$
100	30	un	BR 413514 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 L, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	R\$	R\$
101	30	un	BR 413521 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 1, Características Adicionais: Caninos E Incisivos Superiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	R\$	R\$
102	30	un	BR 413522 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 151, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	R\$	R\$
103	30	un	BR 413523 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 150, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	R\$	R\$
104	30	un	BR 413531 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 1, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade	R\$	R\$
105	30	un	BR 413532 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 2, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

106	30	un	BR 413530 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 6, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	R\$	R\$
107	30	un	BR 432452 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 16, Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados. Unidade.	R\$	R\$
108	30	un	BR 432453 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 16, Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados. Unidade.	R\$	R\$
109	30	un	BR 419945 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 17, Características Adicionais: Molares Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	R\$	R\$
110	30	un	BR 427546 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 151, Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores. Unidade	R\$	R\$
111	30	un	BR 427547 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 150, Características Adicionais: Dentes E Raízes Superiores. Unidade.	R\$	R\$
112	12	litro	BR 443871 - Formaldeído (Formol), Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Concentração: À 10%, Característica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada: A 10%. Validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega. Litro.	R\$	R\$
113	50	un	BR 374821 - Formocresol Uso Odontológico, Composição: Formaldeído + Orto-Cresol, Concentração: 19% + 35% Aproximadamente, Veículo: Em Solução Glicerínada. Frasco 10ML	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

114	187	un	BR 428102 - Fluoreto De Sódio, Concentração: 1,23%, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, Característica Adicional: Acidulado. Frasco 200ML	R\$	R\$
115	45	un	BR 417284 - Gás Refrigerante, Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpár, Apresentação: Cilindro Descartável, Elemento Básico: Propano/Butano. Frasco 200ml	R\$	R\$
116	450	PACOTE	BR 417242 - Hemostático Absorvível, Material: Esponja De Gelatina Liofilizada, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Em Cubo, 1 Cm. Pacote com 10 unidades	R\$	R\$
117	225	un	BR 366501 - Hidróxido De Cálcio. Aspecto Físico: Pó Ou Cristal Fino Branco, Fórmula Química: $\text{Ca}(\text{OH})_2$, Peso Molecular: 74,09 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 1305-62-0. Frasco com 10G	R\$	R\$
118	25	un	BR 404562 - Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico, Tipo: Cimento, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo. Com bloco para espátulação. Conjunto completo.	R\$	R\$
119	75	LITRO	BR 437161 - Hipoclorito De Sódio, Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo. Litro.	R\$	R\$
120	450	CAIXA	BR 339648 - Indicador Biológico, Tipo: Terceira Geração, Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura, Espécie: Bacillus Stearothermophilus, Características Adicionais: Resposta Em 1 Hora, Aplicação: Para Esterilização A Vapor. Ampola. Caixa com 10 unidades.	R\$	R\$
121	144	LITRO	BR 440573 - Iodo, Concentração: 0,1 %, Forma Farmacêutica: Em Solução De Álcool Etilico A 50% V/V. Validade mínima de 2 anos a partir de entrega. Litro.	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

122	25	un	BR 419258 - Iodofórmio. Aspecto Físico: Pó Ou Cristal Lustroso Amarelo, Odor Desagradável, Fórmula Química: CHI_3 (Tri-iodometano), Peso Molecular: 393,73 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Número De Referência Química: Cas 75-47-8. Frasco 10G	R\$	R\$
123	200	CAIXA	BR 269851 - Lidocaína Cloridrato, Composição: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:100.000, Apresentação: Injetável. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. Tubete de 1,8ml. Caixa 50 unidades	R\$	R\$
124	300	CAIXA	BR 269843 - Lidocaína Cloridrato. Dosagem: 2%, Apresentação: Injetável, Anestésico, sem vasoconstritor. Tubetes de 1,8mL, em vidro.. Caixa 50 unidades	R\$	R\$
125	187	PACOTE	BR 430893 - Lima. Uso Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Extirpa Polpa, Comprimento: 21 MM, Aplicação: Digital, Tamanho: Nº 20, Componentes: C/ Cursor. Pacote completo com 6 unidades.	R\$	R\$
126	270	PACOTE	BR 419472 - Lima Uso Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Comprimento: 25 MM, Aplicação: Digital, Tamanho: 1ª Série/15 A 40, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Pacote Completo de 6 unidades.	R\$	R\$
127	50	un	BR 246952 - Lubrificante Odontológico, Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Spray Com Adaptador, Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação, Características Adicionais: Sem Cfc. Frasco 200ML	R\$	R\$
128	45	un	BR 453405 - Mandril Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Adaptador De Pontas De Alta Rotação, Compatibilidade: Para Contra Ângulo. Unidade.	R\$	R\$
129	40	un	BR 438663 - Mandril Odontológico. Material: Aço Inoxidável Modelo: Com Parafuso, Compatibilidade: Para Contra Ângulo. Unidade.	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

130	40	un	BR 438665 - Mandril Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: De Pressão, Compatibilidade: Para Contra Ângulo. Unidade.	R\$	R\$
131	1170	CAIXA	BR 442191 - Material P/ Isolamento Dental, Dique de Borracha, Material: Látex Natural, Tipo: Lençol de Borracha Pré-Cortado, Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM, Tipo Uso*: Uso Único, Descartável. Caixa com no mínimo 26 unidades.	R\$	R\$
132	150	un	BR 406145 - Matriz Odontológica. Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 5 MM, Tipo Uso: Descartável. Rolo	R\$	R\$
133	100	un	BR 406146 - Matriz Odontológica, Material: Aço Inoxidável. Formato: Fita. Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 7 MM. Tipo Uso: Descartável. Rolo.	R\$	R\$
134	180	PACOTE	BR 406147 - Matriz Odontológica. Material: Poliéster, Tipo: Pré-Cortada, Formato: Fita. Apresentação Envelope 50 Folhas De 10cm, Largura: 10 MM, Tipo Uso: Descartável. Pacote com 50 envelopes.	R\$	R\$
135	30	CAIXA	BR 357788 - Mepivacaína Cloridrato, Concentração: 3%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Anestésico local, sem vasoconstritor. Tubete de 1,8ML. Caixa 50 tubetes	R\$	R\$
136	30	un	BR 373538 - Óculos de Proteção Individual, Material Armação: Policarbonato, Material Lente: Policarbonato, Tipo Lente: Antiembaçante, Modelo Lentes: Apoio Nasal com Proteção Lateral. Características Adicionais: Incolor/Haste Tipo Espátula Regula Comprimento. Unidade.	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

137	30	un	BR 373527 - Óculos De Proteção Individual, Material Armação: Polipropileno, Material Lente: Policarbonato, Tipo Lente: Anti-embaçante. Infradura, Extra Anti-Risco, Modelo Lentes: Sobreposição (P/Ser Usado Sobre Óculos Graduados), Características Adicionais: Cor Cinza/ Proteção Contra Raios Ultravioleta. Unidade.	R\$	R\$
138	45	un	BR 429902 - Paramonoclorofenol. Uso Odontológico. Associação: Cânfora, Aspecto Físico: Líquido. Frasco 20ML	R\$	R\$
139	450	PACOTE	BR 419560 - Passa Fio Dental. Material: Plástico. Pacote com 50 unidades.	R\$	R\$
140	275	un	BR 417702 - Pasta Profilática. Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato De Sódio, Características Adicionais: Com Fluor. Bisnaga 90g	R\$	R\$
141	50	un	BR 456357 - Pedra Afiar. Tipo: Cor Laranja . Comprimento: 10 CM, Largura: 2,50 CM, Especificação: Pedra De Afiar Curetas. Unidade.	R\$	R\$
142	120	un	BR 413334 - Pinça Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Cerca De 17 CM, Referência: 317, Indicação: Clínica, Aplicação: P/ Algodão, Esterilidade: Autoclavável. Unidade	R\$	R\$
143	120	un	BR 413333 - Pinça Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Cerca De 13 CM, Referência: 317, Indicação: Clínica, Aplicação: P/ Algodão, Esterilidade: Autoclavável. Unidade.	R\$	R\$
144	35	un	BR 624433 - Polimixina B, Composição: Associada com Neomicina e Hidrocortisona. Concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg/ML, Uso: Solução Otológica (neomicina+ polimixina b+ hidrocortisona). Frasco 10ml.	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

145	300	un	BR 404903 - Ponta Montada Uso Odontológico, Material: Silicone, Formato: Taça, Cor: Branca, Aplicação: Profilaxia, Características Adicionais: Flexível, Compatibilidade: Contra Ângulo. Unidade.	R\$	R\$
146	200	CAIXA	BR 269833 – Prilocaina, Composição: Associada Com Felipressina, Dosagem: 3% + 0,03ui/MI, Apresentação: Injetável. Tubete 1.8 ML. Caixa com 50 tubetes	R\$	R\$
147	300	CAIXA	BR 438698 - Protetor Clínico Odontológico. Material: Plástico. Uso: Capa Seringa Tríplex. Tipo Uso: Uso Único. Descartável. Caixa com 100 unidades	R\$	R\$
148	300	un	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida, Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/silica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor A3,5. Seringa 4g.	R\$	R\$
149	75	un	BR 404479 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Escupível. Resina composta por nanopartículas, constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contém 64% de carga por volume de 5 a 20 nanômetros, a carga inorgânica 100% zircônia/silica garante resistência para restauração de longa duração, uma matriz orgânica com propriedades físicas diferenciadas fornece reduzida contração de polimerização, excelente consistência e a possibilidade de moldar e esculpir a restauração. Vidro de fluoreto de bário e alumínio. Cor A3,5. Seringa 4g.	R\$	R\$
150	300	un	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/silica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor OA2. Seringa 4g.	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

151	225	un	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/silica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor A1. Seringa 4g.	R\$	R\$
152	450	un	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/silica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor A3. Seringa 4g.	R\$	R\$
153	75	un	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/silica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor B2. Seringa 4g.	R\$	R\$
154	75	un	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/silica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor C2. Seringa 4g.	R\$	R\$
155	300	un	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/silica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor OA3. Seringa 4g.	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

156	300	un	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/silica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20seg. cor A2. Seringa 4g.	R\$	R\$
157	75	un	BR 419656 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Nanoparticuladas. Aspecto Físico: Fluida. Cor A2. Seringa 4g.	R\$	R\$
158	19	un	BR 405620 - Revelador Radiológico. Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso. Aplicação: Para Processamento Manual. Frasco 475ml	R\$	R\$
159	350	un	BR 390775 - Selante, Tipo: Para Fóssulas E Fissuras, Característica Adicional: Fotopolimerizável. Seringa 2g	R\$	R\$
160	375	PACOTE	BR 406292 - Sugador Material: Pvc. Tipo: Saliva Características Adicionais: C/ Arame, Tipo Uso: Estéril Descartável Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades	R\$	R\$
161	375	PACOTE	BR 423570 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Poliéster + Óxido De Alumínio. Tipo Centro: Centro Neutro Comprimento: Cerca De 170 MM, Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Descartável. Pacote com 150 Unidades.	R\$	R\$
162	2160	PACOTE	BR 406283 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: 4 MM, Apresentação: Pacote C/ 12 Unidades, Tipo Uso: Estéril, Descartável. Pacote com 12 unidades.	R\$	R\$
163	45	un	BR 434473 - Triancinolona, Composição: Sal Acetonida, Concentração*: 1 MG/G, Forma Farmacêutica*: Pasta Oral. Bsnaga 10g	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

164	180	KIT	BR 428166 - Verniz Dentário. Composição: C/ Fluoreto De Sódio. Kit verniz com flúor 5% 10ml e solvente 10ml. Kit	R\$	R\$
165	1200	PACOTE	BR 298121 - Palito Madeira, Acabamento: Polido, Comprimento: 20 A 30 CM, Tipo Uso: Hospitalar, aplicação: Confecção De Esfregação De Escarro. Pacote com 100 unidades.	R\$	R\$
Total Geral				R\$	





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5120/2025

Município de Charqueadas

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de Empresas para Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Consumo para uso Odontológico, visando à manutenção do serviço bucal para atendimento aos pacientes da Rede Municipal no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Charqueadas/RS, com prazo de validade não inferior a 85% do prazo de validade/validade de esterilização recomendado pelo fabricante, através de processo licitatório na modalidade Registro de Preços (RP), a ata deverá ter vigência mínima de 12 meses a contar a partir da sua homologação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Esta contratação tem como objetivo atender às demandas do serviço odontológico na Rede Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, garantindo assistência bucal de qualidade aos usuários do SUS. Serão adquiridos equipamentos, materiais permanentes e de consumo essenciais para o funcionamento das unidades de saúde bucal, como Unidades Básicas de Saúde e outros pontos de atendimento vinculados ao Município como as 6 (seis) casas prisionais.

A abertura do processo licitatório na modalidade de Registro de Preços é justificada pela necessidade contínua de reposição e renovação de materiais e equipamentos, além de garantir fornecimento eficiente e regular. Essa medida visa prevenir riscos de contaminação, proteger profissionais, pacientes e o meio ambiente, e assegurar a continuidade dos procedimentos clínicos, tratamentos preventivos e curativos.

Os itens a serem adquiridos incluem materiais de consumo (dentrífcios, anestésicos, materiais de obturação, instrumentos, materiais de higiene), além de equipamentos permanentes e de manutenção. A quantidade e os valores foram definidos com base em relatórios de consumo anteriores e na crescente demanda por atendimentos odontológicos, garantindo a disponibilidade de insumos essenciais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



A contratação busca promover a saúde bucal da população de Charqueadas/RS, reduzir desigualdades em saúde e assegurar a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços odontológicos municipais, em conformidade com as normas do SUS e princípios de gestão pública responsável.

Os itens a serem adquiridos estão listados abaixo, seguindo-se a memória de cálculo das estimativas conforme processo licitatório e relatórios de consumo anteriores.

ITEM A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO PRODUTO
1	30	Unidade	BR 422654 - Acessório Para Radiologia, Tipo: Colgadura, Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Individual. Para fixação de películas radiográficas. Unidade
2	30	Pacote	BR 420216 - Acessório Para Radiologia, Tipo: Cartela Material : Papelão, Características Adicionais: Para 2 Películas.Pacote com 100 unidades cada.
3	60	Unidade	BR 438158 - Acessórios Uso Odontológico, Tipo: Escova Para Limpeza De Brocas, Material: Aço E Alumínio.Unidade
4	75	Unidade	BR 438699 - Acessórios - Uso Odontológico, Tipo: Jacaré, Prendedor De Guardanapos, De Corrente, Material: Aço Inoxidável, Tipo Uso: Reutilizável. Unidade
5	30	Unidade	BR 436847 - Acessórios - Uso Odontológico, Tipo: Placa P/ Espatulação, Material: Vidro, Formato: Retangular, Espessura: Espessura Cerca De 10 Mm. Unidade
6	200	Unidade	BR 391135 - Adesivo Dental, Tipo: Fotopolimerizável, Componentes: Monocomponente. Universal, tampa flip top, tendo água e etanol como solvente. Composição: Bis-GMA, HEMA, canforoquinona,glicerol , 10% em peso nanopartículas de sílica com 5mm. Frasco 5ML
7	30	Unidade	BR 438080 - Afastador Odontológico, Tipo: Abridor De Boca, Formato: Bloco, Tamanho: Adulto e Infantil, Material: Silicone, Apresentação: Conjunto, Esterilidade: Autoclavável. Unidade
8	125	Caixa	BR 442144 - Agulha Odontológica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 27 G Longa, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. 38mmx0,4mm. Caixa com 100 unidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



9	75	Caixa	BR 442145 - Agulha Odontológica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico e Lacre. 0,30mm x 22mm. Superficial da gengiva, periodontia e odontopediatria, 0,30mm x 22mm, ângulo do bisel 17°, parede normal. Caixa com 100 unidades
10	4.500	Pacote	BR 628477 - Algodão Uso Médico, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril. Pacote com 100 unidades
11	132	Caixa	BR 410560 - Aplicador Odontológico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Extra Fina. Caixa com 100 Unidades.
12	450	Caixa	BR 410557 - Aplicador Odontológico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico. Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Fina. Caixa com 100 Unidades.
13	450	Caixa	BR 410559 - Aplicador Odontológico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Regular. Caixa com 100 unidades.
14	75	Caixa	BR 297697 - Articaína, Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 4% + 1/100.000, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Caixa com 50 Tubete 1,8ML
15	35	Unidade	BR 625457 - Autoclave Para Esterilização. Tipo: Horizontal De Bancada; Funcionamento: Gravitacional. Agente: Vapor Saturado Sob Pressão, Capacidade: De 26 A 45 L, Abastecimento De Água: Manual, Ciclos Mínimos: Teste E Básicos, Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital, Número De Portas: 1 Porta, Componente: C/ Dispositivos De Segurança, Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados. Unidade.
16	200	Pacote	BR 268178 - Babador, Material: Papel Absorvente E Plástico, Tipo Uso: Descartável, Cor: Branca, Comprimento: 33 CM, Largura: 48 CM, Características Adicionais: 2 Camadas Papel/1 Camada Plástico. Pacote com 100 unidades.
17	200	Pacote	BR 284700 - Babador, Material: Papel E Plástico, Tipo Uso: Descartável, Comprimento: 46 CM, Largura: 33,5 CM, Características Adicionais: 2 Camadas De Papel, 1 Camada De Plástico, Resistente. Pacote com 100 Unidades.
18	550	Unidade	BR 272913 - Benzocaína, Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico. Frasco 12g



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



19	200	Unidade	BR 271052 - Bicarbonato De Sódio, Apresentação: Pó. Sachê 40g
20	175	Unidade	BR 403796 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 2200. Unidade
21	150	Unidade	BR 402944 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1011. Unidade
22	150	Unidade	BR 402946 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1013. Unidade
23	150	Unidade	BR 402950 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1019. Unidade
24	150	Unidade	BR 439914 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana: 2200. Unidade
25	62	Unidade	BR 403745 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 4138. Unidade
26	150	Unidade	BR 402982 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3195. Unidade
27	150	Unidade	BR 402945 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1012 .Unidade
28	225	Unidade	BR 403152 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Pêra, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3168f. Unidade
29	225	Unidade	BR 403313 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 8. Unidade
30	225	Unidade	BR 403178 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 8 . Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



31	150	Unidade	BR 403150 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Curta, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3118f. Unidade
32	225	Unidade	BR 403154 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3195f . Unidade
33	150	Unidade	BR 403147 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 2135f. Unidade
34	150	Unidade	BR 403010 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cilíndrica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1092. Unidade
35	150	Unidade	BR 403137 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 1112f . Unidade
36	225	Unidade	BR 403372 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1012. Unidade
37	150	Unidade	BR 403373 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1014. Unidade
38	225	Unidade	BR 437784 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana: 4138. Unidade
39	62	Unidade	BR 403874 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Cônica Longa, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Zekrya, Referência: Ref. 151. Unidade
40	225	Unidade	BR 403379 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 2. Unidade
41	150	Unidade	BR 403382 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 6 .Unidade
42	225	Unidade	BR 403311 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 4. Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



43	225	Unidade	BR 403174 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 4. Unidade
44	225	Unidade	BR 403176 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 6 Unidade
45	225	Unidade	BR 403151 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3118ff. Unidade
46	225	Unidade	BR 403865 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 8 Unidade
47	110	Unidade	BR 403466 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 4. Unidade
48	150	Unidade	BR 403438 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 4 . Unidade
49	150	Unidade	BR 428030 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Formato Adicional: Topo Inativo, Característica Adicional: "Endo Z", Comprimento: 23,5 MM. Unidade
50	100	Unidade	BR 413300 - Cabo Espelho Bucal, Material: Aço Inoxidável, Formato: Oitavado, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
51	17	Unidade	BR 407885 - Consultório Odontológico, Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras, Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada, Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor, Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden, Tipo Refletor: Led, Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa. Unidade.
52	29	Unidade	BR 407023 - Caneta Alta Rotação, Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM, Refrigeração: Furo Único, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão. Unidade.
53	29	Unidade	BR 427588 - Caneta Alta Rotação, Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão. Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



54	29	Unidade	BR 407105 - Caneta Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Relação Transmissão: Transmissão 1:1, Troca De Broca: Trava Lt/Fg, Refrigeração: S/ Refrigeração, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão, Aplicação: Motor Pneumático. Unidade.
55	29	Unidade	BR 450977 - Caneta Baixa Rotação, Tipo: Micromotor, Conexão: Conexão Borden 2 Furos, Refrigeração: C/ Refrigeração Interna, Rotação: Cerca De 5.000 A 20.000 RPM. Unidade.
56	600	Pacote	BR 406150- Carbono Para Articular Uso Odontológico, Material: Em Papel, Formato: Formato De Fita, Cor: Dupla Face - 2 Cores, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: Em Folha. Pacote com 12 unidades.
57	45	Unidade	BR 425821 - Cariostático Uso Odontológico, Componente: Ácido Fluorídrico, Nitrato De Prata, Componente 2: Hidróxido De Amônia, Aspecto Físico: Líquido. Cariostático 12% solução de diamino fluoreto de prata a 12% em meio amoniacal. Frasco com 10ml
58	150	Kit	BR 417247 - Cimento De Ionômero De Vidro, Tipo: Restauração, Ativação: Tripla Presa, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo, Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm, Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Componente Adicional: Primer + Glazer.Kit
59	150	Unidade	BR 404546 - Cimento Odontológico, Tipo: Obturador Provisório, Característica Adicional: Sem Flúor, Aspecto Físico: Pasta Única. Pote 25g
60	700	Pacote	BR 391582 - Condicionador Dental, Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37%, Aspecto Físico: Gel. Pacote com 3 Seringas de 2,5ml.
61	1500	Unidade	BR 341174 - Clorexidina Digluconato, Concentração: 0,12%, Forma Farmacêutica: Colutório. Frasco com 250ML
62	45	Unidade	BR 429973 - Cresol, Composição: Formaldeído + Glicerina, Concentração: 35% + 19% + 15%, Aspecto Físico*: Solução Intracanal. Frasco 10ml
63	19	Caixa	BR 338649 - Cunha Odontológica, Material: Acrílico, Tipo: Anatômica, Aplicação: Restauração, Interproximal, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Reflexível, Sortidas, Transmitância: Transparente. Caixa com 100 unidades.
64	70	Unidade	BR 427571 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 5-6, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



65	70	Unidade	BR 427572 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 7-8, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.
66	70	Unidade	BR 427568 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 11-12, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.
67	70	Unidade	BR 253768 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: 13-14. Unidade.
68	70	Unidade	BR 444571 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Ponta Morse, Modelo: Nº 0-00, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.
69	750	Unidade	BR 435440 - Dentrífrico, Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1500 Ppm), Capacidade: 90 G, Aplicação: Higiene Dental.Tubo de 90g.
70	70	Unidade	BR 413450 - Descolador Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Perióstio, Modelo: Sindesmótomo. Unidade.
71	150	Pacote	BR 438118 - Disco - Uso Odontologia, Tipo: Lixa, Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Face: monoface, Diâmetro: Cerca De 1/2 POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe De Ilhós P/ Mandril De Pressão, Tipo Uso: Descartável. Pacote com no mínimo 30 unidades.
72	1.500	Caixa	BR 445800 - Embalagem P/ Esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope , Componentes Adicionais: Autosselante, Tamanho: Cerca De 10 X 25 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Caixa com 100 unidades.
73	500	Caixa	BR 452744 - Embalagem P/ Esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope , Componentes Adicionais: Autosselante, Tamanho: Cerca De 15 X 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Caixa com 100 unidades.
74	125	Unidade	BR 443439 - Embalagem P/ Esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 5 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Rolo de 100 m



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



75	17	Unidade	BR 437845 - Equipamento Odontológico, Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Corpo: Plástico Abs, Indicação: Profilaxia / Periodontia, Fonte: Eletro-Pneumático, Instalação: Bivolt, Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável, Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal. Unidade.
76	29	Unidade	BR 416252 - Equipamento Odontológico, Tipo: Fotopolimerizador, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico, Material Corpo: Plástico Abs, Fonte: Luz Led, Instalação: Bivolt, Componentes: Protetor Ocular. Unidade.
77	29	Unidade	BR 410459 - Equipamento Odontológico, Tipo: Fotopolimerizador, Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio, Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico, Material Corpo: Plástico Abs, Fonte: Luz Led, Instalação: Elétrica, Componentes: Protetor Ocular. Unidade.
78	187	Unidade	BR 404892 - Escova De Robinson Uso Odontológico, Tipo Ponta: Cônica, Uso: Contra-Ângulo, Cor: Branca. Unidade.
79	10.000	Unidade	BR 435448 - Escova Dental Adulto com Formato Anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo anatômico e polipropileno, medindo cerca de 17 cm de comprimento, aproximadamente com 4 fileiras de tufo de cerdas macias em nylon na cor natural, com no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente embalada individualmente. Unidade.
80	7.500	Unidade	BR 398861 - Escova dental infantil, com formato anatômico, confeccionado e material atóxico, com cabo anatômico em polipropileno, medindo cerca de 15 cm de comprimento aproximadamente, com 4 fileiras de tufo de cerdas macias em nylon na cor natural, com no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas arredondadas uniformemente. Embalada individualmente. Unidade.
81	500	Pacote	BR 300368 - Escova Dental, Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Arame, Tipo Cabo: Cônico, Cor: Branca, Aplicação: Adulto, Características Adicionais: Interdental/Cônica Fina. Pacote C/ 10 unidades.
82	50	Unidade	BR 470353 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável Com Pontas Revestidas Em Titânio, Modelo: Thompson, Tamanho: Nº 01, Tipo Uso: Manipulação, Esterilização: Autoclavável. Unidade.
83	50	Unidade	BR 444212 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Nº 24, Tipo Uso: Manipulação Ionomero. Unidade.
84	50	Unidade	BR 427857 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Thompson, Tamanho: Nº 03, Tipo Uso: Aplicação De Compositos, Características Adicionais: Cabo Oco, 8 Mm. Unidade.
85	50	Unidade	BR 427841 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável Com Pontas Em Titânio, Modelo: Nº 03, Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta, Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone, Esterilização: Autoclavável. Unidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



86	50	Unidade	BR 240954 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Comum, Tamanho: Nº 36, Tipo Uso: Manipulação. Unidade.
87	170	Unidade	BR 437558 - Espelho Bucal, Material: Aço Inoxidável e Espelho, Tipo: Plano, Tamanho: Nº 5, Uso: Encaixe Universal, Tipo Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual. Unidade.
88	4.560	Unidade	BR 425849 - Evidenciador Dental, Aplicação: P/ Placa Bacteriana, Apresentação: Pastilha. Frasco com 120 pastilhas
89	15	Caixa	BR 420611 - Filme Radiológico, Tipo: Raio-X, Dimensões: 22 X 35 MM. Filme radiográfico infantil, TIPO IP -01, com 100 películas, 20% de velocidade E e 60% em relação ao filme de velocidade D. COR ROXO. Caixa com 100 unidades.
90	30	Caixa	BR 421289 - Filme Radiológico, Tipo: Raio-X, Dimensões: 31 X 41 MM. Adulto periapical e speed, cor azul, velocidade intermediária, registro na Anvisa. 10100539040, Odontológico 3x4 indicado para tomadas intraorais, velocidade F, com alta qualidade na imagem, contraste e menos necessidade de exposição à radiação, invólucro de plástico extra macio com bordas arredondadas, confortável, resistente à saliva e desinfetável. Cada unidade intraoral deve ser embalada com uma barreira limpa que resguarda a película contra a contaminação. Caixa com 150 unidades.
91	450	Unidade	BR 246635 - Fio Dental, Material: Resina Termoplástica/Cera e Essência, Comprimento: 100 M, Tipo: Regular, Sabor: Neutro. Rolo com 100m.
92	75	Unidade	BR 266896 - Fio Dental, Material: Resina Termoplástica/Cera E Essência, Comprimento: 500 M, Tipo: Regular, Sabor: Neutro. Rolo com 500m.
93	45	Unidade	BR 405632 - Fixador Radiológico, Aplicação: Para Processamento Manual, Aspecto Físico: Solução Aquosa , Pronta Para Uso. Frasco com 475ml
94	30	Unidade	BR 445814 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 65, Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores. Unidade.
95	30	Unidade	BR 437834 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 27, Características Adicionais: Molares Superiores. Unidade.
96	30	Unidade	BR 378164 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 17, Aplicação: Uso Odontológico. Unidade.
97	30	Unidade	BR 413510 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 69, Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
98	30	Unidade	BR 413512 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 65, Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



99	30	Unidade	BR 413513 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 R, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
100	30	Unidade	BR 413514 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 L, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
101	30	Unidade	BR 413521 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 1, Características Adicionais: Caninos E Incisivos Superiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
102	30	Unidade	BR 413522 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 151, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
103	30	Unidade	BR 413523 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 150, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
104	30	Unidade	BR 413531 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 1, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
105	30	Unidade	BR 413532 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 2, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
106	30	Unidade	BR 413530 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 6, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
107	30	Unidade	BR 432452 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 16, Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados. Unidade.
108	30	Unidade	BR 432453 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 16, Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados. Unidade.
109	30	Unidade	BR 419945 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 17, Características Adicionais: Molares Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
110	30	Unidade	BR 427546 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 151, Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores. Unidade
111	30	Unidade	BR 427547 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 150, Características Adicionais: Dentes E Raízes Superiores. Unidade.
112	12	Litro	BR 443871 - Formaldeído (Formol), Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Concentração: À 10%, Característica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada: A 10%. Validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega. Litro.
113	50	Unidade	BR 374821 - Formocresol Uso Odontológico, Composição: Formaldeído + Orto-Cresol, Concentração: 19% + 35% Aproximadamente, Veículo: Em Solução Glicerizada. Frasco 10ML
114	187	Unidade	BR 428102 - Fluoreto De Sódio, Concentração: 1,23%, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, Característica Adicional: Acidulado. Frasco 200ML



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



115	45	Unidade	BR 417284 - Gás Refrigerante, Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar,.Apresentação: Cilindro Descartável, Elemento Básico: Propano/Butano. Frasco 200ml
116	450	Pacote	BR 417242 - Hemostático Absorvível, Material: Esponja De Gelatina Liofilizada, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Em Cubo, 1 Cm. Pacote com 10 unidades
117	225	Unidade	BR 366501 - Hidróxido De Cálcio. Aspecto Físico: Pó Ou Cristal Fino Branco, Fórmula Química: $\text{Ca}(\text{OH})_2$, Peso Molecular: 74,09 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 1305-62-0. Frasco com 10G
118	25	Unidade	BR 404562 - Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico, Tipo: Cimento, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo. Com bloco para espátulação. Conjunto completo.
119	75	Litro	BR 437161 - Hipoclorito De Sódio, Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo. Litro.
120	450	Caixa	BR 339648 - Indicador Biológico, Tipo: Terceira Geração, Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura, Espécie: Bacillus Stearothermophilus, Características Adicionais: Resposta Em 1 Hora, Aplicação: Para Esterilização A Vapor. Ampola. Caixa com 10 unidades.
121	144	Litro	BR 440573 - Iodo, Concentração: 0,1 %, Forma Farmacêutica: Em Solução De Álcool Etílico A 50% V/V.Validade mínima de 2 anos a partir de entrega. Litro.
122	25	Unidade	BR 419258 - Iodofórmio. Aspecto Físico: Pó Ou Cristal Lustroso Amarelo, Odor Desagradável, Fórmula Química: CHI_3 (Tri-Iodometano), Peso Molecular: 393,73 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Número De Referência Química: Cas 75-47-8. Frasco 10G
123	200	Caixa	BR 269851 - Lidocaína Cloridrato, Composição: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:100.000, Apresentação: Injetável. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. Tubete de 1,8ml. Caixa 50 unidades
124	300	Caixa	BR 269843 - Lidocaína Cloridrato. Dosagem: 2%, Apresentação: Injetável , Anestésico, sem vasoconstritor. Tubetes de 1,8mL, em vidro.. Caixa 50 unidades
125	187	Pacote	BR 430893 - Lima. Uso Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Extirpa Polpa, Comprimento: 21 MM, Aplicação: Digital, Tamanho: Nº 20, Componentes: C/ Cursor. Pacote completo com 6 unidades.
126	270	Pacote	BR 419472 - Lima Uso Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Comprimento: 25 MM, Aplicação: Digital, Tamanho: 1ª Série/15 A 40, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Pacote Completo de 6 unidades.
127	50	Unidade	BR 246952 - Lubrificante Odontológico, Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Spray Com Adaptador, Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação, Características Adicionais: Sem Cfc. Frasco 200ML



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



128	45	Unidade	BR 453405 - Mandril Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Adaptador De Pontas De Alta Rotação, Compatibilidade: Para Contra Ângulo. Unidade.
129	40	Unidade	BR 438663 - Mandril Odontológico. Material: Aço Inoxidável Modelo: Com Parafuso, Compatibilidade: Para Contra Ângulo. Unidade.
130	40	Unidade	BR 438665 - Mandril Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: De Pressão, Compatibilidade: Para Contra Ângulo. Unidade.
131	1.170	Caixa	BR 442191 - Material P/ Isolamento Dental, Dique de Borracha, Material: Látex Natural, Tipo: Lençol de Borracha Pré-Cortado, Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM, Tipo Uso*: Uso Único, Descartável .Caixa com no mínimo 26 unidades.
132	150	Unidade	BR 406145 - Matriz Odontológica. Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 5 MM, Tipo Uso: Descartável. Rolo
133	100	Unidade	BR 406146 - Matriz Odontológica, Material: Aço Inoxidável.Formato: Fita. Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 7 MM. Tipo Uso: Descartável. Rolo.
134	180	Pacote	BR 406147 - Matriz Odontológica. Material: Poliéster, Tipo: Pré-Cortada, Formato: Fita. Apresentação Envelope 50 Folhas De 10cm, Largura: 10 MM, Tipo Uso: Descartável. Pacote com 50 envelopes.
135	30	Caixa	BR 357788 - Mepivacaína Cloridrato, Concentração: 3%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Anestésico local, sem vasoconstritor. Tubete de 1,8ML .Caixa 50 tubetes
136	30	Unidade	BR 373538 - Óculos de Proteção Individual, Material Armação: Policarbonato, Material Lente: Policarbonato, Tipo Lente: Antiembaçante, Modelo Lentes: Apoio Nasal com Proteção Lateral. Características Adicionais: Incolor/Haste Tipo Espátula Regula Comprimento. Unidade.
137	30	Unidade	BR 373527 - Óculos De Proteção Individual, Material Armação: Polipropileno, Material Lente: Policarbonato, Tipo Lente: Anti-embaçante. Infradura, Extra Anti-Risco, Modelo Lentes: Sobreposição (P/Ser Usado Sobre Óculos Graduados), Características Adicionais: Cor Cinza/ Proteção Contra Raios Ultravioleta. Unidade.
138	45	Unidade	BR 429902 - Paramonoclorofenol. Uso Odontológico. Associação: Cânfora, Aspecto Físico: Líquido. Frasco 20ML
139	450	Pacote	BR 419560 - Passa Fio Dental. Material: Plástico. Pacote com 50 unidades.
140	275	Unidade	BR 417702 - Pasta Profilática. Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato De Sódio, Características Adicionais: Com Fluor. Bisnaga 90g
141	50	Unidade	BR 456357 - Pedra Afiar. Tipo: Cor Laranja . Comprimento: 10 CM, Largura: 2,50 CM, Especificação: Pedra De Afiar Curetas. Unidade.
142	120	Unidade	BR 413334 - Pinça Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Cerca De 17 CM, Referência: 317, Indicação: Clínica, Aplicação: P/ Algodão, Esterilidade: Autoclavável. Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



143	120	Unidade	BR 413333 - Pinça Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Cerca De 13 CM, Referência: 317, Indicação: Clínica, Aplicação: P/ Algodão, Esterilidade: Autoclavável. Unidade.
144	35	Unidade	BR 624433 - Polimixina B, Composição: Associada com Neomicina e Hidrocortisona. Concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg/ML, Uso: Solução Otológica (neomicina+ polimixina b+ hidrocortisona). Frasco 10ml.
145	300	Unidade	BR 404903 - Ponta Montada Uso Odontológico, Material: Silicone, Formato: Taça, Cor: Branca, Aplicação: Profilaxia, Características Adicionais: Flexível, Compatibilidade: Contra Ângulo. Unidade.
146	200	Caixa	BR 269833 – Prilocaína, Composição: Associada Com Felipressina, Dosagem: 3% + 0,03ui/ML, Apresentação: Injetável. Tubete 1.8 ML. Caixa com 50 tubetes
147	300	Caixa	BR 438698 - Protetor Clínico Odontológico. Material: Plástico. Uso: Capa Seringa Tríplice. Tipo Uso: Uso Único. Descartável. Caixa com 100 unidades
148	300	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida, Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/silica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor A3,5. Seringa 4g.
149	75	Unidade	BR 404479 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Escupível. Resina composta por nanopartículas, constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contém 64% de carga por volume de 5 a 20 nanômetros, a carga inorgânica 100% zircônia/silica garante resistência para restauração de longa duração, uma matriz orgânica com propriedades físicas diferenciadas fornece reduzida contração de polimerização, excelente consistência e a possibilidade de moldar e esculpir a restauração. Vidro de fluoreto de bário e alumínio. Cor A3,5. Seringa 4g.
150	300	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/silica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor OA2. Seringa 4g.
151	225	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/silica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor A1. Seringa 4g.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



152	450	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa . Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor A3. Seringa 4g.
153	75	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor B2. Seringa 4g.
154	75	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor C2. Seringa 4g.
155	300	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor OA3. Seringa 4g.
156	300	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20seg. cor A2. Seringa 4g.
157	75	Unidade	BR 419656 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Nanoparticuladas. Aspecto Físico: Fluida. Cor A2. Seringa 4g.
158	19	Unidade	BR 405620 - Revelador Radiológico. Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso. Aplicação: Para Processamento Manual. Frasco 475ml
159	350	Unidade	BR 390775 - Selante, Tipo: Para Fóssulas E Fissuras, Característica Adicional: Fotopolimerizável. Seringa 2g
160	375	Pacote	BR 406292 - Sugador Material: Pvc. Tipo: Saliva Características Adicionais: C/ Arame, Tipo Uso: Estéril Descartável Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades
161	375	Pacote	BR 423570 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Poliéster + Óxido De Alumínio. Tipo Centro: Centro Neutro Comprimento: Cerca De 170 MM, Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Descartável. Pacote com 150 Unidades.
162	2.160	Pacote	BR 406283 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: 4 MM, Apresentação: Pacote C/ 12 Unidades, Tipo Uso: Estéril, Descartável. Pacote com 12 unidades.



163	45	Unidade	BR 434473 - Triancinolona, Composição: Sal Acetonida, Concentração*: 1 MG/G, Forma Farmacêutica*: Pasta Oral. Bisnaga 10g
164	180	Kit	BR 428166 - Verniz Dentário. Composição: C/ Fluoreto De Sódio. Kit verniz com flúor 5% 10ml e solvente 10ml. Kit
165	1200	Pacote	BR 298121 - Palito Madeira, Acabamento: Polido, Comprimento: 20 A 30 CM, Tipo Uso: Hospitalar, aplicação: Confeção De Esfregação De Escarro. Pacote com 100 unidades.

Todos os produtos deverão ser entregues com prazo de validade mínimo conforme descrito no Termo de Referência, quando aplicável.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida deverá estar prevista no Plano Anual de Contratações – PAC do Município de Charqueadas, considerando que o mesmo ainda se encontra em elaboração. A aquisição de equipamentos, materiais permanentes e insumos odontológicos deverá obrigatoriamente constar no PAC, garantindo seu alinhamento com o planejamento da Administração Municipal, uma vez que não é possível manter os serviços de assistência em saúde bucal sem o devido abastecimento.

O planejamento do quantitativo de materiais e equipamentos odontológicos elencados foi realizado com base nas aquisições efetuadas nos últimos 12 (doze) meses, no quantitativo distribuído às Unidades de Saúde Bucal da Rede Municipal e no consumo registrado pelos serviços odontológicos no mesmo período, ou durante a vigência das atas dos últimos processos licitatórios concluídos.

Considerou-se, ainda, a dificuldade de fornecimento de determinados itens declarados desertos em Registro de Preços anterior, situação que impossibilitou o atendimento da demanda, bem como a necessidade de aquisição de produtos e equipamentos cujo uso depende de condições clínicas específicas diagnosticadas na população, cuja previsão não pode ser calculada unicamente com base no histórico de consumo.

O planejamento do quantitativo de insumos e produtos elencados leva em conta as aquisições dos últimos 12 (doze) meses, o quantitativo distribuído na Farmácia Municipal e o consumo dos serviços de saúde bucal nos últimos 12 (doze) meses, ou durante a vigência das atas dos últimos processos licitatórios concluídos. Foi considerada, ainda, a dificuldade de abastecimento de itens desertos em Registro de Preços anterior, quando a demanda não pôde ser atendida, assim como a necessidade de



aquisição de alguns produtos cujo uso depende de condições clínicas individuais observadas na população, e cuja previsão não pode ser calculada apenas com base em consumo anterior.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Os produtos e insumos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos insumos e produtos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

Alvará Sanitário expedido pelo órgão competente e dentro da validade; Autorização Especial de Funcionamento da Empresa, emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, conforme legislação pertinente; Registro ANVISA válido e ativo e/ou cadastro de todos os produtos a serem fornecidos, quando aplicável, conforme legislação, inclusive importados, quando for o caso; Declaração do Detentor de Registro (DDR), caso a importação do item seja feita por um terceiro, e não pelo detentor do item na ANVISA; comprovação de regularidade do profissional técnico responsável junto ao Conselho Regional da categoria, quando aplicável, de acordo com a legislação.

As propostas deverão conter as especificações dos insumos e produtos cotados, quando cabível: o nome do produto farmacêutico/ saneante/ cosmético/ correlato, o nome do Laboratório fabricante de cada produto farmacêutico/ saneante/ cosmético/ correlato ofertado, composição dos produtos farmacêuticos/ saneantes/ cosméticos, volume líquido contido no frasco (quando aplicável) e quantidade de unidades por embalagem. Todos os produtos farmacêuticos/ saneantes/ cosméticos/ correlatos deverão ser fornecidos acompanhados de bula ou rótulo próprio, com o objetivo de verificar se o produto ofertado está de acordo com a especificação do item no edital, uma vez que não são solicitadas para essa finalidade.



Não serão aceitos produtos manipulados ou fracionados.

Deve ser informada a quantidade do item fornecido por embalagem secundária (caixa) a fim de evitar o seu fracionamento na entrega.

Caso alguma etapa do processo de produção do produto cotado seja terceirizada, o licitante deverá indicar, obrigatoriamente, a empresa encarregada, bem como o procedimento realizado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração através dos Processos Licitatórios RP 043/2022, 036/2023

A equipe da Secretaria Municipal de Saúde realizou um levantamento dos dados sobre consumo, baseados no último exercício, e considerando os relatórios de aquisição e de distribuição e consumo dos produtos e insumos adquiridos. Verificaram-se as demandas que não foram atendidas, as melhores evidências em saúde, os protocolos assistenciais do Ministério da Saúde e do Município, e levantaram-se informações sobre as sazonalidades e controle de estoque, incluindo dados sobre estoque mínimo, estoque máximo, ponto de equilíbrio e giro de estoque na Farmácia Municipal.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

PROCESSOS RP 043/2022 (vigência 10.01.2023 à 09.01.2024) e RP 036/2023 (vigência 30.11.2023 à 28.11.2024)				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO PRODUTO	CONSUMO	
			RP 043/2022	RP 036/2023
1	Unidade	BR 422654 - Acessório Para Radiologia, Tipo: Colgadura, Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Individual. Para fixação de películas radiográficas. Unidade	Não Adjudicado	20
2	Pacote	BR 420216 - Acessório Para Radiologia, Tipo: Cartela Material : Papelão, Características Adicionais: Para 2 Películas.Pacote com 100 unidades cada.	Deserto	Não Adjudicado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



3	Unidade	BR 438158 - Acessórios Uso Odontológico, Tipo: Escova Para Limpeza De Brocas, Material: Aço E Alumínio.Unidade	Deserto	22
4	Unidade	BR 438699 - Acessórios - Uso Odontológico, Tipo: Jacaré, Prendedor De Guardanapos, De Corrente, Material: Aço Inoxidável, Tipo Uso: Reutilizável. Unidade	Deserto	Cancelado no RP
5	Unidade	BR 436847 - Acessórios - Uso Odontológico, Tipo: Placa P/ Espatulação, Material: Vidro, Formato: Retangular, Espessura: Espessura Cerca De 10 Mm. Unidade	Não consta no RP	Não consta no RP
6	Unidade	BR 391135 - Adesivo Dental, Tipo: Fotopolimerizável, Componentes: Monocomponente. Universal, tampa flip top, tendo água e etanol como solvente. Composição: Bis-GMA, HEMA, canforoquinona,glicerol , 10% em peso nanopartículas de sílica com 5mm. Frasco 5ML	Não Adjudicado	85
7	Unidade	BR 438080 - Afastador Odontológico, Tipo: Abridor De Boca, Formato: Bloco, Tamanho: Adulto e Infantil, Material: Silicone, Apresentação: Conjunto, Esterilidade: Autoclavável. Unidade	Não consta no RP	Não consta no RP
8	Caixa	BR 442144 - Agulha Odontológica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 27 G Longa, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. 38mmx0,4mm. Caixa com 100 unidades	Não consta no RP	10.000 unidades
9	Caixa	BR 442145 - Agulha Odontológica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico e Lacre. 0,30mm x 22mm. Superficial da gengiva, periodontia e odontopediatria, 0,30mm x 22mm, ângulo do bisel 17º, parede normal. Caixa com 100 unidades	10.000 Unidades	Não consta no RP
10	Pacote	BR 628477 - Algodão Uso Médico, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Roleta, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril. Pacote com 100 unidades	1.000 pacotes com 100 unidades	Não consta no RP
11	Caixa	BR 410560 - Aplicador Odontológico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Extra Fina. Caixa com 100 Unidades.	Não consta no RP	2.000 unidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



12	Caixa	BR 410557 - Aplicador Odontológico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico. Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Fina. Caixa com 100 Unidades.	0	Não consta no RP
13	Caixa	BR 410559 - Aplicador Odontológico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Regular. Caixa com 100 unidades.	0	Não consta no RP
14	Caixa	BR 297697 - Articaína, Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 4% + 1/100.000, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Caixa com 50 Tubete 1,8ML	1.600 tubetes de 1.8ml	Não consta no RP
15	Unidade	BR 625457 - Autoclave Para Esterilização. Tipo: Horizontal De Bancada; Funcionamento: Gravitacional. Agente: Vapor Saturado Sob Pressão, Capacidade: De 26 A 45 L, Abastecimento De Água: Manual, Ciclos Mínimos: Teste E Básicos, Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital, Número De Portas: 1 Porta, Componente: C/ Dispositivos De Segurança, Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
16	Pacote	BR 268178 - Babador, Material: Papel Absorvente E Plástico, Tipo Uso: Descartável, Cor: Branca, Comprimento: 33 CM, Largura: 48 CM, Características Adicionais: 2 Camadas Papel/1 Camada Plástico. Pacote com 100 unidades.	Não consta no RP	Cancelado NO RP
17	Pacote	BR 284700 - Babador, Material: Papel E Plástico, Tipo Uso: Descartável, Comprimento: 46 CM, Largura: 33,5 CM, Características Adicionais: 2 Camadas De Papel, 1 Camada De Plástico, Resistente. Pacote com 100 Unidades.	Não consta no RP	Não consta no RP
18	Unidade	BR 272913 - Benzocaína, Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico. Frasco 12g	Não Adjudicado	470 frasco de 12g
19	Unidade	BR 271052 - Bicarbonato De Sódio, Apresentação: Pó. Sachê 40g	Não Adjudicado	200
20	Unidade	BR 403796 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 2200. Unidade	Deserto	30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



21	Unidade	BR 402944 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1011. Unidade	Deserto	30
22	Unidade	BR 402946 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1013. Unidade	Deserto	130
23	Unidade	BR 402950 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1019. Unidade	Deserto	130
24	Unidade	BR 439914 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana: 2200. Unidade	Deserto	30
25	Unidade	BR 403745 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 4138. Unidade	Deserto	60
26	Unidade	BR 402982 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3195. Unidade	Deserto	60
27	Unidade	BR 402945 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1012. Unidade	Deserto	100
28	Unidade	BR 403152 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Pêra, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3168f. Unidade	Deserto	30
29	Unidade	BR 403313 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 8. Unidade	Deserto	Não Adjudicado
30	Unidade	BR 403178 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 8. Unidade	Deserto	Não Adjudicado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



31	Unidade	BR 403150 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Curta, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3118f. Unidade	Deserto	0
32	Unidade	BR 403154 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3195f. Unidade	Deserto	0
33	Unidade	BR 403147 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 2135f. Unidade	Deserto	0
34	Unidade	BR 403010 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cilíndrica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1092. Unidade	Deserto	0
35	Unidade	BR 403137 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 1112f. Unidade	Deserto	0
36	Unidade	BR 403372 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1012. Unidade	Deserto	0
37	Unidade	BR 403373 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1014. Unidade	Deserto	130
38	Unidade	BR 437784 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana: 4138. Unidade	Deserto	0
39	Unidade	BR 403874 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Cônica Longa, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Zekrya, Referência: Ref. 151. Unidade	Deserto	35
40	Unidade	BR 403379 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 2. Unidade	Deserto	30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



41	Unidade	BR 403382 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 6 .Unidade	Deserto	130
42	Unidade	BR 403311 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 4. Unidade	Deserto	30
43	Unidade	BR 403174 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 4. Unidade	Deserto	0
44	Unidade	BR 403176 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 6 Unidade	Deserto	30
45	Unidade	BR 403151 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3118ff. Unidade	Deserto	0
46	Unidade	BR 403865 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 8 Unidade	Deserto	30
47	Unidade	BR 403466 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 4. Unidade	Deserto	30
48	Unidade	BR 403438 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 4 . Unidade	Deserto	30
49	Unidade	BR 428030 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Formato Adicional: Topo Inativo, Característica Adicional: "Endo Z", Comprimento: 23,5 MM. Unidade	Deserto	30
50	Unidade	BR 413300 - Cabo Espelho Bucal, Material: Aço Inoxidável, Formato: Oitavado, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	Não Adjudicado	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



51	Unidade	BR 407885 - Consultório Odontológico, Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras, Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada, Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor, Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden, Tipo Refletor: Led, Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
52	Unidade	BR 407023 - Caneta Alta Rotação, Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM, Refrigeração: Furo Único, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
53	Unidade	BR 427588 - Caneta Alta Rotação, Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão. Unidade	Não consta no RP	Não consta no RP
54	Unidade	BR 407105 - Caneta Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Relação Transmissão: Transmissão 1:1, Troca De Broca: Trava Lt/Fg, Refrigeração: S/ Refrigeração, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão, Aplicação: Motor Pneumático. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
55	Unidade	BR 450977 - Caneta Baixa Rotação, Tipo: Micromotor, Conexão: Conexão Borden 2 Furos, Refrigeração: C/ Refrigeração Interna, Rotação: Cerca De 5.000 A 20.000 RPM. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
56	Pacote	BR 406150- Carbono Para Articular Uso Odontológico, Material: Em Papel, Formato: Formato De Fita, Cor: Dupla Face - 2 Cores, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: Em Folha. Pacote com 12 unidades.	Deserto	2.600 unidades
57	Unidade	BR 425821 - Cariostático Uso Odontológico, Componente: Ácido Fluorídrico, Nitrato De Prata, Componente 2: Hidróxido De Amônia, Aspecto Físico: Líquido. Cariostático 12% solução de diamino fluoreto de prata a 12% em meio amoniacal. Frasco com 10ml	32 Frascos de 10ml	Não consta no RP
58	Kit	BR 417247 - Cimento De Ionômero De Vidro, Tipo: Restauração, Ativação: Tripla Presa, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo, Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm, Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Componente Adicional: Primer + Glazer.Kit	85 kits	Não consta no RP
59	Unidade	BR 404546 - Cimento Odontológico, Tipo: Obturador Provisório, Característica Adicional: Sem Flúor, Aspecto Físico: Pasta Única. Pote 25g	25 potes de 25 g	5 potes de 25 g



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



60	Pacote	BR 391582 - Condicionador Dental, Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37%, Aspecto Físico: Gel. Pacote com 3 Seringas de 2,5ml.	Não Adjudicado	175 Pacotes
61	Unidade	BR 341174 - Clorexidina Digluconato, Concentração: 0,12%, Forma Farmacêutica: Colutório. Frasco com 250ML	Deserto	250 Frascos de 250ml
62	Unidade	BR 429973 - Cresol, Composição: Formaldeído + Glicerina, Concentração: 35% + 19% + 15%, Aspecto Físico*: Solução Intracanal. Frasco 10ml	Não consta no RP	Não consta no RP
63	Caixa	BR 338649 - Cunha Odontológica, Material: Acrílico, Tipo: Anatômica, Aplicação: Restauração, Interproximal, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Reflexível, Sortidas, Transmissão: Transparente. Caixa com 100 unidades.	Não consta no RP	0
64	Unidade	BR 427571 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 5-6, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
65	Unidade	BR 427572 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 7-8, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
66	Unidade	BR 427568 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 11-12, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
67	Unidade	BR 253768 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: 13-14. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
68	Unidade	BR 444571 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Ponta Morse, Modelo: Nº 0-00, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
69	Unidade	BR 435440 - Dentifrício, Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1500 Ppm), Capacidade: 90 G, Aplicação: Higiene Dental. Tubo de 90g.	650 tubos de 90g	Não consta no RP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



70	Unidade	BR 413450 - Descolador Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Periosteó, Modelo: Sindesmótomo. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
71	Pacote	BR 438118 - Disco - Uso Odontologia, Tipo: Lixa, Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Face: monoface, Diâmetro: Cerca De 1/2 POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe De Ilhós P/ Mandril De Pressão, Tipo Uso: Descartável. Pacote com no mínimo 30 unidades.	Não consta no RP	Cancelado no RP
72	Caixa	BR 445800 - Embalagem P/ Esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope , Componentes Adicionais: Autosselante, Tamanho: Cerca De 10 X 25 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Caixa com 100 unidades.	Não consta no RP	9.000 Unidades
73	Caixa	BR 452744 - Embalagem P/ Esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope , Componentes Adicionais: Autosselante, Tamanho: Cerca De 15 X 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Caixa com 100 unidades.	Deserto	8.000 Unidades
74	Unidade	BR 443439 - Embalagem P/ Esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 5 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Rolo de 100 m	Não consta no RP	0
75	Unidade	BR 437845 - Equipamento Odontológico, Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Corpo: Plástico Abs, Indicação: Profilaxia / Periodontia, Fonte: Eletro-Pneumático, Instalação: Bivolt, Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável, Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
76	Unidade	BR 416252 - Equipamento Odontológico, Tipo: Fotopolimerizador, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Ponteira: Ponteira Fibrã Ótica Ou Acrílico, Material Corpo: Plástico Abs, Fonte: Luz Led, Instalação: Bivolt, Componentes: Protetor Ocular. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
77	Unidade	BR 410459 - Equipamento Odontológico, Tipo: Fotopolimerizador, Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio, Material Ponteira: Ponteira Fibrã Ótica Ou Acrílico, Material Corpo: Plástico Abs, Fonte: Luz Led, Instalação: Elétrica, Componentes: Protetor Ocular. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



78	Unidade	BR 404892 - Escova De Robinson Uso Odontológico, Tipo Ponta: Cônica, Uso: Contra-Ângulo, Cor: Branca. Unidade.	Não consta no RP	187 unidades
79	Unidade	BR 435448 - Escova Dental Adulto com Formato Anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo anatômico e polipropileno, medindo cerca de 17 cm de comprimento, aproximadamente com 4 fileiras de tufo de cerdas macias em nylon na cor natural, com no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente embalada individualmente. Unidade.	Não consta no RP	10.000 unidades
80	Unidade	BR 398861 - Escova dental infantil, com formato anatômico, confeccionado e material atóxico, com cabo anatômico em polipropileno, medindo cerca de 15 cm de comprimento aproximadamente, com 4 fileiras de tufo, cerdas macias em nylon na cor natural, com no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas arredondadas uniformemente. Embalada individualmente. Unidade.	Não consta no RP	7.500 unidades
81	Pacote	BR 300368 - Escova Dental, Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Arame, Tipo Cabo: Cônico, Cor: Branca, Aplicação: Adulto, Características Adicionais: Interdental/Cônica Fina. Pacote C/ 10 unidades.	Não Adjudicado	1.500 unidades
82	Unidade	BR 470353 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável Com Pontas Revestidas Em Titânio, Modelo: Thompsom, Tamanho: Nº 01, Tipo Uso: Manipulação, Esterilização: Autoclavável. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
83	Unidade	BR 444212 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Nº 24, Tipo Uso: Manipulação Ionomero. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
84	Unidade	BR 427857 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Thompsom, Tamanho: Nº 03, Tipo Uso: Aplicação De Compositos, Características Adicionais: Cabo Oco, 8 Mm. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
85	Unidade	BR 427841 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável Com Pontas Em Titânio, Modelo: Nº 03, Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta, Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone, Esterilização: Autoclavável. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
86	Unidade	BR 240954 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Comum, Tamanho: Nº 36, Tipo Uso: Manipulação. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



87	Unidade	BR 437558 - Espelho Bucal, Material: Aço Inoxidável e Espelho, Tipo: Plano, Tamanho: Nº 5, Uso: Encaixe Universal, Tipo Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual. Unidade.	170	Não consta no RP
88	Unidade	BR 425849 - Evidenciador Dental, Aplicação: P/ Placa Bacteriana, Apresentação: Pastilha. Frasco com 120 pastilhas	Não Adjudicado	Não Adjudicado
89	Caixa	BR 420611 - Filme Radiológico, Tipo: Raio-X, Dimensões: 22 X 35 MM. Filme radiográfico infantil, TIPO IP -01, com 100 películas, 20% de velocidade E e 60% em relação ao filme de velocidade D. COR ROXO. Caixa com 100 unidades.	Deserto	Cancelado no RP
90	Caixa	BR 421289 - Filme Radiológico, Tipo: Raio-X, Dimensões: 31 X 41 MM. Adulto periapical e speed, cor azul, velocidade intermediária, registro na Anvisa. 10100539040, Odontológico 3x4 indicado para tomadas intraorais, velocidade F, com alta qualidade na imagem, contraste e menos necessidade de exposição à radiação, invólucro de plástico extra macio com bordas arredondadas, confortável, resistente à saliva e desinfetável. Cada unidade intraoral deve ser embalada com uma barreira limpa que resguarda a película contra a contaminação. Caixa com 150 unidades.	Deserto	Cancelado no RP
91	Unidade	BR 246635 - Fio Dental, Material: Resina Termoplástica/Cera e Essência, Comprimento: 100 M, Tipo: Regular, Sabor: Neutro. Rolo com 100m.	40	Não consta no RP
92	Unidade	BR 266896 - Fio Dental, Material: Resina Termoplástica/Cera E Essência, Comprimento: 500 M, Tipo: Regular, Sabor: Neutro. Rolo com 500m.	20	Não consta no RP
93	Unidade	BR 405632 - Fixador Radiológico, Aplicação: Para Processamento Manual, Aspecto Físico: Solução Aquosa , Pronta Para Uso. Frasco com 475ml	5	Não consta no RP
94	Unidade	BR 445814 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 65, Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
95	Unidade	BR 437834 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 27, Características Adicionais: Molares Superiores. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



96	Unidade	BR 378164 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 17, Aplicação: Uso Odontológico. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
97	Unidade	BR 413510 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 69, Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
98	Unidade	BR 413512 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 65, Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
99	Unidade	BR 413513 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 R, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
100	Unidade	BR 413514 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 L, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
101	Unidade	BR 413521 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 1, Características Adicionais: Caninos E Incisivos Superiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
102	Unidade	BR 413522 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 151, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
103	Unidade	BR 413523 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 150, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
104	Unidade	BR 413531 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 1, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
105	Unidade	BR 413532 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 2, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



106	Unidade	BR 413530 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 6, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
107	Unidade	BR 432452 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 16, Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
108	Unidade	BR 432453 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 16, Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
109	Unidade	BR 419945 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 17, Características Adicionais: Molares Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
110	Unidade	BR 427546 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 151, Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores. Unidade	Não consta no RP	Não consta no RP
111	Unidade	BR 427547 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 150, Características Adicionais: Dentes E Raízes Superiores. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
112	Litro	BR 443871 - Formaldeído (Formol), Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Concentração: À 10%, Característica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada: A 10%. Validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega. Litro.	Não consta no RP	Não consta no RP
113	Unidade	BR 374821 - Formocresol Uso Odontológico, Composição: Formaldeído + Orto-Cresol, Concentração: 19% + 35% Aproximadamente, Veículo: Em Solução Glicerínada. Frasco 10ML	Não Adjudicado	Não Adjudicado
114	Unidade	BR 428102 - Fluoreto De Sódio, Concentração: 1,23%, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, Característica Adicional: Acidulado. Frasco 200ML	Não consta no RP	187 frascos de 200ml
115	Unidade	BR 417284 - Gás Refrigerante, Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpal,.Apresentação: Cilindro Descartável, Elemento Básico: Propano/Butano. Frasco 200ml	45	Não consta no RP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



116	Pacote	BR 417242 - Hemostático Absorvível, Material: Esponja De Gelatina Liofilizada, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Em Cubo, 1 Cm. Pacote com 10 unidades	Não consta no RP	500 unidades
117	Unidade	BR 366501 - Hidróxido De Cálcio. Aspecto Físico: Pó Ou Cristal Fino Branco, Fórmula Química: $\text{Ca}(\text{OH})_2$, Peso Molecular: 74,09 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 1305-62-0. Frasco com 10G	16 Frascos com 10g	Não consta no RP
118	Unidade	BR 404562 - Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico, Tipo: Cimento, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo. Com bloco para espátulação. Conjunto completo.	Não Adjudicado	25 Frascos com 10g
119	Litro	BR 437161 - Hipoclorito De Sódio, Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo. Litro.	Deserto	30 litros
120	Caixa	BR 339648 - Indicador Biológico, Tipo: Terceira Geração, Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura, Espécie: Bacillus Stearothermophilus, Características Adicionais: Resposta Em 1 Hora, Aplicação: Para Esterilização A Vapor. Ampola. Caixa com 10 unidades.	Deserto	4000 ampolas
121	Litro	BR 440573 - Iodo, Concentração: 0,1 %, Forma Farmacêutica: Em Solução De Álcool Etilico A 50% V/V. Validade minima de 2 anos a partir de entrega. Litro.	Não consta no RP	Não consta no RP
122	Unidade	BR 419258 - Iodofórmio. Aspecto Físico: Pó Ou Cristal Lustroso Amarelo, Odor Desagradável, Fórmula Química: CHI_3 (Tri-Iodometano), Peso Molecular: 393,73 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Número De Referência Química: Cas 75-47-8. Frasco 10G	Não Adjudicado	5 frascos de 10g
123	Caixa	BR 269851 - Lidocaína Cloridrato, Composição: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:100.000, Apresentação: Injetável. Validade minima 02 anos a partir da data de entrega. Tubete de 1,8ml. Caixa 50 unidades	Não Adjudicado	23.000 Tubete de 1.8ml
124	Caixa	BR 269843 - Lidocaína Cloridrato. Dosagem: 2%, Apresentação: Injetável , Anestésico, sem vasoconstritor. Tubetes de 1,8mL, em vidro.. Caixa 50 unidades	1500 tubetes de 1.8ml	Não consta no RP
125	Pacote	BR 430893 - Lima. Uso Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Extirpa Polpa, Comprimento: 21 MM, Aplicação: Digital, Tamanho: Nº 20, Componentes: C/ Cursor. Pacote completo com 6 unidades.	Não consta no RP	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



126	Pacote	BR 419472 - Lima Uso Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Comprimento: 25 MM, Aplicação: Digital, Tamanho: 1ª Série/15 A 40, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Pacote Completo de 6 unidades.	Deserto	172
127	Unidade	BR 246952 - Lubrificante Odontológico, Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Spray Com Adaptador, Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação, Características Adicionais: Sem Cfc. Frasco 200ML	50 frasco 200ml	Não consta no RP
128	Unidade	BR 453405 - Mandril Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Adaptador De Pontas De Alta Rotação, Compatibilidade: Para Contra Ângulo. Unidade.	Deserto	10 unidades
129	Unidade	BR 438663 - Mandril Odontológico. Material: Aço Inoxidável Modelo: Com Parafuso, Compatibilidade: Para Contra Ângulo. Unidade.	Deserto	22 unidades
130	Unidade	BR 438665 - Mandril Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: De Pressão, Compatibilidade: Para Contra Ângulo. Unidade.	Deserto	30 unidades
131	Caixa	BR 442191 - Material P/ Isolamento Dental, Dique de Borracha, Material: Látex Natural, Tipo: Lençol de Borracha Pré-Cortado, Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM, Tipo Uso*: Uso Único, Descartável .Caixa com no mínimo 26 unidades.	Deserto	Não Adjudicado
132	Unidade	BR 406145 - Matriz Odontológica. Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 5 MM, Tipo Uso: Descartável. Rolo	Não consta no RP	0
133	Unidade	BR 406146 - Matriz Odontológica, Material: Aço Inoxidável. Formato: Fita. Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 7 MM. Tipo Uso: Descartável. Rolo.	Deserto	20 rolo
134	Pacote	BR 406147 - Matriz Odontológica. Material: Poliéster, Tipo: Pré-Cortada, Formato: Fita. Apresentação Envelope 50 Folhas De 10cm, Largura: 10 MM, Tipo Uso: Descartável. Pacote com 50 envelopes.	Deserto	2.500 rolo
135	Caixa	BR 357788 - Mepivacaína Cloridrato, Concentração: 3%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Anestésico local, sem vasoconstritor. Tubete de 1,8ML .Caixa 50 tubetes	Não consta no RP	Não consta no RP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



136	Unidade	BR 373538 - Óculos de Proteção Individual, Material Armação: Policarbonato, Material Lente: Policarbonato, Tipo Lente: Antiembaçante, Modelo Lentes: Apoio Nasal com Proteção Lateral. Características Adicionais: Incolor/Haste Tipo Espátula Regula Comprimento. Unidade.	Deserto	3
137	Unidade	BR 373527 - Óculos De Proteção Individual, Material Armação: Polipropileno, Material Lente: Policarbonato, Tipo Lente: Anti-embaçante. Infradura, Extra Anti-Risco, Modelo Lentes: Sobreposição (P/Ser Usado Sobre Óculos Graduados), Características Adicionais: Cor Cinza/ Proteção Contra Raios Ultravioleta. Unidade.	Não consta no RP	0
138	Unidade	BR 429902 - Paramonoclorofenol. Uso Odontológico. Associação: Cânfora, Aspecto Físico: Líquido. Frasco 20ML	Não Adjudicado	Não Adjudicado
139	Pacote	BR 419560 - Passa Fio Dental. Material: Plástico. Pacote com 50 unidades.	3.500 unidades	Não consta no RP
140	Unidade	BR 417702 - Pasta Profilática. Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato De Sódio, Características Adicionais: Com Fluor. Bisnaga 90g	Não Adjudicado	254 bisnagas
141	Unidade	BR 456357 - Pedra Afiar. Tipo: Cor Laranja . Comprimento: 10 CM, Largura: 2,50 CM, Especificação: Pedra De Afiar Curetas. Unidade.	Não consta no RP	Não Adjudicado
142	Unidade	BR 413334 - Pinça Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Cerca De 17 CM, Referência: 317, Indicação: Clínica, Aplicação: P/ Algodão, Esterilidade: Autoclavável. Unidade	Não consta no RP	Não consta no RP
143	Unidade	BR 413333 - Pinça Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Cerca De 13 CM, Referência: 317, Indicação: Clínica, Aplicação: P/ Algodão, Esterilidade: Autoclavável. Unidade.	Não consta no RP	Não consta no RP
144	Unidade	BR 624433 - Polimixina B, Composição: Associada com Neomicina e Hidrocortisona. Concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg/ML, Uso: Solução Otológica (neomicina+ polimixina b+ hidrocortisona). Frasco 10ml.	Deserto	35 frasco de 10g



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



145	Unidade	BR 404903 - Ponta Montada Uso Odontológico, Material: Silicone, Formato: Taça, Cor: Branca, Aplicação: Profilaxia, Características Adicionais: Flexível, Compatibilidade: Contra Ângulo. Unidade.	Não consta no RP	Não Adjudicado
146	Caixa	BR 269833 – Prilocaina, Composição: Associada Com Felipressina, Dosagem: 3% + 0,03ui/ML, Apresentação: Injetável. Tubete 1.8 ML. Caixa com 50 tubetes	Não consta no RP	Não consta no RP
147	Caixa	BR 438698 - Protetor Clínico Odontológico. Material: Plástico. Uso: Capa Seringa Tríplex. Tipo Uso: Uso Único. Descartável. Caixa com 100 unidades	Não consta no RP	Não Adjudicado
148	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida, Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor A3,5. Seringa 4g.	105 seringas de 4g	Não consta no RP
149	Unidade	BR 404479 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Escupível. Resina composta por nanopartículas, constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contém 64% de carga por volume de 5 a 20 nanômetros, a carga inorgânica 100% zircônia/sílica garante resistência para restauração de longa duração, uma matriz orgânica com propriedades físicas diferenciadas fornece reduzida contração de polimerização, excelente consistência e a possibilidade de moldar e esculpir a restauração. Vidro de fluoreto de bário e alumínio. Cor A3,5. Seringa 4g.	Não Adjudicado	Cancelado no RP
150	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor OA2. Seringa 4g.	67 seringas de 4g	Não consta no RP
151	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor A1. Seringa 4g.	80 seringas de 4g	Não consta no RP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



152	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa . Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor A3. Seringa 4g.	105 segingas de 4g	Não consta no RP
153	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor B2. Seringa 4g.	55 seringas de 4g	Não consta no RP
154	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor C2. Seringa 4g.	55 seringas de 4g	Não consta no RP
155	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor OA3. Seringa 4g.	67 seringas de 4g	Não consta no RP
156	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20seg. cor A2. Seringa 4g.	85 seringas de 4g	Não consta no RP
157	Unidade	BR 419656 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Nanoparticuladas. Aspecto Físico: Fluida. Cor A2. Seringa 4g.	Não Adjudicado	Não Adjudicado
158	Unidade	BR 405620 - Revelador Radiológico. Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso. Aplicação: Para Processamento Manual. Frasco 475ml	Não consta no RP	5 FRASCOS DE 475ML



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



159	Unidade	BR 390775 - Selante, Tipo: Para Fóssulas E Fissuras, Característica Adicional: Fotopolimerizável. Seringa 2g	Deserto	Não Adjudicado
160	Pacote	BR 406292 - Sugador Material: Pvc. Tipo: Saliva Características Adicionais: C/ Arame, Tipo Uso: Estéril Descartável Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades	Não consta no RP	15.000 unidades
161	Pacote	BR 423570 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Poliéster + Óxido De Alumínio. Tipo Centro: Centro Neutro Comprimento: Cerca De 170 MM, Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Descartável. Pacote com 150 Unidades.	Deserto	5.500 unidades
162	Pacote	BR 406283 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: 4 MM, Apresentação: Pacote C/ 12 Unidades, Tipo Uso: Estéril, Descartável. Pacote com 12 unidades.	Deserto	500 unidades
163	Unidade	BR 434473 - Triancinolona, Composição: Sal Acetonida, Concentração*: 1 MG/G, Forma Farmacêutica*: Pasta Oral. Bisnaga 10g	Deserto	Não Adjudicado
164	Kit	BR 428166 - Verniz Dentário. Composição: C/ Fluoreto De Sódio. Kit verniz com flúor 5% 10ml e solvente 10ml. Kit	Não consta no RP	Cancelado no RP
165	Pacote	BR 298121 - Palito Madeira, Acabamento: Polido, Comprimento: 20 A 30 CM, Tipo Uso: Hospitalar, aplicação: Confeção De Esfregação De Escarro. Pacote com 100 unidades.	Não consta no RP	Não consta no RP

COM BASE NA MEMÓRIA DE CÁLCULO, PORTANTO, CONSIDERANDO INCLUSIVE OS ITENS QUE NÃO FORAM ADJUDICADOS EM REGISTRO DE PREÇOS ANTERIOR, SEGUEM OS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO, A FIM DE QUE A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE ESTEJA ABASTECIDA:

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO PRODUTO
1	30	Unidade	BR 422654 - Acessório Para Radiologia, Tipo: Colgadura, Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Individual. Para fixação de películas radiográficas. Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



2	30	Pacote	BR 420216 - Acessório Para Radiologia, Tipo: Cartela Material : Papelão, Características Adicionais: Para 2 Películas.Pacote com 100 unidades cada.
3	60	Unidade	BR 438158 - Acessórios Uso Odontológico, Tipo: Escova Para Limpeza De Brocas, Material: Aço E Alumínio.Unidade
4	75	Unidade	BR 438699 - Acessórios - Uso Odontológico, Tipo: Jacaré, Prendedor De Guardanapos, De Corrente, Material: Aço Inoxidável, Tipo Uso: Reutilizável. Unidade
5	30	Unidade	BR 436847 - Acessórios - Uso Odontológico, Tipo: Placa P/ Espatulação, Material: Vidro, Formato: Retangular, Espessura: Espessura Cerca De 10 Mm. Unidade
6	200	Unidade	BR 391135 - Adesivo Dental, Tipo: Fotopolimerizável, Componentes: Monocomponente. Universal, tampa flip top, tendo água e etanol como solvente. Composição: Bis-GMA, HEMA, canforoquinona, glicerol , 10% em peso nanopartículas de sílica com 5mm. Frasco 5ML
7	30	Unidade	BR 438080 - Afastador Odontológico, Tipo: Abridor De Boca, Formato: Bloco, Tamanho: Adulto e Infantil, Material: Silicone, Apresentação: Conjunto, Esterilidade: Autoclavável. Unidade
8	125	Caixa	BR 442144 - Agulha Odontológica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 27 G Longa, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. 38mmx0,4mm. Caixa com 100 unidades
9	75	Caixa	BR 442145 - Agulha Odontológica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico e Lacre. 0,30mm x 22mm. Superficial da gengiva, periodontia e odontopediatria, 0,30mm x 22mm, ângulo do bisel 17°, parede normal. Caixa com 100 unidades
10	4.500	Pacote	BR 628477 - Algodão Uso Médico, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril. Pacote com 100 unidades
11	132	Caixa	BR 410560 - Aplicador Odontológico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Extra Fina. Caixa com 100 Unidades.
12	450	Caixa	BR 410557 - Aplicador Odontológico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico.Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Fina. Caixa com 100 Unidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



13	450	Caixa	BR 410559 - Aplicador Odontológico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Regular. Caixa com 100 unidades.
14	75	Caixa	BR 297697 - Articaína, Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 4% + 1/100.000, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Caixa com 50 Tubete 1,8ML
15	35	Unidade	BR 625457 - Autoclave Para Esterilização. Tipo: Horizontal De Bancada; Funcionamento: Gravitacional. Agente: Vapor Saturado Sob Pressão, Capacidade: De 26 A 45 L, Abastecimento De Água: Manual, Ciclos Mínimos: Teste E Básicos, Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital, Número De Portas: 1 Porta, Componente: C/ Dispositivos De Segurança, Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados.Unidade.
16	200	Pacote	BR 268178 - Babador, Material: Papel Absorvente E Plástico, Tipo Uso: Descartável, Cor: Branca, Comprimento: 33 CM, Largura: 48 CM, Características Adicionais: 2 Camadas Papel/1 Camada Plástico. Pacote com 100 unidades.
17	200	Pacote	BR 284700 - Babador, Material: Papel E Plástico, Tipo Uso: Descartável, Comprimento: 46 CM, Largura: 33,5 CM, Características Adicionais: 2 Camadas De Papel, 1 Camada De Plástico, Resistente. Pacote com 100 Unidades.
18	550	Unidade	BR 272913 - Benzocaína, Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico. Frasco 12g
19	200	Unidade	BR 271052 - Bicarbonato De Sódio, Apresentação: Pó. Sachê 40g
20	175	Unidade	BR 403796 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 2200. Unidade
21	150	Unidade	BR 402944 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1011. Unidade
22	150	Unidade	BR 402946 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1013. Unidade
23	150	Unidade	BR 402950 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1019. Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



24	150	Unidade	BR 439914 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana: 2200. Unidade
25	62	Unidade	BR 403745 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 4138. Unidade
26	150	Unidade	BR 402982 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3195. Unidade
27	150	Unidade	BR 402945 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1012 .Unidade
28	225	Unidade	BR 403152 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Pêra, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3168f. Unidade
29	225	Unidade	BR 403313 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 8. Unidade
30	225	Unidade	BR 403178 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 8 . Unidade
31	150	Unidade	BR 403150 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Curta, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3118f. Unidade
32	225	Unidade	BR 403154 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3195f . Unidade
33	150	Unidade	BR 403147 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 2135f. Unidade
34	150	Unidade	BR 403010 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cilíndrica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1092. Unidade
35	150	Unidade	BR 403137 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 1112f . Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



36	225	Unidade	BR 403372 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1012. Unidade
37	150	Unidade	BR 403373 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1014. Unidade
38	225	Unidade	BR 437784 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana: 4138. Unidade
39	62	Unidade	BR 403874 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Cônica Longa, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Zekrya, Referência: Ref. 151. Unidade
40	225	Unidade	BR 403379 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 2. Unidade
41	150	Unidade	BR 403382 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 6. Unidade
42	225	Unidade	BR 403311 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 4. Unidade
43	225	Unidade	BR 403174 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 4. Unidade
44	225	Unidade	BR 403176 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 6. Unidade
45	225	Unidade	BR 403151 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3118ff. Unidade
46	225	Unidade	BR 403865 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 8. Unidade
47	110	Unidade	BR 403466 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 4. Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



48	150	Unidade	BR 403438 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 4 . Unidade
49	150	Unidade	BR 428030 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Formato Adicional: Topo Inativo, Característica Adicional: "Endo Z", Comprimento: 23,5 MM. Unidade
50	100	Unidade	BR 413300 - Cabo Espelho Bucal, Material: Aço Inoxidável, Formato: Oitavado, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
51	17	Unidade	BR 407885 - Consultório Odontológico, Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras, Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada, Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor, Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden, Tipo Refletor: Led, Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa. Unidade.
52	29	Unidade	BR 407023 - Caneta Alta Rotação, Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM, Refrigeração: Furo Único, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão. Unidade.
53	29	Unidade	BR 427588 - Caneta Alta Rotação, Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão. Unidade
54	29	Unidade	BR 407105 - Caneta Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Relação Transmissão: Transmissão 1:1, Troca De Broca: Trava Lt/Fg, Refrigeração: S/ Refrigeração, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão, Aplicação: Motor Pneumático. Unidade.
55	29	Unidade	BR 450977 - Caneta Baixa Rotação, Tipo: Micromotor, Conexão: Conexão Borden 2 Furos, Refrigeração: C/ Refrigeração Interna, Rotação: Cerca De 5.000 A 20.000 RPM. Unidade.
56	600	Pacote	BR 406150- Carbono Para Articular Uso Odontológico, Material: Em Papel, Formato: Formato De Fita, Cor: Dupla Face - 2 Cores, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: Em Folha. Pacote com 12 unidades.
57	45	Unidade	BR 425821 - Cariostático Uso Odontológico, Componente: Ácido Fluorídrico, Nitrato De Prata, Componente 2: Hidróxido De Amônia, Aspecto Físico: Líquido. Cariostático 12% solução de diamino fluoreto de prata a 12% em meio amoniacal. Frasco com 10ml
58	150	Kit	BR 417247 - Cimento De Ionômero De Vidro, Tipo: Restauração, Ativação: Tripla Presa, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo, Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm, Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Componente Adicional: Primer + Glazer.Kit



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



59	150	Unidade	BR 404546 - Cimento Odontológico, Tipo: Obturador Provisório, Característica Adicional: Sem Flúor, Aspecto Físico: Pasta Única. Pote 25g
60	700	Pacote	BR 391582 - Condicionador Dental, Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37%, Aspecto Físico: Gel. Pacote com 3 Seringas de 2,5ml.
61	1500	Unidade	BR 341174 - Clorexidina Digluconato, Concentração: 0,12%, Forma Farmacêutica: Colutório. Frasco com 250ML
62	45	Unidade	BR 429973 - Cresol, Composição: Formaldeído + Glicerina, Concentração: 35% + 19% + 15%, Aspecto Físico*: Solução Intracanal. Frasco 10ml
63	19	Caixa	BR 338649 - Cunha Odontológica, Material: Acrílico, Tipo: Anatômica, Aplicação: Restauração, Interproximal, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Reflexível, Sortidas, Transmitância: Transparente. Caixa com 100 unidades.
64	70	Unidade	BR 427571 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 5-6, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.
65	70	Unidade	BR 427572 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 7-8, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.
66	70	Unidade	BR 427568 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 11-12, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.
67	70	Unidade	BR 253768 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: 13-14. Unidade.
68	70	Unidade	BR 444571 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Ponta Morse, Modelo: Nº 0-00, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.
69	750	Unidade	BR 435440 - Dentifrício, Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1500 Ppm), Capacidade: 90 G, Aplicação: Higiene Dental. Tubo de 90g.
70	70	Unidade	BR 413450 - Descolador Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Periosteio, Modelo: Sindesmótomo. Unidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



71	150	Pacote	BR 438118 - Disco - Uso Odontologia, Tipo: Lixa, Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Face: monoface, Diâmetro: Cerca De 1/2 POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe De Ilhós P/ Mandril De Pressão, Tipo Uso: Descartável. Pacote com no mínimo 30 unidades.
72	1.500	Caixa	BR 445800 - Embalagem P/ Esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope , Componentes Adicionais: Autosselante, Tamanho: Cerca De 10 X 25 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Caixa com 100 unidades.
73	500	Caixa	BR 452744 - Embalagem P/ Esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope , Componentes Adicionais: Autosselante, Tamanho: Cerca De 15 X 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Caixa com 100 unidades.
74	125	Unidade	BR 443439 - Embalagem P/ Esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 5 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Rolo de 100 m
75	17	Unidade	BR 437845 - Equipamento Odontológico, Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Corpo: Plástico Abs, Indicação: Profilaxia / Periodontia, Fonte: Eletro-Pneumático, Instalação: Bivolt, Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável, Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal. Unidade.
76	29	Unidade	BR 416252 - Equipamento Odontológico, Tipo: Fotopolimerizador, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Ponteira: Ponteira Fibras Ótica Ou Acrílico, Material Corpo: Plástico Abs, Fonte: Luz Led, Instalação: Bivolt, Componentes: Protetor Ocular. Unidade.
77	29	Unidade	BR 410459 - Equipamento Odontológico, Tipo: Fotopolimerizador, Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio, Material Ponteira: Ponteira Fibras Ótica Ou Acrílico, Material Corpo: Plástico Abs, Fonte: Luz Led, Instalação: Elétrica, Componentes: Protetor Ocular. Unidade.
78	187	Unidade	BR 404892 - Escova De Robinson Uso Odontológico, Tipo Ponta: Cônica, Uso: Contra-Ângulo, Cor: Branca. Unidade.
79	10.000	Unidade	BR 435448 - Escova Dental Adulto com Formato Anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo anatômico e polipropileno, medindo cerca de 17 cm de comprimento, aproximadamente com 4 fileiras de tufo de cerdas macias em nylon na cor natural, com no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente embalada individualmente. Unidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



80	7.500	Unidade	BR 398861 - Escova dental infantil, com formato anatômico, confeccionado e material atóxico, com cabo anatômico em polipropileno, medindo cerca de 15 cm de comprimento aproximadamente, com 4 fileiras de tufo, cerdas macias em nylon na cor natural, com no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas arredondadas uniformemente. Embalada individualmente. Unidade.
81	500	Pacote	BR 300368 - Escova Dental, Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Arame, Tipo Cabo: Cônico, Cor: Branca, Aplicação: Adulto, Características Adicionais: Interdental/Cônica Fina. Pacote C/ 10 unidades.
82	50	Unidade	BR 470353 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável Com Pontas Revestidas Em Titânio, Modelo: Thompsom, Tamanho: Nº 01, Tipo Uso: Manipulação, Esterilização: Autoclavável. Unidade.
83	50	Unidade	BR 444212 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Nº 24, Tipo Uso: Manipulação Ionomero. Unidade.
84	50	Unidade	BR 427857 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Thompsom, Tamanho: Nº 03, Tipo Uso: Aplicação De Compositos, Características Adicionais: Cabo Oco, 8 Mm. Unidade.
85	50	Unidade	BR 427841 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio, Modelo: Nº 03, Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta, Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone, Esterilização: Autoclavável. Unidade.
86	50	Unidade	BR 240954 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Comum, Tamanho: Nº 36, Tipo Uso: Manipulação. Unidade.
87	170	Unidade	BR 437558 - Espelho Bucal, Material: Aço Inoxidável e Espelho, Tipo: Plano, Tamanho: Nº 5, Uso: Encaixe Universal, Tipo Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual. Unidade.
88	4.560	Unidade	BR 425849 - Evidenciador Dental, Aplicação: P/ Placa Bacteriana, Apresentação: Pastilha. Frasco com 120 pastilhas
89	15	Caixa	BR 420611 - Filme Radiológico, Tipo: Raio-X, Dimensões: 22 X 35 MM. Filme radiográfico infantil, TIPO IP -01, com 100 películas, 20% de velocidade E e 60% em relação ao filme de velocidade D. COR ROXO. Caixa com 100 unidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



90	30	Caixa	BR 421289 - Filme Radiológico, Tipo: Raio-X, Dimensões: 31 X 41 MM. Adulto periapical e speed, cor azul, velocidade intermediária, registro na Anvisa. 10100539040, Odontológico 3x4 indicado para tomadas intraorais, velocidade F, com alta qualidade na imagem, contraste e menos necessidade de exposição à radiação, invólucro de plástico extra macio com bordas arredondadas, confortável, resistente à saliva e desinfetável. Cada unidade intraoral deve ser embalada com uma barreira limpa que resguarda a película contra a contaminação. Caixa com 150 unidades.
91	450	Unidade	BR 246635 - Fio Dental, Material: Resina Termoplástica/Cera e Essência, Comprimento: 100 M, Tipo: Regular, Sabor: Neutro. Rolo com 100m.
92	75	Unidade	BR 266896 - Fio Dental, Material: Resina Termoplástica/Cera E Essência, Comprimento: 500 M, Tipo: Regular, Sabor: Neutro. Rolo com 500m.
93	45	Unidade	BR 405632 - Fixador Radiológico, Aplicação: Para Processamento Manual, Aspecto Físico: Solução Aquosa , Pronta Para Uso. Frasco com 475ml
94	30	Unidade	BR 445814 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 65, Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores. Unidade.
95	30	Unidade	BR 437834 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 27, Características Adicionais: Molares Superiores. Unidade.
96	30	Unidade	BR 378164 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 17, Aplicação: Uso Odontológico. Unidade.
97	30	Unidade	BR 413510 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 69, Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
98	30	Unidade	BR 413512 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 65, Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
99	30	Unidade	BR 413513 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 R, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
100	30	Unidade	BR 413514 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 L, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
101	30	Unidade	BR 413521 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 1, Características Adicionais: Caninos E Incisivos Superiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
102	30	Unidade	BR 413522 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 151, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



103	30	Unidade	BR 413523 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 150, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
104	30	Unidade	BR 413531 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 1, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
105	30	Unidade	BR 413532 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 2, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
106	30	Unidade	BR 413530 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 6, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
107	30	Unidade	BR 432452 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 16, Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados. Unidade.
108	30	Unidade	BR 432453 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 16, Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados. Unidade.
109	30	Unidade	BR 419945 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 17, Características Adicionais: Molares Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
110	30	Unidade	BR 427546 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 151, Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores. Unidade
111	30	Unidade	BR 427547 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 150, Características Adicionais: Dentes E Raízes Superiores. Unidade.
112	12	Litro	BR 443871 - Formaldeído (Formol), Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Concentração: À 10%, Característica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada: A 10%. Validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega. Litro.
113	50	Unidade	BR 374821 - Formocresol Uso Odontológico, Composição: Formaldeído + Orto-Cresol, Concentração: 19% + 35% Aproximadamente, Veículo: Em Solução Glicerizada. Frasco 10ML
114	187	Unidade	BR 428102 - Fluoreto De Sódio, Concentração: 1,23%, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, Característica Adicional: Acidulado. Frasco 200ML
115	45	Unidade	BR 417284 - Gás Refrigerante, Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpár, Apresentação: Cilindro Descartável, Elemento Básico: Propano/Butano. Frasco 200ml
116	450	Pacote	BR 417242 - Hemostático Absorvível, Material: Esponja De Gelatina Liofilizada, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Em Cubo, 1 Cm. Pacote com 10 unidades
117	225	Unidade	BR 366501 - Hidróxido De Cálcio. Aspecto Físico: Pó Ou Cristal Fino Branco, Fórmula Química: $\text{Ca}(\text{OH})_2$, Peso Molecular: 74,09 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 1305-62-0. Frasco com 10G
118	25	Unidade	BR 404562 - Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico, Tipo: Cimento, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo. Com bloco para espatulação. Conjunto completo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



119	75	Litro	BR 437161 - Hipoclorito De Sódio, Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo. Litro.
120	450	Caixa	BR 339648 - Indicador Biológico, Tipo: Terceira Geração, Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura, Espécie: Bacillus Stearothermophilus, Características Adicionais: Resposta Em 1 Hora, Aplicação: Para Esterilização A Vapor. Ampola. Caixa com 10 unidades.
121	144	Litro	BR 440573 - Iodo, Concentração: 0,1 %, Forma Farmacêutica: Em Solução De Álcool Etílico A 50% V/V. Validade mínima de 2 anos a partir de entrega. Litro.
122	25	Unidade	BR 419258 - Iodofórmio. Aspecto Físico: Pó Ou Cristal Lustroso Amarelo, Odor Desagradável, Fórmula Química: CHI_3 (Tri-Iodometano), Peso Molecular: 393,73 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Número De Referência Química: Cas 75-47-8. Frasco 10G
123	200	Caixa	BR 269851 - Lidocaína Cloridrato, Composição: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:100.000, Apresentação: Injetável. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. Tubete de 1,8ml. Caixa 50 unidades
124	300	Caixa	BR 269843 - Lidocaína Cloridrato. Dosagem: 2%, Apresentação: Injetável , Anestésico, sem vasoconstritor. Tubetes de 1,8mL, em vidro.. Caixa 50 unidades
125	187	Pacote	BR 430893 - Lima. Uso Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Extirpa Polpa, Comprimento: 21 MM, Aplicação: Digital, Tamanho: Nº 20, Componentes: C/ Cursor. Pacote completo com 6 unidades.
126	270	Pacote	BR 419472 - Lima Uso Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Comprimento: 25 MM, Aplicação: Digital, Tamanho: 1ª Série/15 A 40, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Pacote Completo de 6 unidades.
127	50	Unidade	BR 246952 - Lubrificante Odontológico, Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Spray Com Adaptador, Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação, Características Adicionais: Sem Cfc. Frasco 200ML
128	45	Unidade	BR 453405 - Mandril Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Adaptador De Pontas De Alta Rotação, Compatibilidade: Para Contra Ângulo. Unidade.
129	40	Unidade	BR 438663 - Mandril Odontológico. Material: Aço Inoxidável Modelo: Com Parafuso, Compatibilidade: Para Contra Ângulo. Unidade.
130	40	Unidade	BR 438665 - Mandril Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: De Pressão, Compatibilidade: Para Contra Ângulo. Unidade.
131	1.170	Caixa	BR 442191 - Material P/ Isolamento Dental, Dique de Borracha, Material: Látex Natural, Tipo: Lençol de Borracha Pré-Cortado, Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM, Tipo Uso*: Uso Único, Descartável .Caixa com no mínimo 26 unidades.
132	150	Unidade	BR 406145 - Matriz Odontológica. Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 5 MM, Tipo Uso: Descartável. Rolo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



133	100	Unidade	BR 406146 - Matriz Odontológica, Material: Aço Inoxidável.Formato: Fita. Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 7 MM. Tipo Uso: Descartável. Rolo.
134	180	Pacote	BR 406147 - Matriz Odontológica. Material: Poliéster, Tipo: Pré-Cortada, Formato: Fita. Apresentação Envelope 50 Folhas De 10cm, Largura: 10 MM, Tipo Uso: Descartável. Pacote com 50 envelopes.
135	30	Caixa	BR 357788 - Mepivacaína Cloridrato, Concentração: 3%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Anestésico local, sem vasoconstritor. Tubete de 1,8ML .Caixa 50 tubetes
136	30	Unidade	BR 373538 - Óculos de Proteção Individual, Material Armação: Policarbonato, Material Lente: Policarbonato, Tipo Lente: Antiembaçante, Modelo Lentes: Apoio Nasal com Proteção Lateral. Características Adicionais: Incolor/Haste Tipo Espátula Regula Comprimento. Unidade.
137	30	Unidade	BR 373527 - Óculos De Proteção Individual, Material Armação: Polipropileno, Material Lente: Policarbonato, Tipo Lente: Anti-embaçante. Infradura, Extra Anti-Risco, Modelo Lentes: Sobreposição (P/Ser Usado Sobre Óculos Graduados), Características Adicionais: Cor Cinza/ Proteção Contra Raios Ultravioleta. Unidade.
138	45	Unidade	BR 429902 - Paramonoclorofenol. Uso Odontológico. Associação: Cânfora, Aspecto Físico: Líquido. Frasco 20ML
139	450	Pacote	BR 419560 - Passa Fio Dental. Material: Plástico. Pacote com 50 unidades.
140	275	Unidade	BR 417702 - Pasta Profilática. Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato De Sódio, Características Adicionais: Com Fluor. Bisnaga 90g
141	50	Unidade	BR 456357 - Pedra Afiar. Tipo: Cor Laranja . Comprimento: 10 CM, Largura: 2,50 CM, Especificação: Pedra De Afiar Curetas. Unidade.
142	120	Unidade	BR 413334 - Pinça Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Cerca De 17 CM, Referência: 317, Indicação: Clínica, Aplicação: P/ Algodão, Esterilidade: Autoclavável. Unidade
143	120	Unidade	BR 413333 - Pinça Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Cerca De 13 CM, Referência: 317, Indicação: Clínica, Aplicação: P/ Algodão, Esterilidade: Autoclavável. Unidade.
144	35	Unidade	BR 624433 - Polimixina B, Composição: Associada com Neomicina e Hidrocortisona. Concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg/ML, Uso: Solução Otológica (neomicina+ polimixina b+ hidrocortisona). Frasco 10ml.
145	300	Unidade	BR 404903 - Ponta Montada Uso Odontológico, Material: Silicone, Formato: Taça, Cor: Branca, Aplicação: Profilaxia, Características Adicionais: Flexível, Compatibilidade: Contra Ângulo. Unidade.
146	200	Caixa	BR 269833 – Prilocaína, Composição: Associada Com Felipressina, Dosagem: 3% + 0,03ui/ML, Apresentação: Injetável. Tubete 1.8 ML. Caixa com 50 tubetes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



147	300	Caixa	BR 438698 - Protetor Clínico Odontológico. Material: Plástico. Uso: Capa Seringa Tríplice. Tipo Uso: Uso Único. Descartável. Caixa com 100 unidades
148	300	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida, Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor A3,5. Seringa 4g.
149	75	Unidade	BR 404479 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Escupível. Resina composta por nanopartículas, constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contém 64% de carga por volume de 5 a 20 nanômetros, a carga inorgânica 100% zircônia/sílica garante resistência para restauração de longa duração, uma matriz orgânica com propriedades físicas diferenciadas fornece reduzida contração de polimerização, excelente consistência e a possibilidade de moldar e esculpir a restauração. Vidro de fluoreto de bário e alumínio. Cor A3,5. Seringa 4g.
150	300	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor OA2. Seringa 4g.
151	225	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor A1. Seringa 4g.
152	450	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor A3. Seringa 4g.
153	75	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor B2. Seringa 4g.
154	75	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor C2. Seringa 4g.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



155	300	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor OA3. Seringa 4g.
156	300	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20seg. cor A2. Seringa 4g.
157	75	Unidade	BR 419656 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Nanoparticuladas. Aspecto Físico: Fluida. Cor A2. Seringa 4g.
158	19	Unidade	BR 405620 - Revelador Radiológico. Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso. Aplicação: Para Processamento Manual. Frasco 475ml
159	350	Unidade	BR 390775 - Selante, Tipo: Para Fóssulas E Fissuras, Característica Adicional: Fotopolimerizável. Seringa 2g
160	375	Pacote	BR 406292 - Sugador Material: Pvc. Tipo: Saliva Características Adicionais: C/ Arame, Tipo Uso: Estéril Descartável Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades
161	375	Pacote	BR 423570 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Poliéster + Óxido De Alumínio. Tipo Centro: Centro Neutro Comprimento: Cerca De 170 MM, Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Descartável. Pacote com 150 Unidades.
162	2.160	Pacote	BR 406283 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: 4 MM, Apresentação: Pacote C/ 12 Unidades, Tipo Uso: Estéril, Descartável. Pacote com 12 unidades.
163	45	Unidade	BR 434473 - Triancinolona, Composição: Sal Acetonida, Concentração*: 1 MG/G, Forma Farmacêutica*: Pasta Oral. Bisnaga 10g
164	180	Kit	BR 428166 - Verniz Dentário. Composição: C/ Fluoreto De Sódio. Kit verniz com flúor 5% 10ml e solvente 10ml. Kit
165	1200	Pacote	BR 298121 - Palito Madeira, Acabamento: Polido, Comprimento: 20 A 30 CM, Tipo Uso: Hospitalar, aplicação: Confeção De Esfregação De Escarro. Pacote com 100 unidades.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado, realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a



aquisição dos objetos da licitação, de empresas habilitadas para comercialização de insumos e produtos para a saúde.

O fornecedor será selecionado através de licitação, modalidade Registro de Preços, após a definição do valor de referência para a aquisição de cada produto, nos quantitativos indicados. Tais valores de referência foram obtidos por meio de pesquisa em páginas da internet que disponibilizam dados e informações de compras públicas homologadas para consulta, como Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde e Licitacon – Sistema de Licitações. A pesquisa foi efetuada com base no Decreto Municipal n.º 3926/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Charqueadas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Possíveis fornecedores:

- DENTAL PREMIUM LTDA - CNPJ 35.215.257/0001-45
- DENTARIA DISTRIB. HOSPIT. PORTO ALEGRENSE LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70
- DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - CNPJ 07.978.004/0001-98

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **ORÇAMENTO SIGILOSO**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3926/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Charqueadas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços foi realizada de acordo com a legislação, em páginas que disponibilizam dados e informações de compras públicas homologadas para consulta, a saber:

LICITACON Cidadão – RS, serviço desenvolvido pelo TCE-RS para controle e monitoramento das licitações e contratos administrativos firmados pelos órgãos, poderes e entidades das esferas públicas municipal e estadual do Estado Rio Grande do Sul. Acesso em <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1>.



Banco de Preços – serviço de pesquisa de preços contratado pela Prefeitura Municipal de Charqueadas para consulta de valores praticados na aquisição e contratação de produtos e serviços. Acesso em <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>.

Os resultados da pesquisa de preços, juntamente com os arquivos digitais dos extratos de consulta comprovando data e hora de acesso quando foram obtidas as informações, bem como o valor estimado resultante da pesquisa, foram encaminhados para o setor de Licitações e Contratos do Município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para uso odontológico destinados à manutenção dos serviços de saúde bucal na Rede de Atenção à Saúde Municipal, através de Registro de Preços, conforme os quantitativos indicados, garantindo o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento DEVERÁ ser aplicado à presente contratação, devendo a licitação ser realizada por item, tendo em vista que a divisão do objeto é tecnicamente e economicamente viável, sem perda de economia de escala e há melhor competitividade e aproveitamento do mercado com a divisão da contratação, contribuindo para que o certame resulte em maior número de itens adjudicados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a(s) aquisição(ões) mais vantajosas para o Município.



Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição do objeto. A aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para uso odontológico destinados à manutenção dos serviços de saúde bucal na Rede de Atenção à Saúde Municipal, através de Registro de Preços, conforme os quantitativos indicados, garantindo o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) mediante solicitação e/ou prescrição de profissional de nível superior legalmente habilitado, decorrente do presente processo licitatório, exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação das atas
- m) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta aquisição, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada e/ou contratante:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos de embalagens danificadas durante o transporte ou em qualquer caso em que o produto não seja considerado adequado para consumo humano – quando aplicável.	A contratada deverá providenciar o recolhimento de embalagens danificadas e produtos inutilizados.
Descarte de resíduos sólidos se verificadas alterações de aspecto e/ou na ocorrência de embalagens danificadas no armazenamento ou violadas acidentalmente, ou na eventualidade de prazo de validade expirado – quando aplicável.	A contratante deverá prover o recolhimento dos produtos inutilizados e o seu descarte adequado através de contratação de serviço de coleta e tratamento de resíduos, de acordo com a legislação e as orientações das autoridades sanitárias.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.



13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Charqueadas, 03 de novembro de 2025.

Ronaldo Vieira Cabral
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 29169

Dieyni Faleiro Neves
Odontóloga
Matrícula 28705



TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO: Contratação de Empresas para Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Consumo para uso Odontológico, visando à manutenção do serviço bucal para atendimento aos pacientes da Rede Municipal no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Charqueadas/RS, com prazo de validade não inferior a 85% do prazo de validade/validade de esterilização recomendado pelo fabricante, através de processo licitatório na modalidade Registro de Preços (RP), a ata deverá ter vigência mínima de 12 meses a contar a partir da sua homologação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.DESCRICÃO DETALHADA:

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO PRODUTO
1	30	Unidade	BR 422654 - Acessório Para Radiologia, Tipo: Colgadura, Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Individual. Para fixação de películas radiográficas. Unidade
2	30	Pacote	BR 420216 - Acessório Para Radiologia, Tipo: Cartela Material : Papelão, Características Adicionais: Para 2 Películas.Pacote com 100 unidades cada.
3	60	Unidade	BR 438158 - Acessórios Uso Odontológico, Tipo: Escova Para Limpeza De Brocas, Material: Aço E Alumínio.Unidade
4	75	Unidade	BR 438699 - Acessórios - Uso Odontológico, Tipo: Jacaré, Prendedor De Guardanapos, De Corrente, Material: Aço Inoxidável, Tipo Uso: Reutilizável. Unidade
5	30	Unidade	BR 436847 - Acessórios - Uso Odontológico, Tipo: Placa P/ Espatulação, Material: Vidro, Formato: Retangular, Espessura: Espessura Cerca De 10 Mm. Unidade
6	200	Unidade	BR 391135 - Adesivo Dental, Tipo: Fotopolimerizável, Componentes: Monocomponente. Universal, tampa flip top, tendo água e etanol como solvente. Composição: Bis-GMA, HEMA, canforoquinona, glicerol , 10% em peso nanopartículas de sílica com 5mm. Frasco 5ML



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



7	30	Unidade	BR 438080 - Afastador Odontológico, Tipo: Abridor De Boca, Formato: Bloco, Tamanho: Adulto e Infantil, Material: Silicone, Apresentação: Conjunto, Esterilidade: Autoclavável. Unidade
8	125	Caixa	BR 442144 - Agulha Odontológica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 27 G Longa, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. 38mmx0,4mm. Caixa com 100 unidades
9	75	Caixa	BR 442145 - Agulha Odontológica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico e Lacre. 0,30mm x 22mm. Superficial da gengiva, periodontia e odontopediatria, 0,30mm x 22mm, ângulo do bisel 17°, parede normal. Caixa com 100 unidades
10	4.500	Pacote	BR 628477 - Algodão Uso Médico, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril. Pacote com 100 unidades
11	132	Caixa	BR 410560 - Aplicador Odontológico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Extra Fina. Caixa com 100 Unidades.
12	450	Caixa	BR 410557 - Aplicador Odontológico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico. Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Fina. Caixa com 100 Unidades.
13	450	Caixa	BR 410559 - Aplicador Odontológico, Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Regular. Caixa com 100 unidades.
14	75	Caixa	BR 297697 - Articaína, Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 4% + 1/100.000, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Caixa com 50 Tubete 1,8ML
15	35	Unidade	BR 625457 - Autoclave Para Esterilização. Tipo: Horizontal De Bancada; Funcionamento: Gravitacional. Agente: Vapor Saturado Sob Pressão, Capacidade: De 26 A 45 L, Abastecimento De Água: Manual, Ciclos Mínimos: Teste E Básicos, Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital, Número De Portas: 1 Porta, Componente: C/ Dispositivos De Segurança, Registro Do Ciclo: C/ Memória De Dados. Unidade.
16	200	Pacote	BR 268178 - Babador, Material: Papel Absorvente E Plástico, Tipo Uso: Descartável, Cor: Branca, Comprimento: 33 CM, Largura: 48 CM, Características Adicionais: 2 Camadas Papel/1 Camada Plástico. Pacote com 100 unidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



17	200	Pacote	BR 284700 - Babador, Material: Papel E Plástico, Tipo Uso: Descartável, Comprimento: 46 CM, Largura: 33,5 CM, Características Adicionais: 2 Camadas De Papel, 1 Camada De Plástico, Resistente. Pacote com 100 Unidades.
18	550	Unidade	BR 272913 - Benzocaína, Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico. Frasco 12g
19	200	Unidade	BR 271052 - Bicarbonato De Sódio, Apresentação: Pó. Sachê 40g
20	175	Unidade	BR 403796 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 2200. Unidade
21	150	Unidade	BR 402944 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1011. Unidade
22	150	Unidade	BR 402946 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1013. Unidade
23	150	Unidade	BR 402950 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1019. Unidade
24	150	Unidade	BR 439914 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana: 2200. Unidade
25	62	Unidade	BR 403745 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 4138. Unidade
26	150	Unidade	BR 402982 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 3195. Unidade
27	150	Unidade	BR 402945 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1012 .Unidade
28	225	Unidade	BR 403152 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Pêra, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3168f. Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



29	225	Unidade	BR 403313 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 8. Unidade
30	225	Unidade	BR 403178 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 8 . Unidade
31	150	Unidade	BR 403150 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Curta, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3118f. Unidade
32	225	Unidade	BR 403154 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3195f . Unidade
33	150	Unidade	BR 403147 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 2135f. Unidade
34	150	Unidade	BR 403010 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cilíndrica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1092. Unidade
35	150	Unidade	BR 403137 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 1112f . Unidade
36	225	Unidade	BR 403372 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1012. Unidade
37	150	Unidade	BR 403373 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1014. Unidade
38	225	Unidade	BR 437784 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana: 4138. Unidade
39	62	Unidade	BR 403874 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Cônica Longa, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Zekrya, Referência: Ref. 151. Unidade
40	225	Unidade	BR 403379 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 2. Unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



41	150	Unidade	BR 403382 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 6 .Unidade
42	225	Unidade	BR 403311 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 4. Unidade
43	225	Unidade	BR 403174 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 4. Unidade
44	225	Unidade	BR 403176 - Broca Alta Rotação, Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 6 Unidade
45	225	Unidade	BR 403151 - Broca Alta Rotação, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Extra Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3118ff. Unidade
46	225	Unidade	BR 403865 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Comum, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Médio, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 8 Unidade
47	110	Unidade	BR 403466 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Característica Adicional: Cirúrgica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Longa, Referência: Ref. 4. Unidade
48	150	Unidade	BR 403438 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Aço Inoxidável, Formato: Esférica, Tipo Corte: Corte Regular, Tipo Haste: Haste Regular, Referência: Ref. 4 . Unidade
49	150	Unidade	BR 428030 - Broca Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Formato Adicional: Topo Inativo, Característica Adicional: "Endo Z", Comprimento: 23,5 MM. Unidade
50	100	Unidade	BR 413300 - Cabo Espelho Bucal, Material: Aço Inoxidável, Formato: Oitavado, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
51	17	Unidade	BR 407885 - Consultório Odontológico, Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras, Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada, Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor, Equipos: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden, Tipo Refletor: Led, Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa. Unidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



52	29	Unidade	BR 407023 - Caneta Alta Rotação, Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM, Refrigeração: Furo Único, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão. Unidade.
53	29	Unidade	BR 427588 - Caneta Alta Rotação, Material Rolamento: Rolamento Cerâmica, Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb), Tipo Conexão: Conexão 2 Furos, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão. Unidade
54	29	Unidade	BR 407105 - Caneta Baixa Rotação, Tipo: Contra Ângulo, Relação Transmissão: Transmissão 1:1, Troca De Broca: Trava Lt/Fg, Refrigeração: S/ Refrigeração, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão, Aplicação: Motor Pneumático. Unidade.
55	29	Unidade	BR 450977 - Caneta Baixa Rotação, Tipo: Micromotor, Conexão: Conexão Borden 2 Furos, Refrigeração: C/ Refrigeração Interna, Rotação: Cerca De 5.000 A 20.000 RPM. Unidade.
56	600	Pacote	BR 406150- Carbono Para Articular Uso Odontológico, Material: Em Papel, Formato: Formato De Fita, Cor: Dupla Face - 2 Cores, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: Em Folha. Pacote com 12 unidades.
57	45	Unidade	BR 425821 - Cariostático Uso Odontológico, Componente: Ácido Fluorídrico, Nitrato De Prata, Componente 2: Hidróxido De Amônia, Aspecto Físico: Líquido. Cariostático 12% solução de diamino fluoreto de prata a 12% em meio amoniacal. Frasco com 10ml
58	150	Kit	BR 417247 - Cimento De Ionômero De Vidro, Tipo: Restauração, Ativação: Tripla Presa, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo, Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm, Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Componente Adicional: Primer + Glazer.Kit
59	150	Unidade	BR 404546 - Cimento Odontológico, Tipo: Obturador Provisório, Característica Adicional: Sem Flúor, Aspecto Físico: Pasta Única. Pote 25g
60	700	Pacote	BR 391582 - Condicionador Dental, Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37%, Aspecto Físico: Gel. Pacote com 3 Seringas de 2,5ml.
61	1500	Unidade	BR 341174 - Clorexidina Digluconato, Concentração: 0,12%, Forma Farmacêutica: Colutório. Frasco com 250ML
62	45	Unidade	BR 429973 - Cresol, Composição: Formaldeído + Glicerina, Concentração: 35% + 19% + 15%, Aspecto Físico*: Solução Intracanal. Frasco 10ml



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



63	19	Caixa	BR 338649 - Cunha Odontológica, Material: Acrílico, Tipo: Anatômica, Aplicação: Restauração, Interproximal, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Reflexível, Sortidas, Transmitância: Transparente. Caixa com 100 unidades.
64	70	Unidade	BR 427571 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 5-6, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.
65	70	Unidade	BR 427572 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 7-8, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.
66	70	Unidade	BR 427568 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 11-12, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.
67	70	Unidade	BR 253768 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: 13-14. Unidade.
68	70	Unidade	BR 444571 - Cureta Periodontal, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Ponta Morse, Modelo: Nº 0-00, Características Adicionais: Cabo Oco. Unidade.
69	750	Unidade	BR 435440 - Dentifrício, Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1500 Ppm), Capacidade: 90 G, Aplicação: Higiene Dental. Tubo de 90g.
70	70	Unidade	BR 413450 - Descolador Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Periosteio, Modelo: Sindesmótomo. Unidade.
71	150	Pacote	BR 438118 - Disco - Uso Odontologia, Tipo: Lixa, Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Face: monoface, Diâmetro: Cerca De 1/2 POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe De Ilhós P/ Mandril De Pressão, Tipo Uso: Descartável. Pacote com no mínimo 30 unidades.
72	1.500	Caixa	BR 445800 - Embalagem P/ Esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope , Componentes Adicionais: Autosselante, Tamanho: Cerca De 10 X 25 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Caixa com 100 unidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



73	500	Caixa	BR 452744 - Embalagem P/ Esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope , Componentes Adicionais: Autosselante, Tamanho: Cerca De 15 X 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Caixa com 100 unidades.
74	125	Unidade	BR 443439 - Embalagem P/ Esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 5 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Rolo de 100 m
75	17	Unidade	BR 437845 - Equipamento Odontológico, Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Corpo: Plástico Abs, Indicação: Profilaxia / Periodontia, Fonte: Eletro-Pneumático, Instalação: Bivolt, Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável, Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal. Unidade.
76	29	Unidade	BR 416252 - Equipamento Odontológico, Tipo: Fotopolimerizador, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Ponteira: Ponteira Fibras Ótica Ou Acrílico, Material Corpo: Plástico Abs, Fonte: Luz Led, Instalação: Bivolt, Componentes: Protetor Ocular. Unidade.
77	29	Unidade	BR 410459 - Equipamento Odontológico, Tipo: Fotopolimerizador, Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio, Material Ponteira: Ponteira Fibras Ótica Ou Acrílico, Material Corpo: Plástico Abs, Fonte: Luz Led, Instalação: Elétrica, Componentes: Protetor Ocular. Unidade.
78	187	Unidade	BR 404892 - Escova De Robinson Uso Odontológico, Tipo Ponta: Cônica, Uso: Contra-Ângulo, Cor: Branca. Unidade.
79	10.000	Unidade	BR 435448 - Escova Dental Adulto com Formato Anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo anatômico e polipropileno, medindo cerca de 17 cm de comprimento, aproximadamente com 4 fileiras de tufo de cerdas macias em nylon na cor natural, com no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente embalada individualmente. Unidade.
80	7.500	Unidade	BR 398861 - Escova dental infantil, com formato anatômico, confeccionado e material atóxico, com cabo anatômico em polipropileno, medindo cerca de 15 cm de comprimento aproximadamente, com 4 fileiras de tufo de cerdas macias em nylon na cor natural, com no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas arredondadas uniformemente. Embalada individualmente. Unidade.
81	500	Pacote	BR 300368 - Escova Dental, Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Arame, Tipo Cabo: Cônico, Cor: Branca, Aplicação: Adulto, Características Adicionais: Interdental/Cônica Fina. Pacote C/ 10 unidades.
82	50	Unidade	BR 470353 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável Com Pontas Revestidas Em Titânio, Modelo: Thompson, Tamanho: Nº 01, Tipo Uso: Manipulação, Esterilização: Autoclavável. Unidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



83	50	Unidade	BR 444212 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Nº 24, Tipo Uso: Manipulação Ionomero. Unidade.
84	50	Unidade	BR 427857 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Thompsom, Tamanho: Nº 03, Tipo Uso: Aplicação De Compositos, Características Adicionais: Cabo Oco, 8 Mm. Unidade.
85	50	Unidade	BR 427841 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio, Modelo: Nº 03, Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta, Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone, Esterilização: Autoclavável. Unidade.
86	50	Unidade	BR 240954 - Espátula Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Comum, Tamanho: Nº 36, Tipo Uso: Manipulação. Unidade.
87	170	Unidade	BR 437558 - Espelho Bucal, Material: Aço Inoxidável e Espelho, Tipo: Plano, Tamanho: Nº 5, Uso: Encaixe Universal, Tipo Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual. Unidade.
88	4.560	Unidade	BR 425849 - Evidenciador Dental, Aplicação: P/ Placa Bacteriana, Apresentação: Pastilha. Frasco com 120 pastilhas
89	15	Caixa	BR 420611 - Filme Radiológico, Tipo: Raio-X, Dimensões: 22 X 35 MM. Filme radiográfico infantil, TIPO IP -01, com 100 películas, 20% de velocidade E e 60% em relação ao filme de velocidade D. COR ROXO. Caixa com 100 unidades.
90	30	Caixa	BR 421289 - Filme Radiológico, Tipo: Raio-X, Dimensões: 31 X 41 MM. Adulto periapical e speed, cor azul, velocidade intermediária, registro na Anvisa. 10100539040, Odontológico 3x4 indicado para tomadas intraorais, velocidade F, com alta qualidade na imagem, contraste e menos necessidade de exposição à radiação, invólucro de plástico extra macio com bordas arredondadas, confortável, resistente à saliva e desinfetável. Cada unidade intraoral deve ser embalada com uma barreira limpa que resguarda a película contra a contaminação. Caixa com 150 unidades.
91	450	Unidade	BR 246635 - Fio Dental, Material: Resina Termoplástica/Cera e Essência, Comprimento: 100 M, Tipo: Regular, Sabor: Neutro. Rolo com 100m.
92	75	Unidade	BR 266896 - Fio Dental, Material: Resina Termoplástica/Cera E Essência, Comprimento: 500 M, Tipo: Regular, Sabor: Neutro. Rolo com 500m.
93	45	Unidade	BR 405632 - Fixador Radiológico, Aplicação: Para Processamento Manual, Aspecto Físico: Solução Aquosa , Pronta Para Uso. Frasco com 475ml
94	30	Unidade	BR 445814 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 65, Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores. Unidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



95	30	Unidade	BR 437834 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 27, Características Adicionais: Molares Superiores. Unidade.
96	30	Unidade	BR 378164 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 17, Aplicação: Uso Odontológico. Unidade.
97	30	Unidade	BR 413510 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 69, Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
98	30	Unidade	BR 413512 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 65, Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
99	30	Unidade	BR 413513 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 R, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
100	30	Unidade	BR 413514 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 L, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
101	30	Unidade	BR 413521 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 1, Características Adicionais: Caninos E Incisivos Superiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
102	30	Unidade	BR 413522 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 151, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
103	30	Unidade	BR 413523 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 150, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
104	30	Unidade	BR 413531 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 1, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
105	30	Unidade	BR 413532 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 2, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
106	30	Unidade	BR 413530 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 6, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.
107	30	Unidade	BR 432452 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 16, Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados. Unidade.
108	30	Unidade	BR 432453 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 16, Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados. Unidade.
109	30	Unidade	BR 419945 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 17, Características Adicionais: Molares Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. Unidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



110	30	Unidade	BR 427546 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 151, Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores. Unidade
111	30	Unidade	BR 427547 - Fórceps Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 150, Características Adicionais: Dentes E Raízes Superiores. Unidade.
112	12	Litro	BR 443871 - Formaldeído (Formol), Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Concentração: À 10%, Característica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada: A 10%. Validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega. Litro.
113	50	Unidade	BR 374821 - Formocresol Uso Odontológico, Composição: Formaldeído + Orto-Cresol, Concentração: 19% + 35% Aproximadamente, Veículo: Em Solução Glicerínada. Frasco 10ML
114	187	Unidade	BR 428102 - Fluoreto De Sódio, Concentração: 1,23%, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, Característica Adicional: Acidulado. Frasco 200ML
115	45	Unidade	BR 417284 - Gás Refrigerante, Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar, Apresentação: Cilindro Descartável, Elemento Básico: Propano/Butano. Frasco 200ml
116	450	Pacote	BR 417242 - Hemostático Absorvível, Material: Esponja De Gelatina Liofilizada, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Em Cubo, 1 Cm. Pacote com 10 unidades
117	225	Unidade	BR 366501 - Hidróxido De Cálcio. Aspecto Físico: Pó Ou Cristal Fino Branco, Fórmula Química: $\text{Ca}(\text{OH})_2$, Peso Molecular: 74,09 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 1305-62-0. Frasco com 10G
118	25	Unidade	BR 404562 - Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico, Tipo: Cimento, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Apresentação: Conjunto Completo. Com bloco para espátulação. Conjunto completo.
119	75	Litro	BR 437161 - Hipoclorito De Sódio, Aspecto Físico: Solução Aquosa, Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo. Litro.
120	450	Caixa	BR 339648 - Indicador Biológico, Tipo: Terceira Geração, Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura, Espécie: Bacillus Stearothermophilus, Características Adicionais: Resposta Em 1 Hora, Aplicação: Para Esterilização A Vapor. Ampola. Caixa com 10 unidades.
121	144	Litro	BR 440573 - Iodo, Concentração: 0,1 %, Forma Farmacêutica: Em Solução De Álcool Etílico A 50% V/V. Validade mínima de 2 anos a partir de entrega. Litro.
122	25	Unidade	BR 419258 - Iodofórmio. Aspecto Físico: Pó Ou Cristal Lustroso Amarelo, Odor Desagradável, Fórmula Química: CHI_3 (Tri-Iodometano), Peso Molecular: 393,73 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Número De Referência Química: Cas 75-47-8. Frasco 10G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



123	200	Caixa	BR 269851 - Lidocaína Cloridrato, Composição: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:100.000, Apresentação: Injetável. Validade mínima 02 anos a partir da data de entrega. Tubete de 1,8ml. Caixa 50 unidades
124	300	Caixa	BR 269843 - Lidocaína Cloridrato. Dosagem: 2%, Apresentação: Injetável , Anestésico, sem vasoconstritor. Tubetes de 1,8mL, em vidro.. Caixa 50 unidades
125	187	Pacote	BR 430893 - Lima. Uso Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Extirpa Polpa, Comprimento: 21 MM, Aplicação: Digital, Tamanho: Nº 20, Componentes: C/ Cursor. Pacote completo com 6 unidades.
126	270	Pacote	BR 419472 - Lima Uso Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Comprimento: 25 MM, Aplicação: Digital, Tamanho: 1ª Série/15 A 40, Componentes: C/ Cursor, Apresentação: Pacote Completo de 6 unidades.
127	50	Unidade	BR 246952 - Lubrificante Odontológico, Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Spray Com Adaptador, Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação, Características Adicionais: Sem Cfc. Frasco 200ML
128	45	Unidade	BR 453405 - Mandril Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: Adaptador De Pontas De Alta Rotação, Compatibilidade: Para Contra Ângulo. Unidade.
129	40	Unidade	BR 438663 - Mandril Odontológico. Material: Aço Inoxidável Modelo: Com Parafuso, Compatibilidade: Para Contra Ângulo. Unidade.
130	40	Unidade	BR 438665 - Mandril Odontológico, Material: Aço Inoxidável, Modelo: De Pressão, Compatibilidade: Para Contra Ângulo. Unidade.
131	1.170	Caixa	BR 442191 - Material P/ Isolamento Dental, Dique de Borracha, Material: Látex Natural, Tipo: Lençol de Borracha Pré-Cortado, Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM, Tipo Uso*: Uso Único, Descartável .Caixa com no mínimo 26 unidades.
132	150	Unidade	BR 406145 - Matriz Odontológica. Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 5 MM, Tipo Uso: Descartável. Rolo
133	100	Unidade	BR 406146 - Matriz Odontológica, Material: Aço Inoxidável.Formato: Fita. Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 7 MM. Tipo Uso: Descartável. Rolo.
134	180	Pacote	BR 406147 - Matriz Odontológica. Material: Poliéster, Tipo: Pré-Cortada, Formato: Fita. Apresentação Envelope 50 Folhas De 10cm, Largura: 10 MM, Tipo Uso: Descartável. Pacote com 50 envelopes.
135	30	Caixa	BR 357788 - Mepivacaína Cloridrato, Concentração: 3%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Anestésico local, sem vasoconstritor. Tubete de 1,8ML .Caixa 50 tubetes
136	30	Unidade	BR 373538 - Óculos de Proteção Individual, Material Armação: Policarbonato, Material Lente: Policarbonato, Tipo Lente: Antiembaçante, Modelo Lentes: Apoio Nasal com Proteção Lateral. Características Adicionais: Incolor/Haste Tipo Espátula Regula Comprimento. Unidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



137	30	Unidade	BR 373527 - Óculos De Proteção Individual, Material Armação: Polipropileno, Material Lente: Policarbonato, Tipo Lente: Anti-embaçante. Infradura, Extra Anti-Risco, Modelo Lentes: Sobreposição (P/Ser Usado Sobre Óculos Graduados), Características Adicionais: Cor Cinza/ Proteção Contra Raios Ultravioleta. Unidade.
138	45	Unidade	BR 429902 - Paramonoclorofenol. Uso Odontológico. Associação: Cânfora, Aspecto Físico: Líquido. Frasco 20ML
139	450	Pacote	BR 419560 - Passa Fio Dental. Material: Plástico. Pacote com 50 unidades.
140	275	Unidade	BR 417702 - Pasta Profilática. Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato De Sódio, Características Adicionais: Com Fluor. Bisnaga 90g
141	50	Unidade	BR 456357 - Pedra Afilar. Tipo: Cor Laranja . Comprimento: 10 CM, Largura: 2,50 CM, Especificação: Pedra De Afilar Curetas. Unidade.
142	120	Unidade	BR 413334 - Pinça Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Cerca De 17 CM, Referência: 317, Indicação: Clínica, Aplicação: P/ Algodão, Esterilidade: Autoclavável. Unidade
143	120	Unidade	BR 413333 - Pinça Odontológica, Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Cerca De 13 CM, Referência: 317, Indicação: Clínica, Aplicação: P/ Algodão, Esterilidade: Autoclavável. Unidade.
144	35	Unidade	BR 624433 - Polimixina B, Composição: Associada com Neomicina e Hidrocortisona. Concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg/ML, Uso: Solução Otológica (neomicina+ polimixina b+ hidrocortisona). Frasco 10ml.
145	300	Unidade	BR 404903 - Ponta Montada Uso Odontológico, Material: Silicone, Formato: Taça, Cor: Branca, Aplicação: Profilaxia, Características Adicionais: Flexível, Compatibilidade: Contra Ângulo. Unidade.
146	200	Caixa	BR 269833 – Prilocaína, Composição: Associada Com Felipressina, Dosagem: 3% + 0,03ui/ML, Apresentação: Injetável. Tubete 1.8 ML. Caixa com 50 tubetes
147	300	Caixa	BR 438698 - Protetor Clínico Odontológico. Material: Plástico. Uso: Capa Seringa Tríplice. Tipo Uso: Uso Único. Descartável. Caixa com 100 unidades
148	300	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida, Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/silica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor A3,5. Seringa 4g.
149	75	Unidade	BR 404479 - Resina Composta.Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Escupível. Resina composta por nanopartículas, constituído a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contém 64% de carga por volume de 5 a 20 nanômetros,a carga inorgânica 100% zircônia/silica garante resistência para restauração de longa duração, uma matriz orgânica com propriedades físicas diferenciadas fornece reduzida contração de polimerização, excelente consistência e a possibilidade de moldar e esculpir a restauração. Vidro de fluoreto de bário e alumínio. Cor A3,5. Seringa 4g.



150	300	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor OA2. Seringa 4g.
151	225	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor A1. Seringa 4g.
152	450	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor A3. Seringa 4g.
153	75	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor B2. Seringa 4g.
154	75	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor C2. Seringa 4g.
155	300	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20 seg. cor OA3. Seringa 4g.
156	300	Unidade	BR 390513 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Microhíbrida. Aspecto Físico: Pastosa. Resina micro-híbrida universal polimerizável por luz e radiopaca, composição: UDMA, BIS-EMA TEGDMA, partículas de no máximo 4,5 micrômetros, zircônia/sílica com até 60% em volume, tempo de polimerização 20seg. cor A2. Seringa 4g.
157	75	Unidade	BR 419656 - Resina Composta. Tipo: Fotopolimerizável. Tamanho Partículas: Nanoparticuladas. Aspecto Físico: Fluida. Cor A2. Seringa 4g.
158	19	Unidade	BR 405620 - Revelador Radiológico. Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso. Aplicação: Para Processamento Manual. Frasco 475ml



159	350	Unidade	BR 390775 - Selante, Tipo: Para Fóssulas E Fissuras, Característica Adicional: Fotopolimerizável. Seringa 2g
160	375	Pacote	BR 406292 - Sugador Material: Pvc. Tipo: Saliva Características Adicionais: C/ Arame, Tipo Uso: Estéril Descartável Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades
161	375	Pacote	BR 423570 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Poliéster + Óxido De Alumínio. Tipo Centro: Centro Neutro Comprimento: Cerca De 170 MM, Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Descartável. Pacote com 150 Unidades.
162	2.160	Pacote	BR 406283 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: 4 MM, Apresentação: Pacote C/ 12 Unidades, Tipo Uso: Estéril, Descartável. Pacote com 12 unidades.
163	45	Unidade	BR 434473 - Triancinolona, Composição: Sal Acetonida, Concentração*: 1 MG/G, Forma Farmacêutica*: Pasta Oral. Bísnaga 10g
164	180	Kit	BR 428166 - Verniz Dentário. Composição: C/ Fluoreto De Sódio. Kit verniz com flúor 5% 10ml e solvente 10ml. Kit
165	1200	Pacote	BR 298121 - Palito Madeira, Acabamento: Polido, Comprimento: 20 A 30 CM, Tipo Uso: Hospitalar, aplicação: Confeção De Esfregação De Escarro. Pacote com 100 unidades.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresas para o fornecimento de material permanente e de consumo odontológico, visando à manutenção do serviço bucal para atendimento aos pacientes da Rede Municipal no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Charqueadas/RS.

Faz-se necessária a abertura de processo licitatório, modalidade Registro de Preços (RP), a presente aquisição tem como objetivo assegurar a continuidade e a qualidade do serviço de atenção odontológica oferecido à população atendida pela Rede Municipal de Charqueadas/RS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material permanente e de consumo odontológico é fundamental para garantir a operacionalidade das unidades de saúde bucal, possibilitando o atendimento eficaz, seguro e humanizado aos pacientes.

A demanda por materiais odontológicos de qualidade é crescente, considerando o aumento no número de usuários do SUS e a necessidade de oferecer tratamentos adequados e eficientes, conforme as normas e protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. A aquisição visa atender



às necessidades diárias das equipes de saúde bucal, incluindo odontólogos, auxiliares e técnicos, assegurando que disponham de todos os insumos necessários para a realização de procedimentos clínicos, preventivos e de reabilitação oral.

A aquisição de materiais permanentes e de consumo odontológico também é imprescindível para manter a infraestrutura das unidades de saúde, evitar interrupções nos atendimentos e promover a eficiência na gestão dos recursos públicos. Além disso, a aquisição de materiais de qualidade contribui para a segurança do paciente, minimizando riscos de contaminação e garantindo melhores resultados nos tratamentos realizados.

Diante do exposto, a contratação de empresas fornecedoras de materiais odontológicos é uma medida indispensável para atender às demandas atuais e futuras da rede de saúde bucal de Charqueadas/RS, promovendo a satisfação dos usuários e a efetividade das ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento em saúde bucal no âmbito do SUS. Assim, justifica-se a realização desta licitação como procedimento necessário para assegurar o abastecimento contínuo e eficiente dos insumos odontológicos, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

4.FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. Os materiais permanentes e de consumo odontológico deverão ser entregues na Farmácia Municipal de Charqueadas, localizada na Rua Orvalino Dorneles, 550, Centro – Charqueadas-RS, CEP 96745-000. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Compra, ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. A entrega dos materiais permanentes e de consumo odontológico deverá ser realizada durante o horário de funcionamento da Farmácia Municipal, das 8h às 15h, de segunda a sexta-feira.

4.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, sem fracionamento, quando aplicável, com rótulo íntegro, acompanhados de bula, manual ou instruções próprias, se necessário. Caso o fornecimento inclua itens complementares, como diluentes, ativadores, adaptadores, seringas, agulhas, etc., estes deverão vir em embalagens originais, bem conservadas e em quantidade suficiente para a utilização do produto fornecido. Quando os produtos forem entregues em embalagens secundárias (caixas, fardos, etc.), estas deverão estar em bom estado de conservação, limpas e secas, com informações claras sobre a quantidade de itens por embalagem. A nota fiscal deve acompanhar a entrega e estar em conformidade com a Nota de Empenho ou Ordem de Compra emitida.



4.4 A validade dos insumos e produtos entregues deve ser de no mínimo 85% do prazo de validade/esterilização recomendado pelo fabricante, quando aplicável.

5.CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 Recebimentos do Material Permanente e de Consumo Odontológico:

a) Os produtos serão recebidos no ato da entrega, sendo concedido um prazo de até 03 (três) dias úteis para a verificação da conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e na proposta. Na entrega, a totalidade dos volumes constantes na nota fiscal deverá ser entregue e em condições adequadas conforme consta neste Termo de Referência.

b) Após a verificação e confirmação de conformidade com as especificações, o recebimento será considerado definitivo. Essa confirmação deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após o recebimento. Caso não haja manifestação nesse prazo, o recebimento será considerado aprovado de forma tácita.

5.2 Caso a verificação de conformidade não seja realizada dentro do prazo estabelecido, o recebimento será considerado como efetivado na data do término do período de verificação, configurando o recebimento definitivo.

5.3 Os materiais poderão ser rejeitados integralmente, caso apresentem desacordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, no edital ou na proposta, incluindo aspectos relacionados à qualidade, quantidade, embalagem ou integridade.

5.4 O recebimento, seja provisório ou definitivo, não exime a contratada de responsabilidades por eventuais prejuízos decorrentes de execução incorreta ou defeitos nos materiais fornecidos, bem como pela garantia de qualidade dos produtos entregues.

5.5 Em casos de embalagens violadas, quebradas ou danificadas durante o transporte, a fornecedora será responsável pela reposição imediata dos materiais, sem ônus adicional para o contratante.

5.6 Caso haja divergência entre a quantidade de materiais ou insumos nas embalagens secundárias e o quantitativo total adquirido no Registro de Preços, resultando em fornecimento inferior ao contratado, a empresa fornecedora deverá proceder ao estorno proporcional do valor correspondente à quantidade não entregue. Um documento formal de estorno deve acompanhar a nota fiscal, garantindo a regularização financeira do fornecimento.



6.PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1.O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Vieira Cabral, matrícula 29169, disponível pelo e-mail institucional saude@charqueadas.rs.gov.br.

6.1.2. FISCAL DO CONTRATO: Dieyni Faleiro Neves, Odontóloga, matrícula 28705, disponível pelos e-mails farmacia@charqueadas.rs.gov.br ou comprassaude@charqueadas.rs.gov.br.

6.2. O Gestor do Contrato exercerá a administração geral do acordo, com atribuições de monitorar o cumprimento das cláusulas contratuais, controlar os recursos empenhados de acordo com as dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência, verificar a necessidade de prorrogação ou renovação, além de estudar a viabilidade de reequilíbrio econômico-financeiro e a celebração de termos aditivos, sempre buscando garantir a execução eficiente do contrato.

6.3. O Fiscal do Contrato será responsável por verificar de forma concreta a execução do objeto contratado, avaliando a qualidade, a quantidade e a procedência dos materiais fornecidos. Deve encaminhar informações ao Gestor, atestar documentos fiscais, manter o relacionamento com a empresa contratada e esclarecer dúvidas que surgirem durante a execução. Sua atuação é fundamental para assegurar que o fornecimento atenda às especificações técnicas e às condições estabelecidas no contrato.

6.4. O Fiscal do Contrato deverá manter um registro detalhado de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando data, descrição do evento, nomes dos envolvidos e as providências tomadas. Esses registros são essenciais para a regularização de eventuais falhas ou irregularidades, devendo ser encaminhados à autoridade competente para as providências cabíveis, garantindo transparência e controle do processo.

6.5. A fiscalização exercida pelo órgão contratante não exime nem reduz a responsabilidade do fornecedor por qualquer irregularidade, inclusive aquelas decorrentes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou uso de materiais inadequados ou de qualidade inferior. O fornecedor é responsável por assegurar que os materiais entregues estejam em conformidade com as especificações contratuais e normas aplicáveis, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de sua não conformidade.



7.AMOSTRA

Não serão exigidas amostras de insumos e produtos para esta aquisição.

8.REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Não se aplica.

9.GARANTIA DO PRODUTO

9. A contratada deverá assegurar a garantia mínima prevista nas especificações técnicas dos materiais permanentes e de consumo odontológico fornecidos, abrangendo características como aparência, cor, consistência e demais requisitos essenciais. Essa garantia deverá se estender pelo período estipulado pelo fabricante, se superior ao prazo mínimo estabelecido neste termo de referência.

9.1 A substituição de produtos que apresentarem defeitos ou irregularidades, durante o período de garantia, deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação formal feita pela contratante, garantindo a continuidade dos serviços e a satisfação das necessidades do setor odontológico.

10.ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Não se aplica.

11. DOCUMENTAÇÃO

No processo de fornecimento de material permanente e de consumo odontológico por meio da presente licitação, a contratação de empresas especializadas é fundamental para garantir a qualidade, a eficiência e a conformidade com as normas legais e sanitárias vigentes.

Os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como que não incorrem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, apresentando a documentação de habilitação prevista nos arts. 62 e 66 da referida Lei, conforme segue.

11.1 Requisitos de Habilitação

Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:



- a) **Alvará Sanitário**, expedido pelo órgão competente, válido e em conformidade com a legislação sanitária vigente, quando exigível;
 - b) **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou Autorização Especial**, quando exigível, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/Ministério da Saúde;
 - c) **Registro válido e ativo na ANVISA e/ou cadastro/notificação** de todos os produtos a serem fornecidos, incluindo produtos importados, quando aplicável;
 - d) **Declaração do Detentor de Registro (DDR)**, nos casos de importação ou comercialização por terceiros, demonstrando a titularidade do produto ou insumo junto à ANVISA;
 - e) **Comprovação de regularidade do profissional técnico responsável** junto ao respectivo Conselho Regional da categoria, quando aplicável.
-

11.1.1 Da Dispensa de Alvará Sanitário e/ou AFE

Quando, em razão da natureza da atividade exercida, do enquadramento econômico da empresa ou das características do produto ofertado, **não for legalmente exigível Alvará Sanitário e/ou Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, será admitida, para fins de habilitação, a apresentação de:

- I – **Documento oficial de dispensa**, declaração ou certidão emitida pela **autoridade sanitária competente** (municipal, estadual ou federal), que comprove de forma expressa a inexistência da licença sanitária e/ou da AFE para a atividade ou produto objeto desta licitação;
 - II – O documento deverá conter, obrigatoriamente, a **indicação clara e objetiva do fundamento legal ou regulamentar** (lei, decreto, resolução ou norma sanitária aplicável) que ampare a dispensa;
 - III – O documento deverá estar **válido e vigente** na data da apresentação da documentação de habilitação.
-

11.1.2 Vedação à Dispensa Genérica

Não serão aceitas declarações unilaterais do licitante desacompanhadas de manifestação formal da autoridade sanitária competente, tampouco documentos genéricos que não identifiquem de forma objetiva a atividade, o produto ou o enquadramento legal que justifique a dispensa.



11.2 Especificações e Documentação dos Produtos e Insumos

As propostas deverão conter informações detalhadas sobre os produtos e insumos cotados, incluindo:

- a) Nome comercial e denominação do produto ou insumo, conforme a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), quando aplicável;
- b) Nome do fabricante de cada produto ou insumo ofertado;
- c) Composição do produto, quando aplicável;
- d) Volume líquido contido no frasco, quando aplicável;
- e) Quantidade por embalagem;
- f) **Bula própria** de cada produto ou insumo, quando aplicável, para verificação da conformidade com as especificações do Edital e deste Termo de Referência.

11.3 Procedimentos Relativos ao Registro e Validade dos Produtos

Caso o registro do produto ou insumo junto à ANVISA esteja vencido, a licitante deverá apresentar:

- a) O registro anterior vencido ou a respectiva publicação na Imprensa Oficial, acompanhados do **protocolo de revalidação**;
- b) O protocolo de revalidação deverá ter sido solicitado até o primeiro semestre do último ano do período quinquenal de validade do registro, nos termos do art. 12, § 6º, da Lei nº 6.360/1976, regulamentado pelo Decreto nº 8.077/2013.

11.4 Restrições e Condições Gerais

- a) Não serão aceitos produtos manipulados, incluindo cosméticos, farmacêuticos ou saneantes;
- b) Deverá ser informada a **quantidade do item fornecido por embalagem secundária** (caixa, fardo ou pacote), de modo a evitar fracionamento na entrega;
- c) Na hipótese de **terceirização da produção** do insumo ou produto, o licitante deverá indicar obrigatoriamente a empresa responsável e o procedimento realizado;



d) O atendimento às normas sanitárias observará, naquilo que for aplicável, a legislação vigente, especialmente a **Lei nº 6.360/1976**, o **Decreto nº 8.077/2013** e as **Resoluções da Diretoria Colegiada – RDCs da ANVISA** pertinentes aos produtos odontológicos.

12. GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida garantia contratual.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:

A vigência da ata é de 12 (doze) meses a contar de sua homologação.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As dotações decorrentes das contratações correrão por conta das dotações financeiras da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

Charqueadas , 29 de janeiro de 2026.

Dieyni Faleiro Neves

Matrícula 28705

Odontóloga

Ronaldo Vieira Cabral

Matrícula 29169

Secretário Municipal de Saúde